



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13258	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactantes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente, espessado com amido natural. Lata com no mínimo 300 gramas. Indicado para crianças com refluxo	50,00	UN	52,27	2.613,50
2	11196	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/SARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40:60. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	100,00	UN	34,77	3.477,00
3	12978	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA/SARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	50,00	UN	31,00	1.550,00
4	12979	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusiva mix com 24% das gorduras de origem vegetal de origem digestível. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata de 400 gramas. Referência leite em pó adaptado 1 (0-6 meses)	7.200,00	UN	34,77	41.724,00
5	12880	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula à base de soja. Referência nan boy	300,00	UN	51,19	15.357,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002

7

6	12981	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência Progevitin-Papil Lata com no mínimo 800 gramas.	250,00	UN	158,74	39.685,00
7	12982	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoprotéica, isento de lactose, especialmente desenvolvido para atender as necessidades de crianças, contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. proteínas 12%, carboidratos: 53%, gorduras, 35%. Lata de 400 gramas. Referência leite nutren junior.	1.000,00	UN	70,82	70.820,00
8	13049	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Fórmula a base de proteína isolada da soja, rica em isoflavonas. Hiposódica, isento de lactose, sacarose e glúten. Referência nutren soya. Lata com no mínimo 800 gramas.	250,00	UN	88,22	22.055,00
9	13050	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral em pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral hipercalórica, hipetprotéica, com fibras, sem glúten. Referência nutren senior pó Lata de 370 gramas. Referência nutren senior pó	500,00	UN	85,22	42.610,00
10	13246	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico, isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionando e/ou com necessidades especiais. Proteínas 15%, Carboidratos 50%, Lipídios 35%. Lata com no mínimo 380 gramas. Referência Nutren 1.0	450,00	UN	80,60	40.320,00
TOTAL						250.211,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

DE ACORDO A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2018 DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, BEM COMO, DA LEI 8.080/90 ART. 18 INCISO IV "A DIREÇÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS COMPETE":

IV. EXECUTAR SERVIÇOS:

C) DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

INFORMAMOS TAMBÉM, QUE PARA FORNECIMENTO DESTA DIETA/NUTRIÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADOTA CONDUITAS ESPECÍFICAS PARA CADA CASO. DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, ASSIM O PACIENTE PASSA PELA AVALIAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL A QUAL OBSERVARÁ OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO
EXECUÇÃO: 12 Meses
LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2018.

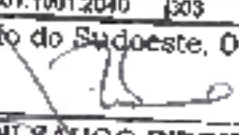
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2018	2630	00 001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30 00 00	De Exercício

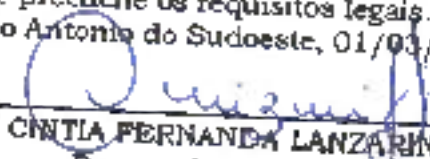
Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2018.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

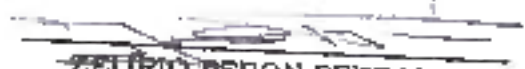
Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2018.


CELIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 76/2018

Termo de Referência

004

Folha 1

Solicitação: _____
 Número: **76** Tipo: **Aquisição de Material** Forma de Pagamento: **18/02/2018** Quantidade de itens: **10**

Beneficiário: **550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA** Processo Gerado: **02/2018**

Local: **86 DEPARTAMENTO DE SAUDE**

Órgão: **08 SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento: **MENSALMENTE CONFORME**

Entrega: **DEPARTAMENTO DE SAUDE** Prazo: **5 Dias**

Descrição: _____

AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LBI N° 8.080/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Objetivo:

DE ACORDO A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 12/2016 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. EBM COMO, DA LBI 8.080/90 ART. 18 INCISO IV "A DIREÇÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS COMPRETIB":

IV- EXECUTAR SERVIÇOS:

C) DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

INFORMAMOS TAMBÉM, QUE PARA FORNECIMENTO DESTA DIETA/NUTRIÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADOTA CONDUCTAS ESPECÍFICAS PARA CADA CASO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PACIENTES. ASSIM O PACIENTE PASSA PELA AVALIAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL A QUAL OBSERVARÁ OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

Item: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
013760	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente, espessado com amido natural. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo.	UN	50,00	52,27	2 613,50
01118A	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/SARA e probióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40/60. Densidade Calórica 4,0 = 5,30cal/g Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0 a 6 meses	UN	100,00	34,77	3 477,00
012978	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA/SARA e probióticos. Densidade Calórica 4,0 = 5,0 kcal/g Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças a partir dos 6 meses	UN	50,00	31,00	1 550,00
012970	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusiva mae com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrescido de prebióticos (GOS e FOS) contidos na lata. Lata de 400 gramas. Referência lata em pó Aptami 1 (0 a 6 meses)	UN	1 200,00	34,77	41 724,00
012060	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem soro de leite, acrescido de L-nutrientes, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula à base de soja. Referência nan soy	UN	300,00	54,19	15 257,00
012981	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipocalórica destinada à alimentação de lactentes, formulada com proteína esterificada hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com	UN	250,00	158,74	39 685,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 78/2018

Termo de Referência

005

Página 2

	derga as proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos. DHA e ARA e nucleotídeos.imento de lactose, glicose, sacarose, frutose e glúten				
	Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca ou de soja				
	Referência: Pigeonin-Pepel				
	Lata com no mínimo 400 gramas				
012882	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G	UN	1.000,00	70,82	70.820,00
	Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral				
	normocalórica e normoprotéica, isenta de lactose, especialmente desenvolvida para atender às				
	necessidades de crianças. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas				
	proteínas 12%, carboidratos 53%, gorduras 35%.				
	Lata de 400 gramas				
	Referência Nutrin Junior				
013049	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H	UN	250,00	89,22	22.055,00
	Fórmula nutricionalmente completa, indicada para pacientes com baixa nutricional, anorexia, vômitos,				
	constipação, distúrbios neurológicos. Fórmula a base de proteína isolada de soja, rica em				
	isotonicos, hiposódica, isenta de lactose, sacarose e glúten.				
	Referência Nutrin Sny 2				
	Lata com no mínimo 500 gramas				
013050	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I	UN	600,00	85,22	42.610,00
	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de lesões adultos e idosos no pré e pós				
	entrega, nutrição oral e enteral, hipercalemia, hiperpotêmia, com fibras, sem glúten.				
	Referência Nutrin Senior pó				
	Lata de 370 gramas				
	Referência Nutrin Senior pó				
013246	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J	UN	300,00	89,60	26.880,00
	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e				
	normolipídico.imento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e				
	enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionalmente ativo com necessidades				
	especiais. Proteínas 15%, Carboidratos 50%, Lipídios 35%.				
	Lata com no mínimo 380 gramas.				
	Referência Nutrin 1.0				
				TOTAL	206.771,60
				TOTAL GERAL	206.771,60



Santo Antônio do Sudoeste, 22 de fevereiro de 2018

LISTA DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADES ENTREGUES ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 2018	SUPLEMENTOS ALIMENTARES ENTREGUES			
	NOME DO PACIENTE	QUANTIDADE ENTREGUE POR MÊS	TIPO DE NUTRIÇÃO	TOTAL ANO
	Enrique Schneval (APAE)	10 latas/mês	Pediashure	120/ano
	Natalia Gabrieli	10 latas/mês	Pediashure	120/ano
	Miguel Garcia	10 latas/mês	Pediashure	120/ano
	Marcos Gabriel (APAE)	10 latas/mês	Pediashure	120/ano
	Odair da Silva	10 latas/mês	Nutri Fiber	120/ano
	Jose Pinheiro Alves	10 latas/mês	Nutri Fiber	120/ano
	FÓRMULAS LÁCTEAS ENTREGUES			
	NOME DO PACIENTE	QUANTIDADE ENTREGUE POR MÊS	TIPO DE NUTRIÇÃO	TOTAL ANO
Davi Miguel	3 latas/mês	Aptamil I	36/ano	
Natan Pedroso	4 latas/mês	Aptamil I	48/ano	
Yashin Garcia	4 latas/mês	Aptamil I	48/ano	
Caio Kawalec	3 latas/mês	Aptamil I	36/ano	
Tifani Vitória	4 latas/mês	Aptamil I	48/ano	
Arthur	08 latas/mês	Apramil Sem Lactose	96/ano	
Breno	08 latas/mês	Aptamil Sem lactose	96/ano	
Elton Ribeiro (APAE)	26 latas/mês	Nutren 10	312/ano	
Kiara N. Gots	5 latas/mês	Milupa F	60/ano	
Mario Helena Lochtein	4 latas/mês	Milupa I	48/ano	
Lara M ^l Neidhaus	10 latas/mês	Pregomun Pepti	120/ano	

Salientamos que os pacientes, bem como as quantidades e tipo de nutrição podem variar no decorrer do ano, sendo que novas demandas podem surgir da mesma maneira que aqueles que já recebem podem não requerer (necessitar) mais.

Qualquer dúvida estamos à disposição

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419.845.190-04

Atenciosamente,

Maria Elisa Alves Pereira

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de fevereiro de 2018.

Ofício N° 19/2018 - SMS


EXMA. SRA.
Hellen Prunzel - Dpto de Licitação

Vimos através deste, solicitar a realização do processo de licitação para aquisição de Formulas e Leites para fornecimentos a pacientes que necessitam de suplementação especial através da solicitação médica, avaliação da nutricionista do município bem como, após avaliação pela assistente social.

Contundo, informamos que segue em anexo a Solcitação os leites e fórmulas, bem como, as cotações dos mesmo

Sem mais, contamos com sua habitual colaboração e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 18.514/2017
CPF: 419.648.189-01



Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira

Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



Itens para nova licitação de fórmulas lácteas e suplementos alimentares.

(FÓRMULA DE 2018)

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTI DADE	NUTRIKAL	LONDRICIR	MUTRIPORT
01	Fórmula infantil para lactentes indicada para a redução dos episódios de regurgitação. Proporcionando mais conforto ao lactente. INDICADO PARA CRIANÇAS COM REFLUXO	LATA	50	42,54		62,00
02	Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40:60. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0-6 MESES.	LATA	50	34,55		35,00
03	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES.	LATA	50	32,00		30,00
04	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX COM 98% DAS GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, ACRESCIDA DE PREBIÓTICOS. (GOS E FOS) CONTIDOS NO LEITE REFORÇAM A IMUNIDADE DOS LACTENTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. 400 GRAMAS. REFERÊNCIA LEITE EM PÓ APTAMIL 1 (0-6 MESES)	LATA	1500	34,55		35,00
05	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa.	LATA	300 un	58,38		44,00

12978

000

	<p>sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.</p> <p>Fórmula a base de soja.</p>	LATA	250 un	122,49		195,00
06	<p>Fórmula infantil hipocalórica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM DIARRÉIA.</p> <p>11181</p>	LATA	1600	78,66	33,80	100,00
11	<p>FÓRMULA INFANTIL DE 01 A 10 ANOS. SABOR: BAUNILHA, NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DERILITADAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 12%, CARBOIDRATOS: 53%, GORDURAS: 35%, OMOLALIDADE: 308MOSM/KG DE ÁGUA. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODETRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, LATA 72 52,16 3.755,52 15 ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA. 400 GRAMAS.</p> <p>11982</p>	LATA	250	78,40		98,00
12	<p>REFERÊNCIA LEITE NUTREN JUNIOR.</p> <p>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS. FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.</p> <p>13049</p>	LATA	500	72,45		98,00
13	<p>SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SUPLEMENTO GERIÁTRICO, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D,</p> <p>17050</p>	LATA				

12

	<p>CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, POSCIRÚRGICO. INGREDIENTES CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NO MÍNIMO 370 GRAMAS.</p>		LATA 200	76,30	92,00	
14	<p>REFERÊNCIA NUTREN SENIOR PÓ</p> <p>SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO PROTEICO-CALÓRICA, HIPERTENSÃO GRAVE, ANOREXIA, DISLIPIDEMIAS, CONVALESCENÇA, RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,09 KCAL/ML; INGREDIENTES: PROTEÍNAS - 16% (PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA - 70%, CASEINATO DE CÁLCIO - 30%), CARBOIDRATOS - 56% { MALTODEXTRINA 100% I, LIPÍDEOS - 28% (SATURADOS - 6,8%, POLINSATURADOS - 9,3%, MONINSATURADOS - 10,4%), PODENDO SER UTILIZADA COMO NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO POR Sonda) OU COMO SUPLEMENTAÇÃO ORAL. NÃO CONTÉM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 800 GRAMAS</p>		LATA 300	81,20	34,60	98,00
15	<p>REFERÊNCIA NUTRIJENTERAL SOYA PÓ.</p> <p>Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo. Normocalórico, 100% proteína animal, isento de glúten, lactose e fibras. Apresentação Lata com no mínimo 380 gramas</p>		LATA 300	81,20	34,60	98,00

C:10

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
 (45) 3038-9444 | 9910-0572

Castavel - PR, 16 de Janeiro de 2018.

A
 Secretaria Municipal de Saúde
 Santo Antônio do Sudoeste - PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Vaccarin & Aiff Ltda - ME, estabelecida na Rua General Osório nº 3012 - Ciro Nardi, Castavel - Estado do Paraná, CEP: 85.802-070, inscrita no CNPJ sob nº 18.574.431/0001-27, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fórmula infantil para lactentes indicada para a redução dos episódios de regurgitação. Proporcionando mais conforto ao lactente. INDICADO PARA CRIANÇAS COM REFLUXO	50	R\$ 42,54	R\$ 2.127,00
02	Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40:60 Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0-6 MESES.	50	R\$ 34,55	R\$ 1.727,50
03	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g Lata com no mínimo 400g INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES.	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
04	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX COM 98% DAS GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. ACRESCIDA DE PREBIÓTICOS. (GOS E FOS) CONFITOS NO LEITE REFORÇAM A IMUNIDADE DOS LACTENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 400 GRAMAS.	1500	R\$ 34,55	R\$ 51.825,00
05	REFERÊNCIA LEITE EM PÓ APTAMIL 1 (0-6 MESES) Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metronina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. Fórmula à base de soja.	300	R\$ 58,38	R\$ 17.514,00

06	<p>Fórmula infantil hipoalergênica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLUTEN.</p> <p>INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM DIARRÉIA.</p>	250	R\$ 127,49	R\$ 30.622,50
11	<p>FÓRMULA INFANTIL DE 01 A 10 ANOS. SABOR: BAUNILHA. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 12%, CARBOIDRATOS: 53%, GORDURAS: 35%, OSMOLALIDADE 308MOSM/KG DE AGUA.</p> <p>INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, LATA 72 52,16 3.755,52 15 ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA 400 GRAMAS.</p> <p>REFERÊNCIA LEITE NUTREN JUNIOR.</p>	1600	R\$ 78,66	R\$ 125.856,00
12	<p>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS. FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN.</p>	250	R\$ 78,40	R\$ 19.600,00
13	<p>SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SUPLEMENTO GERIATRIA, COM FIBRAS, SEM GLUTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, PÓS-CIRÚRGICO. INGREDIENTES. CONTÉM ACF-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE</p>	500	R\$ 72,45	R\$ 36.225,00

	<p>CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NO MÍNIMO 370 GRAMAS.</p> <p>REFERÊNCIA NUTREN SENIOR PÓ</p>			
14	<p>SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO PROTEICO-CALÓRICA, HIPERTENSÃO GRAVE, ANOREXIA, DISLIPIDEMIAS, CONVALESCENÇA, RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,09 KCAL/ML; INGREDIENTES: PROTEÍNAS - 16% (PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA - 70%, CASEINATO DE CÁLCIO - 30%), CARBOIDRATOS - 56% (MALTODEXTRINA 100%), LÍPIDEOS - 28% (SATURADOS - 6,8%, POLIINSATURADOS - 9,3%, MONOINSATURADOS - 10,4%), PODENDO SER UTILIZADA COMO NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO POR SONDA) OU COMO SUPLEMENTAÇÃO ORAL. NÃO CONTÉM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 800 GRAMAS.</p> <p>REFERÊNCIA NUTRI ENTERAL SOYA PÓ</p>	200	R\$ 76,30	R\$ 15.260,00
15	<p>Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo. Normocalórico, 100% proteína animal, Isento de glúten, lactose e fibras. Apresentação Lata com no mínimo 380 gramas.</p> <p>REFERÊNCIA NUTREN 1.0.</p>	300	R\$ 81,20	R\$ 24.360,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



Itens para nova licitação de fórmulas lácteas e suplementos alimentares.

(JANEIRO DE 2018)

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUAN- TIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
01	Fórmula infantil para lactentes indicada para a redução dos episódios de regurgitação. Proporcionando mais conforto ao lactente. INDICADO PARA CRIANÇAS COM REFLUXO	LATA	50	N/C	
02	Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com CHAGARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação cálcio / proteína do soro 40/60. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0-6 MESES.	LATA	50	N/C	
03	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com CHAGARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES.	LATA	50	N/C	
04	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO 40,60 E EXCLUSIVO MILK COM 98% GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA	LATA	1500	N/C	

<p>DIGESTIBILIDADE: ACRESCIDA DE PREBIÓTICOS. (GOS E FOS) CONTIDOS NO LESTE REFORÇAM A IMUNIDADE DOS LACTENTES. NÃO CONTÉM GLUTEN. 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: LESTE EM PÓ APTAMIL 1 (9-6 MESES)</p>				
<p>05 Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. Fórmula a base de soja.</p>	LATA	300 un	N/C	
<p>06 Fórmula infantil hipocalórica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarréia. Com prebióticos: DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM DIARRÉIA.</p>	LATA	250 un	N/C	
<p>11 FÓRMULA INFANTIL DE 01 a 10 ANOS. SABOR. BAUNILHA. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANÇADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU CHAL NUTRICIONAL E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 a 10 ANOS CONTRIBUINDO PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTÍNAS: 12%, CARBOIDRATOS: 53%, GORDURAS: 35%, OMOALIDADE: 308MOSM/KG DE ÁGUA. INGREDIENTES SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASIMATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE</p>	LATA	1600	R\$ 33,80	R\$54.080,00

<p>VACA, LATA 77 52,16 3,756,52 15 ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ENRICHIDO TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, 400 GRAMAS.</p> <p>REFERÊNCIA LEITE NUTREN JUNIOR. MARCA: PEDASURE ABBOTT</p>				
<p>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, AMOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA, ISEMIA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.</p>	LATA	250	N/C	
<p>SUPLENMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLENMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLENMENTAÇÃO ORAL HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SUPLENMENTO GRIATRIA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRE-CIRÚRGICO, PÓS-CIRÚRGICO, INGREDIENTES: CONTEM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO, OBTIDO DO LEITE DE VACA, COROURA LACTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, IMULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, NÃO CONTÉM GLÚTEN NO MÍNIMO 370 GRAMAS</p>	LATA	500	N/C	



	REFERÊNCIA NUTRIEN SENIOR PÓ				
14	<p>SUPLENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO PROTICO-CALÓRICA, HIPERTENSÃO GRAVE, AMOREXIA, DISLIPIDEMIAS, COMVALESCENÇA, RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE DENSIDADE CALÓRICA: 1,09 KCal/Ml. INGREDIENTES: PROTEÍNAS - 16% (PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA - 70% , CASEINATO DE CÁLCIO - 30%), CARBOIDRATOS - 56% (MALTODEXTRINA 100% 1, LÍPIDEOS - 28% (SATURADOS - 6,8%, POLINSATURADOS - 9,3%, MONOINSATURADOS - 10,4%), PODENDO SER UTILIZADA COMO NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO POR SONDA) OU COMO SUPLEMENTAÇÃO ORAL. NÃO CONTÉM SACAROSE, LACTOSE E GLITEM. 800 GRAMAS</p>	LATA	200	M/C	
15	<p>Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo. Monocalórico, 100% proteína animal, teor de glicose, lactose e fibras. Apresentação lata com no mínimo 380 gramas</p> <p>REFERÊNCIA NUTREN 1.0. MARCA: ENSURE - ABBOTT</p>	LATA	300	NS 34,60	R\$10 380,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

00339246/0001-92

LONDRIACR CONÉRCIO DE MATERIAIS

HOSPITALAR LTDA.

RUA ANTONIO PROVESAN, 155
 Pq. IND. BETEL - CEP 85075-142
 LONDRINA - PR

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo nº 840 - Barracão 06 e 07, Uberaba, Curitiba - Estado do Paraná, CEP 81580-450, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado:

Item	Material	Unidade	Qtd	Produto	Valor Unitário	Total
1	Fórmula infantil para lactentes indicada para a redução dos episódios de regurgitação. Proporcionando mais conforto ao lactente. INDICADO PARA CRIANÇAS COM REFLUXO	LATA	50	Aptamil AR - Lata 400g	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
	Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40:60. Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0-6 MESES.	LATA	50	Aptamil Premium 1 - Lata 400g	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES.	LATA	50	Aptamil Premium 2 - Lata 400g	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX COM 98% DAS GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. ACRESCIDO DE PREBIÓTICOS. (GOS E FOS) CONTIDOS NO LEITE REFORÇAM A IMUNIDADE DOS LACTENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 400 GRAMAS. REFERÊNCIA LEITE EM PÓ APTAMIL 1 (0-6 MESES)	LATA	1500	Aptamil Premium 1 - Lata 400g	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite	LATA	300 un	Aptamil Soja 1 e 2 - Lata 400g	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00



de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.
INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. Fórmula a base de soja.

Formula infantil hipoalergênica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DMA e ARA e nucleotídeos.
NÃO CONTEM GLÚTEN.
INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM DIARRÉIA.

LATA	250 un	Pregomin Pepti Lata 400g	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
------	--------	--------------------------	------------	---------------

FORMULA INFANTIL DE 01 A 10 ANOS.
 SABOR: BAUNILHA, NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 12%, CARBOIDRATOS: 53%, GORDURAS: 35%, OSMOLALIDADE: 308mOsm/Kg DE ÁGUA. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SURO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLÉICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, LATA 72 52,16 3.755,52 15 ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA 400 GRAMAS.

LATA	1600	Fortini - Lata 400g	R\$ 100,00	R\$ 160.000,00
------	------	---------------------	------------	----------------

REFERÊNCIA LEITE NUTREN JUNIOR.

FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS. FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.

LATA	250	Nutrison Soya Lata 80Gg	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
------	-----	-------------------------	-----------	---------------

SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SUPLEMENTO GERIÁTRIA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUÊXIA, DESNUTRIÇÃO.

LATA	500	Nutridrink Max - Lata 350g	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00
------	-----	----------------------------	-----------	---------------

VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APÊTITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, PÓS-CIRÚRGICO.
INGREDIENTES: CONTEM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTÊNATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NO MÍNIMO 370 GRAMAS.

REFERÊNCIA NUTREN SENIOR PÓ

SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO PROTEICO-CALÓRICA, HIPERTENSÃO GRAVE, ANOREXIA, CONVALESCENÇA, DISLIPIDEMIAS, RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,09 KCAL/ML; **INGREDIENTES:** PROTEÍNAS - 16% (PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA - 70%, CASEINATO DE CÁLCIO - 30%), CARBOIDRATOS - 56% (MALTODEXTRINA 100%, LIPÍDEOS - 28% (SATURADOS - 6,8%, POLINSATURADOS - 9,3%, MONOINSATURADOS - 10,4%), PODENDO SER UTILIZADA COMO NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO POR SONDAS) OU COMO SUPLEMENTAÇÃO ORAL. NÃO CONTÉM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 800 GRAMAS.

LATA	200	Nutri Enteral Soya - Lata 800g	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00
------	-----	--------------------------------	-----------	---------------

REFERÊNCIA NUTRI ENTERAL SOYA PÓ

Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo. Normocalórico, 100% proteína animal, Isento de glúten, lactose e fibras. Apresentação Lata com no mínimo 380 gramas.

LATA	300	Nutridrink Max - Lata 350g	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
------	-----	----------------------------	-----------	---------------

REFERÊNCIA NUTREN 1.0.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 06 e 07 - Uberaba

CEP 81580-450, Curitiba - PR

Tel.: (41) 3286-5500

CNPJ: 03.612.312/0005-78 / IE: 90619468-69

Dados Bancários: Banco Itair - Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1

Responsável: Juliane Moura - licitacoes.sp@nutriport.com.br

Juliane Moura
Coordenadora de Licitações

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO Nº 124/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2018.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/03/2018
JORNAL: *Tribuna Paraná*
EDIÇÃO: 1382
PÁGINA: 02

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/03/2018
JORNAL: *Folha de Parana*
EDIÇÃO: 8389
PÁGINA: 02

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/03/2018
JORNAL: *AMP*
EDIÇÃO: 1454
PÁGINA: 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
PORTARIA Nº 150/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCOS AURELIO ZANONHA, Prefeito do Município de Mariporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal CASTILHO BRUNO DE ARNOLD, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 até 05/03/2017, com base no Decreto nº 2305/2016, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.311/05, de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariporã, 01 de março de 2018.

MARCOS AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
PORTARIA Nº 150/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCOS AURELIO ZANONHA, Prefeito do Município de Mariporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal CASTILHO BRUNO DE ARNOLD, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 até 05/03/2017, com base no Decreto nº 2305/2016, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.311/05, de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariporã, 01 de março de 2018.

MARCOS AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
DECRETO Nº 1120/2018 - PL 02/18
Senador Celso Raposo para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 497/2005 de 23.07.2011 DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor:

- ELIO ROBALDO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- DENYSON JOSE CARMELO REPRESENTANTE DOS EMPRESARIOS
- IURZ EDUARDO LOPES DA COSTA REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
- ISABEL CAROLINA BOMMEI DAMASCENO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º É o prazo que a qualquer das demais representações não representadas em desobediência ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 497 de 23 de julho de 2011, desde que não haja representação para as representações mencionadas.

Art. 3º - Revogado o despacho em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Colação do Prefeito Municipal de Mariporã, em 01 de março de 2018, Curitiba - Paraíso Municipal - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018
PROCESSO Nº 124018 - EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Pregão Presencial nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Pregão Presencial nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sul, em 22 de março de 2018.

ZELUJO PEDRON FERREIRA - Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNCEL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE MARIPORÃ, Estado do Paraná, torna pública a intenção de realizar licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Pregão Presencial nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Pregão Presencial nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Pregão Presencial nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariporã, 01 de março de 2018.

DAIANA DAMASCENO - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
DECRETO Nº 1120/2018 - PL 02/18
Senador Celso Raposo para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 497/2005 de 23.07.2011 DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor:

- ELIO ROBALDO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- DENYSON JOSE CARMELO REPRESENTANTE DOS EMPRESARIOS
- IURZ EDUARDO LOPES DA COSTA REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
- ISABEL CAROLINA BOMMEI DAMASCENO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º É o prazo que a qualquer das demais representações não representadas em desobediência ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 497 de 23 de julho de 2011, desde que não haja representação para as representações mencionadas.

Art. 3º - Revogado o despacho em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Colação do Prefeito Municipal de Mariporã, em 01 de março de 2018, Curitiba - Paraíso Municipal - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUL
EDITAL Nº 0001/2018 - PROCESSO Nº 118018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 118018 - EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Tomada de Preços nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital de Tomada de Preços nº 0001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2018, sob o nº 0001/2018, de acordo com o disposto no art. 1º do Regulamento de Licitação nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sul, em 22 de março de 2018.

ZELUJO PEDRON FERREIRA - Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNCEL - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
PORTARIA Nº 020/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCOS AURELIO ZANONHA, Prefeito do Município de Mariporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal ZANONHA MARCO AURELIO, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 até 05/03/2017, com base no Decreto nº 2305/2016, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.311/05, de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariporã, 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
DECRETO Nº 1120/2018 - PL 02/18
Senador Celso Raposo para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 497/2005 de 23.07.2011 DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor:

- ELIO ROBALDO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- DENYSON JOSE CARMELO REPRESENTANTE DOS EMPRESARIOS
- IURZ EDUARDO LOPES DA COSTA REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
- ISABEL CAROLINA BOMMEI DAMASCENO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º É o prazo que a qualquer das demais representações não representadas em desobediência ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 497 de 23 de julho de 2011, desde que não haja representação para as representações mencionadas.

Art. 3º - Revogado o despacho em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Colação do Prefeito Municipal de Mariporã, em 01 de março de 2018, Curitiba - Paraíso Municipal - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
PORTARIA Nº 150/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCOS AURELIO ZANONHA, Prefeito do Município de Mariporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal CASTILHO BRUNO DE ARNOLD, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 até 05/03/2017, com base no Decreto nº 2305/2016, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.311/05, de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariporã, 01 de março de 2018.

MARCOS AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
PORTARIA Nº 150/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCOS AURELIO ZANONHA, Prefeito do Município de Mariporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal CASTILHO BRUNO DE ARNOLD, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 até 05/03/2017, com base no Decreto nº 2305/2016, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.311/05, de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariporã, 01 de março de 2018.

MARCOS AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Mariporã, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base no Edital nº 0001/2018 e legislação complementar, o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0001/2017.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2017

CONTRATANTE: Município de Mariporã

CONTRATADA: DALL PLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e prazo de 06 (seis) meses para a conclusão das obras, conforme especificações técnicas do projeto, sob o nº 0001/2017, assinado em 09/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Representa a legislação em vigor e o conteúdo do contrato original.

Mariporã, em 22/03/2018. Celso Raposo - Prefeito Municipal



9

Câmara Municipal de Casimiro de Moraes
 Prefeitura Municipal de Casimiro de Moraes

EDITAL Nº 001/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 002/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 003/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 004/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 005/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 006/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 007/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 008/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 009/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

EDITAL Nº 010/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL Nº 011/2016

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE MORAES.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 15/04/2016, ÀS 14H00.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100, CASIMIRO DE MORAES, MATO GROSSO DO SUL.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

PARÁGRAFO SEGUNDO. A LICENCIADA poderá fazer um BACKUP (cópia de segurança) dos SISTEMAS, para a sua segurança e guarda contra acidentes, sendo expressamente vedada a cópia para fins de cessão, sublocação, empréstimo ou venda. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUPORTE TÉCNICO.** Solicitações de suporte técnico poderão ser encaminhadas à LICENCIADORA através do endereço www.equiplano.com.br na área de Suporte, mediante acesso identificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A LICENCIADA deve permitir à LICENCIADORA acesso remoto às suas máquinas para que seja possível prover suporte remoto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não estarão cobertos por este LICENCIAMENTO os serviços de correção de defeitos ou falhas nos bancos de dados dos SISTEMAS caso os mesmos não tenham se originado por falhas nos programas; recuperações de processamentos, devidos a erros operacionais por adoção de técnicas e métodos diversos dos instruídos no treinamento ou indicados na documentação; consultas referentes ao trabalho cotidiano dos operadores que deverão ser do conhecimento técnico destes; alterações ou novas funcionalidades que não previstas na proposta que originou este LICENCIAMENTO; digitação de qualquer natureza; inserção, correção ou eliminação de informações nos bancos de dados do sistema; consultas inerentes ao Sistema Operacional, aplicativos ou produtos não pertencentes à LICENCIADORA. Estes serviços não cobertos, quando porventura prestados pela LICENCIADORA, serão cobrados para pagamento único contra apresentação da fatura. A unidade de medida desse serviço é a hora, e os valores serão os vigentes na época da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESSARCIMENTO DE DESPESAS: Quando solicitado pela LICENCIADA a visita da LICENCIADORA, após o justo agendamento, sem prejuízo do pagamento das horas técnicas, serão de responsabilidade da Câmara as despesas de Estadia e Alimentação em estabelecimentos no município para técnicos da LICENCIADORA durante o período da prestação dos serviços. A LICENCIADORA indicará os locais de estadia e alimentação, bem como o limite de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TOLERÂNCIA. A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal, não implicar em novação ou alteração contratual constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - NULIDADE: A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade dos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este documento contém todos os compromissos das partes e substitui toda e qualquer proposta anterior, sobre as quais prevalece, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento, devidamente assinado pelas representantes legais das partes.

... por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os termos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formalizam na presença de duas testemunhas e com o conhecimento de um advogado, que assinam adiante.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de fevereiro de 2018.

Assinatura	Identificação
------------	---------------

TESTEMUNHAS
Nome: CASIMIRO PASA
CPF: 213.201.199-0
Nome: EVANILDO FREITAS FALCÃO
CPF: 041.481.799-0

Publicada por:
Tanal Mourão Karam
Código Identificador: 73E6E1B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO Nº 124/2018 EXCLUSIVA PARA**

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/03/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega das envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/03/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARIANA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Mariana Prunzel
Código Identificador: C0D724E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 -

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de abril do ano de 2018, na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de contratação estimado
Paraná - Uruaçu	Recape em CBUQ	2.611,32 m²	320

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e emendas, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3563 8000.

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Mariana Prunzel
Código Identificador: 2C202BB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 1/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 118/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO Nº 124/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia 15/03/2018, as 09:00 horas.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia 15/03/2018, as 09:00 horas na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I - **Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com a servidora SIMONI APARECIDA DE BARRÓS CARMINATTI.

2 - DA DOTAÇÃO:

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2630	09.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	De Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 15/03/2018, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope n° 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope n° 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
DATA DE ABERTURA: 15/03/2018, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
DATA DE ABERTURA: 15/03/2018, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

f

- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, ANEXO VI, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

029

8

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@prosas.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

9

6.1- Os licitantes deverão apresentar instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprom plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada**, em papel A4, **de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas**, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas) casas decimais**, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente conforme os campos solicitados**;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa)**;
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (**5 Dias**), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (**15 min**) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

031

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- foram elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

9

inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre antes do horário fixado para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei n° 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis); Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **Índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 280.211,50 (Duzentos e Oitenta MIL, Duzentos e Onze Reais e Cinqüenta Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

037

9

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2018.

ZELIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13250	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando maior conforto ao lactente, espessado com amido natural. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo.	50,00	UN	52,27	2.613,50
2	11188	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40:60. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	100,00	UN	34,77	3.477,00
3	12878	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	50,00	UN	31,00	1.550,00
4	12879	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exatativo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata de 400 gramas. Referência leite em pó aptamã 1 (0- 6 meses)	1.200,00	UN	34,77	41.724,00
5	12880	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteínas do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula à base de soja. Referência nash soy	300,00	UN	51,19	15.357,00
6	12881	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipocalórica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	250,00	UN	158,74	39.685,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

040

f

		Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência Pregomin-Papê Lata com no mínimo 800 gramas.				
7	12982	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoprotéica, isenta de lactose, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com déficit para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. proteínas 12%, carboidratos: 53%, gorduras: 35%. Lata de 400 gramas. Referência leite nutren junior.	1.000,00	JUN	70,82	70.820,00
8	13049	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Fórmula a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hiposódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Referência nutren soya. Lata com no mínimo 800 gramas.	250,00	JUN	88,22	22.055,00
9	13060	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral em pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico com fibras, sem glúten. Referência nutren senior pó Lata de 370 gramas. Referência nutren senior pó	500,00	JUN	85,22	42.610,00
10	13240	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcional e/ou com necessidades especiais. Proteínas 15% Carboidratos 50%. Lipídios 35%. Lata com no mínimo 380 gramas. Referência Nutren I G	450,00	JUN	89,50	40.320,00
TOTAL						280.211,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **018/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos **cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA!): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N° _____
(Endereço Completo) _____

sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ e CPF sob n° _____ portado(a) da cédula de identidade sob n° _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

046

9

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

047

9

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATOIT&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATOIT&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATOIT&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATOIT&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATOIT>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATONE>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita da municipal e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATOIT>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

048

9

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de aplicação se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____ cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA[INICIOVIGENCIA]#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#BOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

De: Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de março de 2018 09:32
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: MICHEL MARCELLO

Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

Telefone: (46) 9 9936-2795

Email: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de março de 2018 10:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE Razão Social: savimed comercio de produtos medicos me
CPF/CNPJ: 26.640.161/0001-33
Endereço: AV ANITA GARIBALDI
Telefone: (41) 9 9909-4775
Email: licitacao@savimed.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de março de 2018 17:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018



Dados Informados no cadastro:
Responsável: SARITA PINHEIRO
Razão Social: CATTUCCI MEIRA E TODESCATTO LTDA
CPF/CNPJ: 16.697.927/0001-62
Endereço: rua tapajós 501
Telefone: (46) 9 9922-4976
Email: assistencia@fojatel.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 16:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Iougas
Razão Social: lactobom
CPF/CNPJ: 574.832.329-49
Endereço: 72.207 574/0001-46
Telefone: (45) 9 9923-8844
Email: atendimento@lactobom.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 15:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: Elaine
Razão Social: Tecnolon
CPF/CNPJ: 75.240.906/0001-25
Endereço: Rua Duque de Caxias 4221
Telefone: (43) 4009-0200
Email: Tecnolon.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 15:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:**Responsável:** AGATHA BRAVO**Razão Social:** PROMISSE**CPF/CNPJ:** 09.396.523/0001-73**Endereço:** RUA LOPES TROVAO 266**Telefone:** (44) 9 9920-2458**Email:** LICITACAOCASADASAUDE@HOTMAIL.COM

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 17:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

f

Dados Informados no cadastro:
Responsável: KARINA
Razão Social: MERCÓ MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE
CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA BRESCIA 184 MAUA COLOMBO
Telefone: (41) 9 9848-1514
Email: LICITACAO@MERCÓ.FAR.BR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 08:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

f

Dados informados no cadastro:**Responsável:** Renata Terra**Razão Social:** Nutricom Comercial LTDA**CPF/CNPJ:** 08.786.493/0001-87**Endereço:** Rua Rio Grande do Norte, 181, Santa Efigênia**Telefone:** (31) 3226-8989**Email:** assistentedevendas@nutricom-vida.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 16:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: marcos brito
Razão Social: mauro antonio moresco e cia ltda
CPF/CNPJ: 10.966.826/0001-53
Endereço: av brasil 896
Telefone: (46) 9 9982-3715
Email: jmmoreasco.supermercados@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 09:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: cristiane
Razão Social: ac materiais médicos ltda epp
CPF/CNPJ: 11.136.620/0001-08
Endereço: rua joaquim nabuco 205
Telefone: (44) 9 9951-5254
Email: licitacao@mixsaudemga.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 11:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: FERNANDO CAOVILLA

Razão Social: FERNANDO CAOVILLA

CPF/CNPJ: 009.564.691-40

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2265, CIRO NARDI

Telefone: (41) 9 9873-4497

Email: licitacao2@nutrimedical.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 16:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: cristiane andreia berteli
Razão Social: a c materiais medicos ltda
CPF/CNPJ: 11.138.620/0001-08
Endereço: rua joaquim nabuco 205 sala 08
Telefone: (04) 4 3029-6988
Email: mlxsaude@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 13:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: JIAN MARCO
Razão Social: CIAMED
CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49
Endereço: SEVERINO AUGUSTO PRETTO
Telefone: (51) 9 9426-0995
Email: editais@ciamedrs.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 11:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018



Dados Informados no cadastro:
Responsável: Yasminn
Razão Social: Prodiel
CPF/CNPJ: 06.183.359/0001-53
Endereço: General potiguara, 1428
Telefone: (41) 9 8485-7456
Email: yferreira@prodiel.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 11:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Juliene Moura

Razão Social: Nutriport Comercial Ltda

CPF/CNPJ: 03.612.312/0005-78

Endereço: Rua Americo Firmino de Toledo, 840, Humaitá, Humal, Humaitá

Telefone: (11) 5089-2030

Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de março de 2018 08:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: Adriana Lima
Razão Social: VACCARIN & ALFF
CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27
Endereço: rua nunes machado 1093, centro
Telefone: (41) 9 9671-6038
Email: licitacaoctba@nutrikcal.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 10:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: JOAO MARIA
Razão Social: kjsadf
CPF/CNPJ: 19.662.084/0001-57
Endereço: kajsh
Telefone: (46) 0 0000-0000
Email: asjdkf@hotmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR;

At. Sra. Pregoeira Hellen Marina Prunzel

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na rua AV INGLATERRA, 123 telefone 043 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná.

DOS FATOS

A subscritora tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa "PRODIET" fica um pouco restringida em participar por causa de suas embalagens e ou por pequenas diferenças em seus descritivos, portanto, solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens:

Item 7 - Solicitamos nossa participação com o produto Trophic Infant 380 gr, com o seguinte descritivo:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L) 14% TCM. Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 380 g. Sabor baunilha. Volume final de 1.800 ml.

Reg. MS: 6.6320.0010.001-2

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

O TROPHIC INFANT atende 100% o descritivo e apresenta em sua embalagem igual número de porções e rendimento comparado ao produto em que o edital se refere, ou seja, não altera em nada as necessidades nutricionais do paciente. Ainda é superior ao produto referência por ser o único considerado ALIMENTO COMPLETO 100% PROTEÍNA ANIMAL.

OBS: PARA QUE POSSAMOS TER O DIREITO DE PARTICIPAR PEÇAMOS APENAS QUE ACRESCENTE EMBALAGEM À PARTIR DE 380 GRs, UMA VEZ QUE O RENDIMENTO É EXATAMENTE O MESMO E QUE O PRODUTO ATENDE 100% O DESCRITIVO.

Item 8 - Solicitamos nossa participação com o produto Trophic Basic 800g, com o seguinte descritivo:

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (38g/L), 55% de carboidratos (140 g/L) e 30% de lipídeos (34 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 141:1. Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3500 ml.

Reg. MS: 6.6320.0005.001-5

De: Bruthan Comercial LTDA <bruthancomercial@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 17:53
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Questionamento PP 018/2018

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Referente ao pregão eletrônico nº: 018/2018

A empresa Bruthan Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.625.813/0001-00, vem por meio deste fazer um questionamento em relação ao descritivo dos itens 9 e 10

ITEM 9

"FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. referência nutren senior pó lata de 370 gramas. Referência nutren senior pó"

Ao analisar o descritivo é de fácil verificação que o mesmo apresenta fatores limitantes a ampla concorrência, pois exige um produto com lata de 370 gramas, porém existe no mercado suplementos nutricionais em latas de 330 gramas com as mesmas características apresentadas no termo de referência e com qualidade equivalente, que podem possuir preços menores e onerar menos a prefeitura.

Segue sugestão de novo descritivo para ampla concorrência:

"FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. referência nutren senior pó lata de no mínimo 370 gramas. Referência nutren senior pó"

ITEM 10

"FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionante e/ou com necessidades especiais. Proteínas 15%, Carboidratos 50%, Lipídios 35%. Lata com no mínimo 380 gramas. Referência Nutren 1.0

Já, no item 10, o descrito exige um suplemento com 50% de carboidratos e 35% de lipídios, porém existem suplemento com a mesma finalidade e qualidade, com 59% de carboidrato e 26% de lipídios, que podem possuir preços menores e onerar menos a prefeitura

Segue sugestão de novo descritivo para ampla concorrência:

"FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionante e/ou com necessidades especiais. Proteínas 15%, Carboidratos 50-59%, Lipídios 26-35%. Lata com no mínimo 380 gramas. Referência Nutren 1.0

Diante disso, não há razões para limitar a concorrência do certame e vedar a participação de fornecedores de produtos com qualidades idênticas ou até características superiores às exigidas, pelo menor preço, com a mesma finalidade a que serão destinadas as fórmulas.

EDITAL DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 DE 2016 - PROCESSO Nº 2016/001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DE PERNAMBUCO. ...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for cleaning materials like 'Papelão', 'Algodão', 'Solução', etc.

ITEM 1 - 0001

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for cleaning materials like 'Papelão', 'Algodão', 'Solução', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for cleaning materials like 'Papelão', 'Algodão', 'Solução', etc.

1. Em conformidade com o Edital, a licitante deverá apresentar uma proposta de acordo com o Edital, que deverá ser entregue até o prazo de validade do Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PREGÃO Nº 001/2016. MARCO AURELIO ZANONIN. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

EDITAL DE PREGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PREGÃO Nº 001/2016. MARCO AURELIO ZANONIN. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

EDITAL DE PREGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PREGÃO Nº 001/2016. MARCO AURELIO ZANONIN. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

L.C. BERNARDI - ME			Modalidade	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (MODALIDADE MASCULINO JUVENIL) Serviço de Arbitragem para Futsal (Modalidade Masculino Juvenil) Jogo: 02 partidas tempo de 20 minutos	L.C. BERNARDI	PART	30,00	154,23	4.626,90
2	2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (MODALIDADE FEMININO LIVRE) Serviço de Arbitragem para Futsal (Modalidade Feminino Livre) Jogo: 02 partidas tempo de 20 minutos	L.C. BERNARDI	PART	30,00	129,54	3.886,26
2	3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (MODALIDADE MASCULINO) Serviço de arbitragem para Futsal, modalidade masculina livre Jogo: 2 tempo de 15 minutos	L.C. BERNARDI	SR	34,00	109,50	3.723,00
2	4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL-FREE MIXTO (FEMININO) Jogo: 2 tempos de 12 minutos	L.C. BERNARDI	UN	11,00	76,95	1.106,35
2	5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL-FREE MIXTO (MASCULINO) Jogo: 2 tempos de 12 minutos	L.C. BERNARDI	SR	34,00	79,95	2.718,30
2	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FÚTBOL - FEMININO (MODALIDADE LIVRE) Jogo: 2 tempos de 10 minutos	L.C. BERNARDE	SR	15,00	49,91	748,65
2	7	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL - FEMININO (MODALIDADE LIVRE) Jogo: 2 tempos de 10 minutos	L.C. BERNARDI	SR	30,00	70,94	2.128,10
3	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL (MODALIDADE MASCULINO) Serviço de arbitragem para vôleibol modalidade masculina Jogo: 3 Sets	L.C. BERNARDI	UN	34,00	159,66	2.555,64
3	2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL (MODALIDADE FEMININO) Serviço de arbitragem para vôleibol modalidade feminina Jogo: 3 Sets	L.C. BERNARDI	AD	16,00	139,65	2.234,40
4	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL (MODALIDADE MASCULINO) Serviço de arbitragem para handebol masculino Jogo: 2 tempos de 30 minutos	L.C. BERNARDI	UN	14,30	193,63	2.769,92
4	2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL (MODALIDADE FEMININO) Jogo: 2 tempos de 20 minutos	L.C. BERNARDI	PART	14,00	139,64	2.014,96
5	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL SUB-16 (MODALIDADE MASCULINO) Serviço de arbitragem para Futsal categoria Sub-16 masculino Jogo: 2 tempos de 25 minutos	L.C. BERNARDI	PART	40,30	441,25	17.679,49
6	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSOL DE CAMPO (MODALIDADE MASCULINO) Serviço de arbitragem para futsal de campo modalidade masculino Jogo: 2 tempos de 15 minutos	L.C. BERNARDI	PART	30,00	369,96	11.098,80
6	2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSOL DE CAMPO JUVENIL (MODALIDADE MASCULINO) Serviço de arbitragem para Futsal de campo Juvenil modalidade masculino Jogo: 2 tempos de 15 minutos	L.C. BERNARDI	PART	30,00	271,32	8.139,60
TOTAL							54.075,72
NET SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA							54.075,72
Lote	Item	Descrição	Modalidade	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (MODALIDADE MASCULINO LIVRE) Serviço de arbitragem para Futsal modalidade Masculino Livre Jogo: 02 partidas tempo de 20 minutos	LRT	PART	70,00	876,35	11.074,30
1	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (MODALIDADE MASCULINO LIVRE) Serviço de Arbitragem Para Futsal (Modalidade Masculino Livre) Jogo: 02 partidas tempo de 20 minutos	LRT	PART	16,00	443,46	2.295,36
TOTAL							14.279,66

Sendo estes os bens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 68.295,64 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14/03/2018.

RENATO TOMI DANIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Dalek
Código Identificador: 3D24DNCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 124/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 13 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência

onde se lê:

L001 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço estimado total
1	00126	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de peito, com pó, nutricional tipo completa, hipertônica com DHA/DARA e probióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação mínima 1 proteína de leite integral / Quantidade Cálcio x 10 - 50 kcal/g. Lata com capacidade 400g. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	100,00	UN	34,77	3.477,00
2	12079	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de peito, com alto teor proteico, proteínas do leite integral e lactose, com até 50% de gordura de origem vegetal de baixo teor saturado. Atende às recomendações (GOS e FOS) para lactentes. Lata de 400 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	1.300,00	UN	36,11	46.944,00
3	1294	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e hipertônica para lactente menor de 6 meses, com lactose e sem proteínas, fonte de lactose, hipertônica, desenvolvida para atender as necessidades de lactentes, contém pó para a recuperação nutricional de lactentes debilitados, proteínas 17%, carboidratos 37%, gorduras 19%. Lata de 400 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	1.000,00	UN	70,80	70.800,00
4	0346	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Fórmula nutricional completa, indicada para lactentes em risco nutricional, com lactose, proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e base de proteína vegetal de alta qualidade, com lactose, proteínas, lactose e glicose. Lata com capacidade 300 gramas.	250,00	UN	88,12	22.030,00
5	13029	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento em pó, destinado a crianças e adultos de crianças adultas e jovens no pré e pós parto, nutrição oral e nutricional, hipertônica, hipertônica, com lactose, sem glúten. Lata com capacidade 300g pó. Lata de 370 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	1.000,00	UN	42,32	42.320,00
6	1244	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento em pó, nutricional completo, hipertônico, hipertônico, hipertônico e hipertônico, fonte de glúten e lactose, desenvolvido de alta qualidade, para uso oral e nutricional, indicado para crianças com risco nutricional hipertônica com com proteínas especiais, Proteínas 16%, Carboidratos 36%, Gorduras 19%. Lata com capacidade 300 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	450,00	UN	89,91	40.465,00

Lote 001:

L001 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço estimado total
2	1188	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de peito, com pó, nutricional tipo completa, hipertônica com DHA/DARA e probióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação mínima 1 proteína de leite integral / Quantidade Cálcio x 10 - 50 kcal/g. Lata com capacidade 400g. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	100,00	UN	34,77	3.477,00
4	12079	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de peito, com alto teor proteico, proteínas do leite integral e lactose, com até 50% de gordura de origem vegetal de baixo teor saturado. Atende às recomendações (GOS e FOS) para lactentes. Lata de 400 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	1.300,00	UN	36,11	46.944,00
5	1294	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e hipertônica para lactente menor de 6 meses, com lactose e sem proteínas, fonte de lactose, hipertônica, desenvolvida para atender as necessidades de lactentes, contém pó para a recuperação nutricional de lactentes debilitados, proteínas 17%, carboidratos 37%, gorduras 19%. Lata de 400 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	1.000,00	UN	70,80	70.800,00
6	1346	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Fórmula nutricional completa, indicada para lactentes em risco nutricional, com lactose, proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e base de proteína vegetal de alta qualidade, com lactose, proteínas, lactose e glicose. Lata com capacidade 300 gramas.	250,00	UN	88,12	22.030,00
7	11098	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento em pó, destinado a crianças e adultos de crianças adultas e jovens no pré e pós parto, nutrição oral e nutricional, hipertônica, hipertônica, com lactose, sem glúten. Lata com capacidade 300g pó. Lata de 370 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	1.000,00	UN	42,32	42.320,00
10	03246	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento em pó, nutricional completo, hipertônico, hipertônico, hipertônico e hipertônico, fonte de glúten e lactose, desenvolvido de alta qualidade, para uso oral e nutricional, indicado para crianças com risco nutricional hipertônica com com proteínas especiais, Proteínas 16-16%, Carboidratos 36-36%, Gorduras 19-19%. Lata com capacidade 300 gramas. Referência para crianças de 0 a 6 meses.	450,00	UN	89,91	40.465,00

2 Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo [Proposta.pdf](#), que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a data de dia 29/03/2018 as 14:00 horas.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de Março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 5A5749DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VEÍCULOS						
Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Marca	Quantidade	Preço
ANIMATES SERVIÇOS LIDA	BRASIL	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS. Base de dados com informações relativas a preço e renovação de veículos automotores, parâmetros e consulta a código de barras dos peças automotivas, cadastrados e registro gráfico das peças, licenciado em 10 (dez) "on line" e instalação de rede sem.		1,00	7.500,00

Homologa e presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 9A.A.A.A.A.45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO - ANEXO II - LRF, art. 53, § 1º, inciso III

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					RS 1,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (a)		0,00						SALDO (c) = (a-b)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00					0,00
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (c)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (d)	SALDO (III) = (a) - (b) + (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Lâmpada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Em 2016 (e)	Em 2017 (f) = (b) + (III) + (d)					SALDO (IV) = (a) - (c) - (d) + (e)
Total (III)		0,00	0,00					0,00
Fonte:								0,00

Publicada por:
Leandro Ferreira
Código Identificador: 811D6259

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de março de 2018 14:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 018/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: MICHEL MARCELLO
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
Telefone: (46) 9 9923-2648
Email: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 24 de março de 2018 10:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO Razão Social: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 11.138.620/0001-08
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO N 205
Telefone: (44) 9 9951-5254
Email: contato@mixsaudemga.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de março de 2018 09:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO Razão Social: A.R FIOREZANO

CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

Telefone: (46) 9 9920-1125

Email: farmaceutica.medicamentos@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de março de 2018 13:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: MICHEL MARCELLO
Razão Social: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
Telefone: (46) 9 9923-2545
Email: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de março de 2018 16:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2018

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: FERNANDO CAOVILO

Razão Social: FERNANDO CAOVILO

CPF/CNPJ: 009.564.691-40

Endereço: Rua Valdemiro Cunha, 389

Telefone: (41) 3052-2128

Email: licitacao2@nutrimedical.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de março de 2018 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: delesio defante
Razão Social: DELESIO DEFANTE
CPF/CNPJ: 923.313.609-44
Endereço: rua presidente costa e silva
Telefone: (46) 9 8803-8535
Email: licitacaopdo@bol.com.br

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 124/2018****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2018 de 01/03/2018.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE.
- 2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 16/04/2018 até as 08:00 horas.
- 3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 16/04/2018 às 08:00 horas.
- 4. Os demais itens permanecem inalterados.**

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
Hellen Marina Pronzel
HELLEN MARINA PRONZEL
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/03/2018
JORNAL: *Diário da Manhã*
EDIÇÃO: 1384
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/03/2018
JORNAL: *AMF*
EDIÇÃO: 1973
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/03/2018
JORNAL: *Diário da Manhã*
EDIÇÃO: 8607
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de março de 2018 16:27
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'; 'licitacao@savimed.com.br';
'assistencia@lojatel.com.br'; 'atendimento@lactobom.com.br';
'licitacaocasadasaude@hotmail.com'; 'licitacao@merco.far.br';
'assitentedevendas@nutricom-vida.com.br';
'jrmorescosupermercados@gmail.com'; 'licitacao@mixsaudemga.com.br';
'licitacao2@nutrmedical.com.br'; 'mixsaude_@hotmail.com';
'editais@ciamedrs.com.br'; 'yferreira@prodiel.com.br';
'licitacoes.sp@nutriport.com.br'; 'psilva@nutricao-original.com.br';
'davisamedicamentos@yahoo.com.br'
Assunto: COMUNICADO
Anexos: AVISO DE NOVA DATA PP 018 2018.doc

venho através deste comunicar que o Pregão Presencial 018/2018 terá sua data de abertura alterada para o dia 16/04/2018 as 08:00 horas devido ao Decreto de ponto facultativo. Portanto concedendo prazo as empresas interessadas.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

HELLEN MARINA PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 124/2018

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19513/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2018 de 01/03/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LETTE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/04/2018 até as 08:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/04/2018 às 08:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: A06DBB42

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 12 de abril de 2018, às 09h:00min, na sede da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, sito à Avenida Raul Proença, nº 373, sala 2 e 3, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 12 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS. Às 09h:00min do dia 12 de abril de 2018.

OBJETO - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra
VALOR MÁXIMO - R\$ 3.963,32 (Três mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos pelo e-mail: câmara@cmsj.pr.gov.br ou em horário de expediente na Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43) 3267-1032.
São Jerônimo da Serra, 01 de março de 2018.

ALICIANY MARLA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Gilmar Rocha
Código Identificador: 0CFACE48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PE
002/2017**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de medicamentos, Insumos Hospitalares e Odontológicos para as diversas Unidades de Saúde e Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra.

EMPRESA CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR

VALOR: R. 150,00 (cento mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 março de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello - Prefeito Municipal

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador: 58AD2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / PE /**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de medicamentos, Insumos Hospitalares e Odontológicos para as diversas Unidades de Saúde e Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra.

EMPRESA CONTRATADA. DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR

VALOR: 268.745,54 (Duzentos e sessenta e oito mil setecentas e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

São Jerônimo da Serra/PR, 27 março de 2018

Assinaturas: João Ricardo de Mello Prefeito Municipal
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador: E64BA7C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/18 PE
002/2017**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de medicamentos, Insumos Hospitalares e Odontológicos para as diversas Unidades de Saúde e Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra.

EMPRESA CONTRATADA CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR

VALOR: 36.683,20 (Trinta e seis mil e sessenta e oito e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 março de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello - Prefeito Municipal

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA.

8803

087

f

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Fecha: 11 de octubre de 2014

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Ítem	Descripción
1	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
2	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
3	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
4	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
5	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
6	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
7	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
8	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
9	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac
10	Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Fecha: 11 de octubre de 2014

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

Asamblea Educativa de la Zona de Apurimac

Proyecto Educativo: [...]

Informe de Progreso: [...]

QUESTIONAMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.

SAYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Anita Garibaldi 2480 - Loja 09, Boa Vista - Curitiba/PR. CEP: 82200-500 vem, perante esta comissão apresentar:

QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

1. - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por finalidade a "AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE"

2. - DOS FATOS

Trabalhamos com os produtos do fabricante Nestlé® e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis. Ocorre que, precisamos de esclarecimento com relação aos itens especificados abaixo.

ITEM 02 - Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 40:60. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses"

O descritivo do item acima, solicita perfil proteico de caseína:proteína do soro do leite de 40:60, no entanto, o produto que temos interesse em cotar, o Nan Comfor 1 da Nestlé, possui em seu perfil proteico caseína:proteína do soro de 30:70. Solicitamos alteração do edital para em seu perfil proteico caseína:proteína do soro de 30:70. Solicitamos alteração do edital para cotar o produto citado acima, uma vez que, atende ao solicitado. Quanto menor o teor de proteína da fórmula, no caso a caseína, maiores os riscos de doenças como obesidade no futuro.

Segue abaixo Ficha técnica do produto:

NAN COMFOR 1 - Lata de 400g e 800g
Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
Nome comercial: NAN Comfor 1

Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos
Densidade calórica: 67 kcal/100mL
Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite
30% Caseína
Carboidrato: 100% Lactose
Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal
2,6% Gordura Láctea
1% Óleo de peixe
Prebióticos: 4g por litro
90% galacto oligossacarídeos
10% fruto-oligossacarídeo
Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente
Osmolaridade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3%
Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3%
Não contém Glúten

ITEM 01 - Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atende as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g indicado para crianças a partir dos 6 meses"

Temos interesse em cotar o Nan Comfor 2 da Nestlé, no entanto, este produto teve as embalagens de 400g descontinuadas no Brasil, desta forma, só possui embalagens de 800 gramas. Solicitamos alteração do edital para que possamos cotar este produto.

Segue Ficha técnica do produto:

NAN COMFOR 2 - Lata de 800g
Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
Nome comercial: Nan Comfor 2
Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses) Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos
Densidade calórica: 67 kcal/100mL
Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite
30% Caseína
Carboidrato: 83% Lactose
17% Maltodextrina
Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal
1,1% Gordura Láctea
1,1% Óleo de Feixe
Prebióticos: 4g por litro
90% galacto oligossacarídeos
10% fruto-oligossacarídeo
Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente
Osmolaridade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1%
Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%
Não contém Glúten

- DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, sugerimos alteração do descritivo dos itens acima, vendo que possuem qualidade melhor ou igual ao descritivo, além de proporcionar para vossa certame maior competitividade e produtos com preços acessíveis a que trará concorrência ao processo licitatório.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Curitiba, 08 de Março de 2017

Thaysa dos Santos Smalci

SAVIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME
THAYSA SMALCI - NUTRICIONISTA

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

**AV ANITA GARIBALDI, 2460 - SL 09
BOA VISTA CEP 82 200-530
CURITIBA - PR**



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E. 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: miysaudemg@yahoo.com.br

VACA, SEM APRESENTAR QUADRO DE DIARRÉIA. COM PRÉBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA. REFERÊNCIA PREGOMIN PEPTI. LATA COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS."

O descritivo citado acima, cita como MARCA DE REFERÊNCIA o produto PREGOMIN PEPTI - MARCA DANONE, gostaríamos de participar no item 05, com o produto ALFARÉ - MARCA NESTLÉ, que se trata de produto similar/ equivalente ao PREGOMIN PEPTI.

Sendo assim, solicitamos a autorização em participar do item 05 com o produto ALFARÉ - MARCA NESTLÉ.

OBS: FICHA TÉCNICA EM ANEXO

2. Item 06 - Termo de Referência:

Cita o edital:

FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA ACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS. FÓRMULA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. REFERÊNCIA NUTRISON SOYA. LATA COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS."

O descritivo citado acima, cita como MARCA DE REFERÊNCIA o produto NUTRISON SOYA - MARCA DANONE, gostaríamos de participar no item 06, com o produto ENTERAL COMP - MARCA VITAFOR, que se trata de produto similar/ equivalente ao NUTRISON SOYA.

Sendo assim, solicitamos a autorização em participar do item 06 com o produto ENTERAL COMP - MARCA VITAFOR.

OBS: FICHA TÉCNICA EM ANEXO



093
9

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, concluindo que o esclarecimento solicitado é fundamental para o correto desenvolvimento deste processo licitatório.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Ficamos à disposição para esclarecer o que necessário for e, aguardamos vossa resposta através do telefone (44) 3029.6988 ou e-mail licitacao@mixsaudemga.com.br.

Maringá, 09 de março de 2018.

Atenciosamente,

11.138.620/0001-08
90494458-03
A.C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 208 - 3º Andar
Zona 01 - CEP 87014-100
MARINGÁ - PR

Angela Maria de Oliveira Bergameche
Angela Maria de Oliveira Bergameche
RG. 5.098.919-0 CPF 660.011.369-72
Sócia Administradora
A.C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



ALFARÉ

Alfaré é uma fórmula sem lactose, amplamente hidrolisada e hipoalergênica que melhora os sintomas associados à alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e / ou intolerância alimentar em bebês com distúrbios digestivos, como diarreia severa. Especificamente concebido para promover tolerância, absorção e reparação de tecidos, Alfaré é bem tolerado em casos de má absorção, inflamação e danos nas mucosas. Alfaré favorece o crescimento e o desenvolvimento normais.



PREPARO

1. Lave bem as mãos antes de preparar o ALFARÉ.
2. Lave bem o mamadeira e bico e o copo com água quente logo de seguida de lavar.
3. Ferva durante 3 minutos e deixe esfriar até a temperatura de 37°C.
4. Ferva a água potável durante 3 minutos e deixe esfriar.
5. Coloque a medida de água adequada no copo e adicione a quantidade de ALFARÉ.
6. Faça bem a mistura e leve água a ferver novamente.

Use o bico adequado para a idade do bebé. Consulte a tabela de alimentação da embalagem para saber a quantidade de ALFARÉ a adicionar ao leite.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO

A utilização do ALFARÉ deve ser orientada pelo médico ou nutricionista.

Idade do lactante	Quantidades por mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água potável (em ml)	Número de colheres*	
1ª e 2ª semanas	30	3	6
3ª e 4ª semanas	70	4	5
2º mês	150	5	5
3ª e 4ª meses	200	6	5
5ª e 6ª meses	250	7	5
Acima de 7º mês	300	7	4-3

* Utilize uma colher de chá para a quantidade indicada, poderá variar o lactante de uma lactação para outra. Mantenha a quantidade indicada de água potável para evitar desidratação. Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.


Nota importante: O uso de água potável de boa qualidade não fervida ou a recombinar com o produto poderá causar danos ao lactante. Só preparar uma mamadeira de cada vez. Mantenha a estabilidade do bico. Não guarde mais de 24 horas após a preparação.

Devido ao processo de hidrólise enzimática, o sabor e a cor do Alfaré serão diferentes de uma fórmula infantil convencional. Não indicado para uso prolongado.

Composição (por 100g)		mg		%	
Carboidratos	g	12.5	12.5	12.5	12.5
Proteínas	g	1.5	1.5	1.5	1.5
Ácidos gordos	g	1.0	1.0	1.0	1.0
Ácido fólico	µg	1.5	1.5	1.5	1.5
Ácido nicotínico	µg	1.5	1.5	1.5	1.5
DHA	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
ALA	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Colina	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Matéria mineral	g	1.5	1.5	1.5	1.5
Álcool	g	1.5	1.5	1.5	1.5
Ácido ascórbico	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Calcio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Cloro	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Fósforo	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Cálcio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Ferro	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Magnésio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Mena	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Zinco	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Cobalto	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Iodo	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Selenio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Manganês	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Ácido fólico	µg	1.5	1.5	1.5	1.5
Ácido nicotínico	µg	1.5	1.5	1.5	1.5
DHA	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
ALA	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Colina	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Matéria mineral	g	1.5	1.5	1.5	1.5
Álcool	g	1.5	1.5	1.5	1.5
Ácido ascórbico	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Calcio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Cloro	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Fósforo	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Cálcio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Ferro	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Magnésio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Mena	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Zinco	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Cobalto	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Iodo	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Selenio	mg	1.5	1.5	1.5	1.5
Manganês	mg	1.5	1.5	1.5	1.5

Alfaré

[Handwritten mark]

 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	ENTERAL COMP	Revisão	02

1. Descrição

ENTERAL COMP é um alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. ENTERAL COMP fornece 17,5g de proteínas em 100g de produto.

2. Número de registro ANVISA

MS nº 6.5426.0012.001-5

3. Características


Pó fino, de coloração levemente amarelada.

4. Apresentação do Produto

Pote com 800 gramas. Sabor baunilha.

5. Cuidados com a Conservação

O produto deve ser armazenado em local seco e fresco (mas não refrigerador), entre 20°C e 30°C. Após aberto, manter este produto bem fechado e consumir em até três semanas.

 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	ENTERAL COMP	Revisão	02

6. Informações adicionais

USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

USAR SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO.

Proteína:
 Proteína isolada de soja: 70%
 Caseinato de cálcio: 30%

Carboidratos:
 80% Maltodextrina.
 20% Amido de milho.

7. Informação Nutricional

Informação Nutricional porção de 45g (6 colheres medida nivelada):					
	Quantidade por porção de 45g (g)	% VD (*)	Quantidade por 100g de pó	% VD (*)	Quantidade por 100mL (g)
Valor energético	193kcal - 811kJ	**	429kcal-1798kJ	**	96kcal - 403kJ
Carboidratos	29g	**	63g	**	14g
Proteínas	8g	**	17,5g	**	4g
Gorduras Totais	5g	**	12g	**	2,5g
Gorduras Saturadas, das quais:	3g	**	6g	**	1,5g
- Ácido Láurico	1,3g	**	3g	**	0,6g
- Ácido Palmítico	0,4g	**	0,8g	**	0,2g
- Ácido Mirístico	0,4g	**	1g	**	0,2g
- Ácido Cáprico	0,2g	**	0,4g	**	0,1g
- Ácido Caprílico	0,2g	**	0,5g	**	0,1g
Gorduras Trans	0g	**	0g	**	0g
Gorduras Monossaturadas, das quais:	1,2g	**	2,7g	**	0,6g
- Ácido Oléico	1g	**	2g	**	0,5g
Gorduras Polissaturadas, das quais:	0,3g	**	0,7g	**	0,1g
- Ácido Linoléico	1,2g	**	3g	**	0,7g
Fibra alimentar	0g	**	2,8g	**	0,6g
Sódio	84mg	3	187mg	8	0g
Vitamina A	129mcg	21	285mcg	48	42mg
Vitamina D	0,45mcg	9	1mcg	20	0,2mcg
Vitamina C	12mg	27	27mg	60	6mg

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.
 CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 689.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 - Jd. Monte Hey - Sorocaba/SP - CEP 13052-200


CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira



	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	ENTERAL COMP	Revisão	02

Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.

Vitamina E					
Vitamina B1	1,3mg	13	3mg	30	0,6mg
Vitamina B2	0,2mg	17	0,4mg	33	0,1mg
Niacina	0,2mg	15	0,5mg	38	0,1mg
Vitamina B6	1,8mg	11	4mg	26	0,8mg
Ácido fólico	0,3mg	23	0,6mg	46	0,1mg
Vitamina B12	15mcg	4	30mcg	8	7,5mcg
Biotina	0,23mcg	8	0,5mcg	21	0,1mcg
Ácido pantotênico	13,5mcg	45	30mcg	100	6,7mcg
Vitamina K	1mg	20	2mg	40	0,5mg
Colina	8mg	14	20mcg	31	4,5mg
Cálcio	81mg	11	135mg	24	30mg
Ferro	82mg	8	162mg	18	41mg
Magnésio	1,4mg	10	3mg	21	0,7mg
Zinco	34mg	13	88mg	34	17mg
Iodo	2,2mg	31	5mg	71	1,1mg
Fósforo	22mcg	17	48mcg	37	11mcg
Cobre	113mg	16	251mg	36	68mg
Selênio	206mcg	26	525mcg	58	118mcg
Molibdênio	10mcg	29	22mcg	65	5mcg
Cromo	17mcg	24	24mcg	53	5,5mcg
Manganês	8,5mcg	24	18mcg	54	4,2mcg
Potássio	0,4mg	17	1mg	49	0,2mg
Cloro	169mg	**	359mg	**	79mg
L-Carnitina	58mg	**	130mg	**	29mg
Taurina	23mg	**	50mg	**	11mg
	23mg	**	50mg	**	11mg

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** Valores Diários não estabelecidos.
 (1) Quantidade suficiente para preparar 200ml.
 (2) Preparado conforme instruções de embalagem.

8. Ingredientes

Maltodextrina, amido de milho, proteína isolada de soja, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco), caseinato de cálcio, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato monocálcico (fósforo), fosfato monocálcico (cálcio), fosfato tricálcico (fósforo), bitartarato de colina (colina), cloreto de potássio (potássio), fosfato de magnésio dibásico (magnésio), cloreto de potássio anidro (cloro), fosfato tricálcico anidro (cálcio), carbonato de potássio (potássio), cloreto de sódio (sódio), óxido de magnésio (magnésio), fosfato de magnésio (fósforo), L-carnitina, taurina, ácido ascórbico (vitamina C), profosfato férrico (ferro), sulfato de zinco (zinco), acetato de D-L-alfa tocoferila (vitamina E), nicotinamida

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.
 CNPJ: 07.455.578/0001-92 I.E.: 669.549.451.110
 Rua Terêncio Costa Dias, 469 - Jd. Monte Hey - Sorocaba/SP - CEP 13052-200
 CNPJ nº 07.455.578/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 8.05426-4.
 Fone /Fax: 15-3321-4295 www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



Itens para nova licitação de fórmulas lácteas e suplementos alimentares.

(JANEIRO DE 2018)

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação. Proporcionando mais conforto ao lactente. Espessado com amido natural. Lata com no mínimo 400 g. INDICADO PARA CRIANÇAS COM REFLUXO	LATA	50		
02	Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0-6 MESES.	LATA	100		
03	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 -- 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES.	LATA	50		
04	Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gramas. REFERÊNCIA LEITE EM PÓ APTAMIL 1 (0- 6 MESES)	LATA	1.200		
05	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos	LATA	300 un		

	<p>lacteos. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gramas.</p> <p>INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.</p> <p>Fórmula a base de soja.</p> <p>REFERÊNCIA NAN SOY</p>	LATA	250 un	
06	<p>Fórmula infantil semi-elementar, hipocalórica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prébióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata com no mínimo 400 gramas.</p> <p>INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA.</p> <p>Referência Pregomin-Pepti</p>	LATA		
07	<p>Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico, isento de lactose, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Proteínas 12%, carboidratos: 53%, gorduras: 35%. Lata com no mínimo 350 gramas.</p> <p>REFERÊNCIA NUTREN JUNIOR.</p>	LATA	1.000 UN	
08	<p>Fórmula nutricional completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Fórmula a base de proteína isolada da soja, rica em isoflavonas. Hipossódica ou normossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem com no mínimo 350 gramas.</p> <p>REFERÊNCIA NUTRISON SOYA.</p>	LATA	250 UN	
09	<p>Suplemente oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Lata com no mínimo 350 gramas.</p> <p>REFERÊNCIA NUTREN SENIOR PÓ</p>	LATA	500 UN	
10	<p>Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionante e/ou com necessidades especiais. Proteínas de 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.</p> <p>REFERÊNCIA NUTREN 1.0</p>	LATA	200 UN	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 124/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Onda 18-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	11185	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/SARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Baseada em A base de proteína animal, com relação caseína: proteína do soro 40:60. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	100,00	UN	34,77	3.477,00
4	12979	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína: proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acréscimo de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata de 400 gramas. Referência leite em pó aptamil 1 (0-6 meses)	1.200,00	UN	34,77	41.724,00
7	12982	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição oral ou oral não-oral e não-oral. Isento de lactose, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com dificuldade de recuperação funcional de crianças debilitadas. proteínas 12%, carboidratos: 63%, gorduras: 35%. Lata de 400 gramas. Referência leite nutren junior.	1.000,00	UN	70,82	70.820,00
8	13049	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas. Fórmula a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, hipossódica, isenta de lactose, açúcar e gluten. Referência nutren soya Lata com no mínimo 300 gramas	250,00	UN	88,22	22.055,00
9	13050	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral em pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem gluten. Referência nutren senior pó Lata de 370 gramas. Referência nutren senior pó	500,00	UN	85,22	42.610,00
10	13046	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoprotéico e normolipídico isento de gluten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcional ou com necessidades especiais. Proteínas 15%. Carboidratos 50%. Lipídios 35%. Lata com no mínimo 390 gramas Referência Nutren 1.0	450,00	UN	89,60	40.320,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Leia-se:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produtor/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	11188	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, Enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína/proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0-6 meses.	100,00	UN	34,77	3.477,00
4	12878	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/proteína do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrescenta de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas Referência leite em pó aptamil 1 (0-6 meses)	1.200,00	UN	34,77	41.724,00
7	12902	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoprotéica com 100% proteína de origem animal, livre de lactose, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com problemas para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Lata com no mínimo de 380 gramas Referência leite nutren junior, fortin e trophic infantil	1.000,00	UN	70,82	70.820,00
8	13049	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, sendo no mínimo 55% proteína isolada de soja e mínimo de 15% proteína isolada do soro de leite, rica em lipídeos, sendo de acetato, lactose e glicên. Oligotericamente colher-medida. Lata com no mínimo 500 gramas. Referências Nutren soya, Nutri Enteral Soya e Trophic Basic	250,00	UN	88,22	22.055,00
8	13050	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórica, hiperprotéica, com fibras, sem glúten sem sabor. Referência Nutren senior pó, imax, nutritink max Lata com no mínimo de 350 gramas	500,00	UN	85,22	42.610,00
10	13248	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico, livre de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionando ou com necessidades especiais. Proteínas 10-15%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas. Referência Nutren 1.0	450,00	UN	89,60	40.320,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo [Proposta.esl](#), que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

data de protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 29/03/2018 as 14:00 horas.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de Março de 2018.

~~ZELIJO BERON FERRARI~~
Prefeito Municipal
Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/03/2018
LOCAL: *Tuburu*
VALOR: 1381

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/03/2018
LOCAL: *IAAP*
VALOR: 1463

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/03/2018
LOCAL: *Fazda do Lino*
VALOR: 1391

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de março de 2018 14:06
Para: fiorenzanomed@yahoo.com.br; 'licitacao@savimed.com.br';
assistencia@lojatel.com.br; 'atendimento@lactobom.com.br';
licitacaocasadaSaude@hotmail.com; licitacao@merco.far.br;
'assitentedevendas@nutricom-vida.com.br';
jmmorescosupermercados@gmail.com; licitacao@mixsaudemga.com.br;
'licitacao2@nutrimedical.com.br'; 'mixsaude_@hotmail.com';
'editais@ciameds.com.br'; 'yfernara@prodiet.com.br';
licitacoes.sp@nutriport.com.br; 'Bruthan Comercial LTDA'; 'Vanessa Silva';
'Nutricionista'; 'Licitação Mix Saúde'
Assunto: AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
Anexos: AVISO RERRATIFICAÇÃO PP 018 2018.doc

Segue, anexo ao email, Aviso de Rerratificação aos questionamentos feitos ao Edital do Pregão Presencial 018 2018, no que tange as perguntas referente a aceitação de marcas que constam na descrição, são para referência, as demais marcas também serão aceitas desde que atendam o descritivo, portanto será aceito produtos similares ou superiores. A aceitação dos questionamentos passou pela nutricionista responsável Simoni Aparecida de Barros Carminatti, a qual solicitou a alteração na descrição dos itens conforme Aviso de Rerratificação anexo.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

HELLEN MARINA PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Table with multiple columns and rows, likely a calendar or schedule.

Comuna Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Table with multiple columns and rows, likely a calendar or schedule.

Comuna Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Table with multiple columns and rows, likely a calendar or schedule.

Comuna Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Table with multiple columns and rows, likely a calendar or schedule.

Comuna Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Classi Tudo (45) 3218-2500

Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Table with multiple columns and rows, likely a calendar or schedule.

Comuna Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Assembleia Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba - Paraná
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

Comuna Municipal de Curitiba
Cidade de Curitiba
Poder Executivo
Município de Curitiba - Paraná

CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES,
ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018

Horário: 0h - 48m

f
Comissão de Licitação

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonierto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1273, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hamilton de Brito Soares e de Maria Cleonira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA - ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Circo Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EXDE

CERTIFICADO O RESOLUTIVO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470420.
 PROTOCOLO: 166470420 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11502181250. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Liberalad Boyes
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
 www.jccparana.pr.gov.br

VACCARIN & ALFF LTDA - ME**CNPJ 18 574 431 / 0001 27****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL. 02/04**

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonello Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Calanconses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047 020 709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Zenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA - ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012 Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464358 em 03/10/2016 **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICOU O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 21166473430.
 PROTOCOLO: 166473430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31492181250 NIRE- 41208464358.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Liberalid Bogas
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
 www.empresarial.jc.pr.gov.br

[Handwritten mark]

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembleia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. KARLA GRACIELLE VACCARIN, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20156470430.
PROTOCOLADO: 166910430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIFPR: 43208464355.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
QUINTANA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos



Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

Karla G. Vaccarin
KARLA GRACIELLE VACCARIN

Julyana Karla Alff Soares
JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:

Francieli Metz
Francieli Metz
RG. 8 185.365-7/PR

Paulo Armando Reis
Paulo Armando Reis
RG 34 17.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Metz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

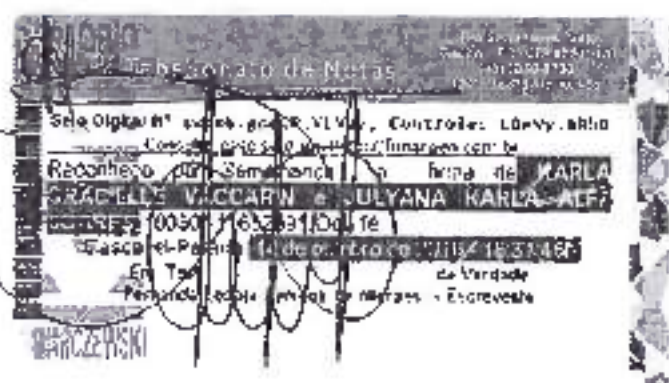


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 18/10/2016 13:34 SOB Nº 20166476430.
PROTOCOLO: 166476430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
81502181259. NIRE: 81208164156.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresadell.pr.gov.br

[Handwritten mark]



[Large handwritten flourish]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2015 13:38 SOB Nº 24164470430.
 PROTOCOLO: 144470430 DE 18/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11401161250. NIRE: 41200461356.
 VACCARIN & ALFP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2015
 www.esprasaefacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/07/2013			
NOVA EMPRESA VACCARIN & ALFF LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VACCARIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.28-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de bebidas 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.24-1-03 - Comércio varejista de tintas, papéis e livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL OSÓRIO		NÚMERO 3012	COMPLEMENTO
CEP 85.903-070	BARRIO/DISTRITO CIRCO NARDI	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
CONTATO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3038-8444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 10000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2018 às 07:59:47 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/03/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

NOME: **MONICA CRISTINA HEURER**

CPF: 10597132-9

CEP: 076.232-943 - RJ

DATA DO NASCIMENTO: 09/09/1993

ENDEREÇO: **CARLA DE CAROLIN HEURER**

DATA DO REGISTRO: 22/12/2021

DATA DE VALIDADE: 10/05/2012

1376713059



1376713059

Nome: **Monica Cristina Heurer**

UF: **CASCAVEL, PR**

DATA DO REGISTRO: 22/12/2016

1376713059

TABELIONATO DE NOTAS
 10 ABR 2018

TABELIONATO DE NOTAS
 10 ABR 2018
 Após a leitura e produção do documento apresentado nesta data.
 Doc. 8.

Handwritten mark resembling a large '2' or 'Z'.

Handwritten mark resembling the letter 'b'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling a checkmark or '7'.



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9910-0572

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio/gerente Karla G. Vaccarin, Brasileira, Solteira, data de nascimento 03/01/1986, empresária, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portadora da carteira de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.020.709-40.

OUTORGADOS: MÔNICA CRISTINA MEURER, brasileira, Solteira, Nutricionista, carteira de identidade nº 10.597.231-8 e CPF nº 076.232.949-11, nascida em 08/09/1993, residente e domiciliado na Rua Fidells Batista de Aguiar, nº 1668, Bairro Santa Felicidade, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-420 na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, os OUTORGADOS, também acima qualificados, a quem conferem amplos, gerais e limitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; retirar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em órgão público, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tornadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, em nome da OUTORGANTE, podendo também substabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até a data de 30/12/2018/



VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Cascavel, 10 de Abril de 2018.

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO MARDE, CEP 85805-070
CASCVEL PARANÁ

Karla G. Vaccarin

Vaccarin & Alff LTDA - ME
Karla G. Vaccarin - Nutricionista/Empresária
RG: 8.943.234-0 SSP/PR
CPF: 047.020.709-40

115

116

JULIANA MARIA ALFF SOARES



CPF: 032.413.87-2 BR/SP PR

044.242.129-82 24/07/1984

RESENTE DE BELIZO
SOARES
MARIA CECILIA ALFF
SOARES

VÍDEO DA TELA
0 - 1595668508

02573257904 15/02/2023 27/09/2002



PROVA PLÁSTICA 44
1595668508

CAD-ARVIL. PR 15/02/2023

Juliana Alff Soares
01028400447
86914013591

PARANÁ

TABELIONAR
DE NOTAS
TABELIONAR
DE NOTAS
7 9 MAR 2019
A presente cópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Data: 7 9 MAR 2019



B

LM

LM

LM

NOME
RAFAEL CRACINIA VACCARI



CPF (Número) / Ord. Serviço / UF
9943238-9 2222 PR

DT. Nascimento
04/02/1993-40 02/02/1998

PROFISSÃO
MILDO VACCARI

ENDEREZO RESIDENCIAL
RUA... VACCARI

CEP... VACCARI

DATA... 13/08/2008

REGISTRO... 03382718030

856146574

Observações:

Nota e Busca

DATA... 04/03/2014

Assinado (Assinatura)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGISTRO

856146574

TABELIONATO DE NOTAS
M. 105.308.633 CASCAVEL PR

06 FEV 2008
FUNGISTA TABELIONATO DE NOTAS
M. 105.308.633 CASCAVEL PR

Selo de autenticidade desta data.
06 FEV 2008
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou R.

117



Handwritten marks and signatures at the bottom right

Small handwritten mark at the bottom center

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, nesta ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 16 de Abril de 2018.

Mônica C. Meurer
Vaccarin & Alff LTDA - ME
Mônica Cristina Meurer
RG: 10.597.231-8 SSP/PR
CPF: 076.232.949-11

18.574.431/0001-27
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CASCVEL - PR - CEP 85812-000



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VACCARINI ALFF LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - Faltas (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
412.0645435-6	10.574.431/0001-27	22/07/2013	17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSÓRIO, 3012, CÍRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/GP ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KARLA GRAUELLE VACCARINI 047.020.709-46	30.000,00	SÓCIO	Administrador
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/10/2016	Número: 20166470130	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 29 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
14515-000-0781 - CASCAVEL PR

13 ABR 2018
TABELIONATO DE NOTAS
14515-000-0781 - CASCAVEL PR
13 ABR 2018
Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. OUI R.

Deborah Dall'Asin

Deborah Dall'Asin Krüger
Relatora
Matr 16402-0

Handwritten marks and signatures

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES,
ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel

O representante legal **Mônica Cristina Meurer** da empresa **VACCARIN & ALFF LTDA -ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de Direto que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 16 de Abril de 2018.

Mônica C. Meurer

Vaccarin & Alff LTDA - ME
Mônica Cristina Meurer
RG: 10.597.231-8 SSP/PR
CPF: 076.232.949-11

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

RUA GENERAL OSÓRIO 3012
CASCAVEL - PR

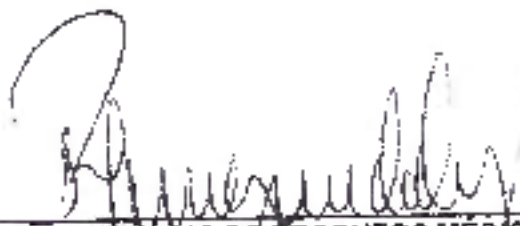
PROCURAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 26.840.161/0001-33, com sede na Avenida Anita Garibaldi 2480, Loja 01, Bairro Boa Vista, CEP: 82260-550, Curitiba-PR, por seu representante legal, o Sr. REGINALDO CELSO GUIDOLIN, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PR nº 38.992, onde se lê RG nº 3.284.789-7 expedida em 27/08/2008 pelo SSP/PR e CPF/MF sob o nº 402.603.569-72 residente e domiciliado à Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho nº 351, Bairro Capão da Imbuva Curitiba - PR CEP: 62810-2/80 constitui seu bastante procurador Sr. Ana Paula da Silva Duarte, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.174.898-7 órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.814.989-98, residente e domiciliada na Rua Parana 950 - Bairro Centro, Cascavel - Paraná, CEP: 85812-010.

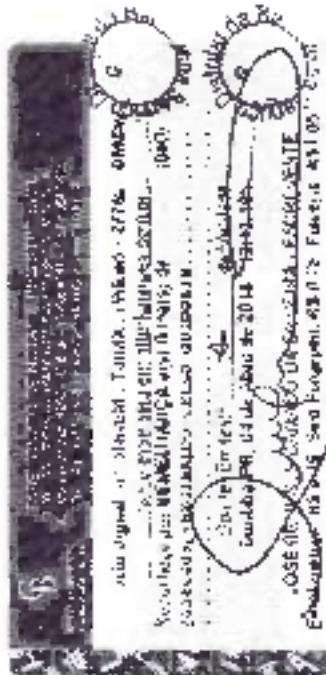
Outorgando-lhe poderes para, representar a outorgante perante qualquer órgão público no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e limitados poderes para assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios de transações concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder convênios, prestar caução inerentes ao processo licitatório celebrar quaisquer contratos de vínculo com hospitais públicos assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o subestabelecimento. Validade até 03 de abril de 2019

Atenciosamente,

Curitiba, PR, 03 de Abril de 2018



SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME
REGINALDO CELSO GUIDOLIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 402.603.569-72
RG: 3.284.789-7 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tribunalpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento processado e este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2018 14:51:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 952197

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2019 11:23:05 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 72580504181010260137-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O referido e verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f05712058fe8bc05b194650ee8c709936f1ab8540e44c009cb85aa11ee9ce54ed7e86c6ca2ad17d966848842d1a68b3178f8869689cc26da7bc2eb702fb0a6e68e17c3b4bae088



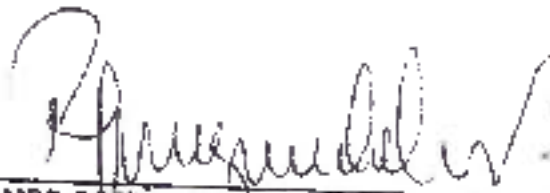
PROCURAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Anita Garibaldi 2480, Loja 03, Bairro Boa Vista, CEP: 82200-550, Curitiba-PR, por seu representante legal o Sr. REGINALDO DELSO GUIDOLIN, brasileiro, casado, advogado portador da OAB/PR nº 36.592 onde se id RG nº 3.284.789-7 expedida em 27/08/2008 pelo SSP/PR e CPF/MF sob o nº 402.603.569-72, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho, nº 351, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba-PR CEP 82810-2/80, constitui seu bastante procurador: Sr. THAYSA DOS SANTOS SMALCI, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.373.474-6, expeditor SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.514.079-01, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 45 - Bairro Gramados, Almirante Tamandare - Paraná, CEP 83.504-410

Outorgando-lhe poderes para representar a outorgante perante qualquer órgão público, no âmbito a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e limitados poderes para assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios de transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculo com hospitais públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento de poderes até 03 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Curitiba PR, 03 de Abril de 2018



SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME
REGINALDO DELSO GUIDOLIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 402.603.569-72
RG: 3.284.789-7 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58200-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de atos ou atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ADFC12345-XXXX) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2018 17:36:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 952207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2019 10:16:17 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 72880504181010250404-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0006b1d7346d9480570d60fe6bc090e01a545b1b54e8b2ed64c8a6d0b42e07a9b3e1b3ac5e1d62579e45e2471a0988648642d1a68a317816a69e99e
c2260446422b37a510e5667c196e319c307bd



Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRASIL

SELYVA DOS SANTOS BRAGA

RAZÃO SOCIAL: SELVA DOS SANTOS BRAGA

CPF: 069.814.979-81

DATA DE NASCIMENTO: 08/18/1993

PROFISSÃO: ADVOGADO BRAGA

ENDEREÇO: SALES DOS SANTOS BRAGA

CEP: 81250-100

LOCALIDADE: PR

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2021

VALIDADE: 30/13/2024

Selyva dos Santos Braga

PROFISSÃO: SALES DOS SANTOS BRAGA

DATA DE EMISSÃO: 08/10/2017

[Handwritten Signature]

PRARANA

NACIONAL MOBR
 1567652864

NACIONAL PLADIRE-14
 1567652864

DASTORIO ATIVO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7289249148454658925-2; Data: 24/02/2018 15:43

Selo Digital de Procedimento Típico Normal - NCUR9254-1210

Vale Total do Pag. PS 4,23

Cunha de costas de um documento digitalizado



3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Azevedo Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na respectiva sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2014 às 07:49:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o item, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 887788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/02/2019 13:08:28 (hora local).

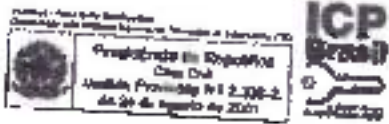
*Código de Autenticação Digital: 72882401181534050125-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f09ef0572d69e6bc05b5a321eb1b38c833061b4586df541e484d671cc074d0d9b05e55ba5031f9b2c641985648642d1a88a3178588058
 3cc2601779a97710b520b864d945880801458



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SAYIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 28.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28 e **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, ambas residentes e domiciliadas na Rue Emílio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba - PR, CEP 80540-220, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAYIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** sede e foro na Rue Anita Garibaldi, nº 2480, sala 04, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Retiram-se da sociedade **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM** e **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ingressam na sociedade **REGINALDO CELSO GUIDOLIN**, brasileiro, nascido em 02/03/1962, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da OAB/PR nº 38.982, onde se lê RG nº 3.284.783-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 402.603.569-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho, nº 351, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82610-280 e **KLYNSMANN ANDERSON BERGOMSE**, brasileiro, nascido em 19/09/1994, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 05817883458 DETRAV/PR onde se lê RG nº 10.884.367-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 096.343.809-37, residente e domiciliado na Rua Rio Salimões, nº 516, Bairro Weissópolis, Pinhais - PR, CEP 83.322-150.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sócia retirante **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM** transfere mediante venda ao sócio ingressante **KLYNSMANN ANDERSON BERGOMSE** 3.000 (Três mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente suscitadas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2017 14:39 SOB Nº 20176321740.
PROTOCOLADO: 176313740 DE 21/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160709835, NIRE - 41208488018.
SAYIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Wegue
SECRETARIA-GERAL
CURTIBA, 22/06/2017
www.enprecafacil.pr.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.540.161/0001-33
NIRE 41206488016
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

A sócia retirante **SANDRA DIAS PIMENTEL PAIRO PAIRO** transfere mediante venda ao sócio ingressante **REGINALDO CELSO GUIDOLIN** 297.000 (Duzentas e noventa e sete mil) quotas com valor unitário de R\$ 1.00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade

CLAUSULA SEXTA:

Em decorrência da presente alteração, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1.00 (um real) fica assim distribuído entre os sócios, nesta data:

Sócio	Quotas	Valor - R\$
Reginaldo Celso Guidolin	297.000	297.000,00
Klynsmann Anderson Bergense	3.000	3.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

1. A sociedade será administrada pelo sócio **REGINALDO CELSO GUIDOLIN**, anteriormente qualificado.
2. O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta
3. A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato
4. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo Administrador para todos os fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'R. Celso Guidolin']



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:30 SOB Nº 20176323140
 PROTOCOLO 174123740 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11703761835. NIRE: 41206488016.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Liberdade Alegre
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 22/09/2017
 www.empresafiscal.pr.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceita de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA:
 O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002), ou ainda, qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA NONA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alterações, que não colidam com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA:
 A vista da alteração ora efetuada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REGINALDO CELSO GUIDOLIN, brasileiro, nascido em 02/03/1962, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da OAB/PR 38.992, onde se lê RG nº 3.284.789-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 402.803.589-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho, nº 351, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-280 e **KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE**, brasileiro, nascido em 19/09/1994, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 05817883456 DETRAN/PR onde se lê RG nº 10.884.367-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 098.353.808-37, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões, nº

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 16:10 SOB Nº 20176322740. PROTOCOLO 176323746 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701701829. NIRE: 41208488018. SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Liberead Rogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/09/2017
 www.empresasfcpil.pr.gov.br



SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41200488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

516, Bairro Weissópolis, Pinhale - PR, CEP 83.322-150, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME** sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

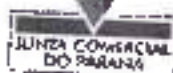
CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO PRAZO DE DURAÇÃO.

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação de "**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**" será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações"; "arts. 176 e 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades limitada definida nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002.
2. A sociedade tem sua sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82200-550, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um
3. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016

CLAUSULA SEGUNDA:
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/04), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-6/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2017 14:36 SOB Nº 20174223790, PROTOCOLO: 176323140 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11763701835. NIRE: 41200488018. SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2017
www.espresafci1.pr.gov.br

[Handwritten mark]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.167/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor - R\$
Klyssmann Anderson Bergonse	3.000	3.000,00
Reginaldo Celso Guidolin	297.000	297.000,00
Total	300.000	300.000,00

1. A responsabilidade dos sócios, a teor do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social
2. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
3. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na cláusula quinta.
4. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, estas sobre preço, consideradas como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

CLÁUSULA QUARTA:
DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, pode ser ofertada a terceiros, estranhos a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:
DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada pelo sócio **REGINALDO CELSO GUIDOLIN**, já qualificado anteriormente.
2. O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.
3. A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:36:40h Nº 20175232740.
 PROTOCOLO: 374223740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 33703703815. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Regua
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA 22/09/2017
 www.empresacil.pr.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208498018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

4. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo Administrador para todos os fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

5. É defeso aos Administradores obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002), ou ainda, qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

1. Pela vontade unilateral

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual.

2. Pelo óbito

Pelo óbito do sócio, obedecido aos ditames do Art. 1.028 da lei 10.406/2002, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, art. 132 da lei 10.406/2002, em especial os casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, artigos 50 e 51 da lei 10.406/2002. A morte do cônjuge ou a separação deste não dá ensejo à dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da

[Handwritten signatures and initials]



CRÉDITO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:38 SOB Nº 20175321740.
PROCOLO: 174323710 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31702763815, NIRE: 41208498018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-JERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresarial.sp.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 28.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas. Prevalendo o disposto no Art. 1.027 da lei 10.406/2002, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

3. Pela falência

Das sociedades empresárias, que sejam sócias quotistas, por falência dela, nos termos do art. 1.030, parágrafo único da lei 10.406/2002.

4. Pela liquidação das quotas/execução

Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o art. 1.026 da lei 10.406/2002.

5. Expulsão ou exclusão de um sócio

Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos artigos 1.030 e 1.085 da lei 10.406/2002.

6. A Liquidação da resolução das quotas do sócio que se despede

Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 da lei 10.406/2002 e as determinações deste contrato.

A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores (art. 1.032 da lei 10.406/2002).

Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa. Os haveres, do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato, cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

3. No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 16:30 SOB Nº 20174213740.
 PROTOCOLADO 176123140 DE 06/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12703708215. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



SAVMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/ME 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afiliação societária; a data da assembleia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que da causa à apuração de haveres.

4. Balanço de determinação será elaborado por contador, que deverá observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou avião. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA NONA:
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme os artigos 1.177 e 1.178 da lei 10.406/2002.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, livro de atas da assembleia geral, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. A sociedade poderá apurar os resultados a qualquer momento, durante o exercício social, podendo distribuir os lucros auferidos se houver, registrando-se as retiradas em conta apropriada para este fim, sendo deduzidos por ocasião do levantamento do balanço geral no encerramento do exercício social.
4. A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenha mais de 5% das quotas do capital social, e havendo deliberação da maioria, poderá

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:30 SOB Nº 2017423740.
PROTÓCOLO: 176323740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1171370385. NIRE: 41208488018.
SAVMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CORTEBA. 21/09/2017
www.espresencia11.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/ME 26.640.761/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior

CLÁUSULA DÉCIMA:
DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:
 - a) transformar-se em outro tipo social;
 - b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
 - c) fundir-se com outra sociedade;
 - d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, 3/4 do capital social; laudo de avaliação elaborado por 3 (três) peritos ou empresa especializada que deverão observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula sexta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos artigos 8º, 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirada nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:
 - Anulada a sua constituição;
 - Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
 - O consenso unânime dos sócios;
 - Deliberação nos sócios que representem 3/4 do capital social
 - A falta de pluralidade de sócios não resolvidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
 - Ou, por determinação judicial.
2. Em todas as hipóteses de dissolução, por deliberação da maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.



ENTRADA O REGISTRO EM 22/09/2017 14:30 SOB Nº 20176223740.
PROTOCOLADO: 174321740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13703702415. NIRE: 41208488018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Liberalia Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.wjrcatfacil.pr.gov.br

7



SAVINED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 28.640.181/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
DO FORO

Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Curitiba/PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial e privilegiado que venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 01 de setembro de 2017.



Lidia Resquta Paino Pain
LIDIA RESQUTA PAINO PAIN



Sandra Dias Pimentel Paino Pain
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIN



Reginaldo Celso Guidolin
REGINALDO CELSO GUIDOLIN



Klynsmann Anderson Bergonse
KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE

Visto da advogado:

Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 59.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 14:30 SOB Nº 20176323740, PROTOCOLO: 176323740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701701633. NIRE: 41208488018. SAVINED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2017
www.espressafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



CERTIFICADO - REGISTRO EM 22/09/2017 14:30 SOB Nº 20176323340.
 PROTOCOLO: 176323740 DE 06/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170AT01835. NIRE: 41208000018.
 SAVINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Lizbetad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
 www.reprograficil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2017 11:45:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 825974

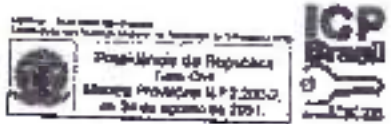
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/10/2018 17:08:08 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 72882809171616330281-1 e 72882809171616330281-11
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94ff5712d62fe6bc05b9c544d56189c4d9166837802e0351520281e5f0d0312e3e05d084b60c575986648642d7a60931786869889cc260e421977c97fe546a1588252f64118a12



[Handwritten signature and scribbles]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.840.161/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2016
NOME EMPRESARIAL SAVINHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) www.savinho.com.br			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-06 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-6-90 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGADOURO AV ANITA GARBALDI	NÚMERO 2400	COMPLEMENTO SALA 09	
CEP 82.200-250	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUNDOUNG@GUNDOUNG.CMT.BR		TELEFONE (41) 3346-3444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) www.eufr.com.br			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL www.situaespecial.com.br		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL www.situaespecial.com.br	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2018 às 08:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

9

05604089

Who Gets Out? Who Gets In? Who Gets Stuck? Who Gets Left Behind?



GAR

11/11/2009 09:00:00 AM

Barcelos



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO ESPECIAL DO PÁRQUE
IDENTIDADE DE ACESSO

Nome: **CHARLES CELSO BUADIN**

Tempo: **EMPRESA EMBOLIN**
BARSA DULCE OLIVEIRA

Endereço: **PONTA SUDENE-PE**

CPF: **0184789-1-82P**

RG: **10.123.456-7-2**

DTN: **01/01/1980**

CPF: **031061500**

CPF: **442.803.608-72**

RG: **10.123.456-7-2**

DTN: **01/01/1980**

Handwritten scribble and signature

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - Centro de Estudos em Direito e Políticas Públicas

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 10, § 1º, do Decreto nº 7.724/2011, o presente documento é autenticado digitalmente, permitindo a sua utilização em processos eletrônicos, desde que o usuário seja devidamente autorizado.

Cod. Autenticação: **5047382881710183388414**; Data: **24/06/2017 14:24**

para: **Centro de Pesquisas e Políticas Públicas - CAPP**

Valor Total do Documento: **R\$ 1,12**

Carimbo em digital de 200 bytes. <https://brasil.org.br/digital>

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-3484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir a segurança e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME firma por de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2017 11:48:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 825971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/09/2018 17:08:00 (hora local)

*Código de Autenticação Digital: 72882809171616330441-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd94fd572d69fe6bc069dc344d364594b491668378f02e0354523792bc0c0dd6a50a3859824cd3f434b989648642d1a65a3178666968
 Scc260a7d82214297450ee63337cb5cb667735



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

P
R

REPUBLICA ARGENTINA

REPUBLICAN AIR FORCE



Nombre y Apellido / Full Name
1570184360

Fecha de Nacimiento / Date of Birth
1970/07/22

Fecha de Emisión / Issue Date
08/07/2023

Estado de Emisión / Status of Issue

Tipos de Emisión / Types of Issue

1570184360

1570184360

1570184360

PARANA

1
P

10

CARTORA AEREO BASICA

Autenticación Digital

Este Documento es una copia digitalizada de un documento original emitido por el Estado Argentino. El uso de este documento digitalizado implica la aceptación de las condiciones de uso y la responsabilidad de su veracidad.

Cod. Autenticación: 72892842189137228394 - Fecha: 20/02/2018 14:50:28

Este Documento es una copia digitalizada de un documento original emitido por el Estado Argentino. El uso de este documento digitalizado implica la aceptación de las condiciones de uso y la responsabilidad de su veracidad.

Fecha: 20/02/2018 14:50:28

P

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edson Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tribunalpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2018 15:17:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comenteo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste sev. acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.nol.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 916720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/02/2019 12:05:46 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 72882002181137220391-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05702d696f9c0f6b560e257db79f865766ec505d70343c00169e3f21e52137ebc0b83b90b5a30880648542d1e66a3178f5869689cc260d5495fa08038h75e76e18b18e2f08fa1



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda – ME

CNPJ/ME Nº 26.640.161/0001-33, sediada na Av. Anita Garibaldi 2480, loja 09 – Bairro Boa Vista, Curitiba - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS - ME

AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.280-650
CURITIBA - PR

Curitiba, 16 de Abril de 2018

Thaysa dos Santos Smalci
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
THAYSA DOS SANTOS SMALCI
RG 10.373.474-8 SSP / PR
CPF 060.514.079-01



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial SAVINMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120848801-8	26.640.161/0001-33	17/11/2016	17/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Anita Garibaldi, 2480-SALA 09, Boa Vista, CURITIBA, PR, 82.200-560			
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Esposo de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (%)	Qualificação de Sócio	Término do Mandato
REGINALDO CELSO GUIDOLI 402.803.569-72	297.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ELYNEBEMANN ANDERSON BERGOMER 098.353.008-37	3.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/04/2017	Número: 20175323740	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXX	

181502185

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



147

2

Handwritten scribble

Comissão de Licitação

Horário: 16/04/2018

Em: 16/04/2018 09:53

RECEBIDO

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

SAVIMED PARAFARMACIA MATERIA E VETÉRICA

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
 CNPJ: 26.640.161/0001-33
 (41) 3044-0500 - (41) 3204-0500
 Av. Anita Garibaldi, 2480 - Loja 09 - Boa Vista - Curitiba - PR
 E-mail: licitacao@savimed.com.br

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREÇO PRESENCIAL Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
CRÉDENCIAMENTO

Abertura de licitação: 10 de abril de 2018 às 08h00min
 Local: Avenida Brasil, 3421, centro, CEP - 85.710-000.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina PR, CEP. 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86048-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500 770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

RECEBIDO

Em: 16/04/2018
Horário: 07h:55min
Comissão de Licitações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2018 11:54 SOB Nº 2014533300.
PROTÓCOLO: 160323300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11622310953. NIRE: 41207656448
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Buca
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

143
f

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CREATIVO O REGISTRO EM 28/10/2014 11:56 SOB Nº 2016533100.
PROTÓCOLO 15633300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310893. NIRE: 4120765644-8.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/ME: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

150
P

Folha: 3 de 5

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	98,00	39.200	39.200,00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2,00	800	800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARCO VALERIO CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2014 11:50 SOB Nº 2014033300.
Protocolo: 14693300 Dt 26/10/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11607910953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURitiba, 28/10/2014
www.empresarial.jucep.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.508.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

151

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2016 ÀS 14:30 SOB Nº 20164833360.
PROTOCOLO: 166133360 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1162310993. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

15
f

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.


MARCO VALERIO CARVALHO


PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:


NEVAÍR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.689-15


FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 817.922.319-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CRISTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20160537200.
PROTÓCOLO 26833300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802310953. NIRE: 41207656448.
ALTERAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando sobre respectivas páginas de verificação

b
LM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

153

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.7709001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE AV INGLATERRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 88.046-000	BARRIO (CAMPUS) JARDIM GAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	UF PR	TELEFONE (43) 3321-3645
GÊNERO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (GFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2018 às 13:33:29 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Analyze sua página

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCO VINÍCIUS CARVALHO

CPF: 4809746-9 RG: 4802 PA

CEP: 724.017-889-04 DATA NASCIM: 20/10/1989

nome: **MARCO CARVALHO**

nome: **SIMONE AMORIM CARVALHO**

RG: 02449967B03 DATA: 31/10/2017 DATA: 27/01/1992

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

nome: **ROBERTA DA** DATA: 01/11/2012

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

4470864324
 80000814204

DEF SAC. H/CPX/SA-16.

661780020

661780020

FL 89-4035

19 ABR 2017

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789044-8	CNPJ 18.500.779/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2013	Data de Início de Atividade 15/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INGLATERRA, 123-LOJA 02, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA, PR, 86.046-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF de CNPJ		Participação no Capital (%)	Situação de Sócio
MARC VALERIO CARVALHO 724.077.455-04		39,200,00	SÓCIO
PRISCILA PEREIRA DA SILVA 000.167.189-95		608,00	SÓCIO
Administrador		Término do Mandato	
Administrador		XXXXXXXXXX	
Administrador		XXXXXXXXXX	
UIDM de Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2018		REGISTRO ATIVO	
Número: 20196833300		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

LONDRINA - PR, 28 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69 sediada NA AVENIDA INGLATERRA Nº 123- LONDRINA-PR

O representante legal da empresa MARCO VALERIO CARVALHO na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de Março de 2018



MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO VII

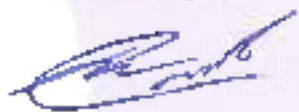
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA , CNPJ/MF N°18.500.770/0001-69
sediada, NA AV INGLATERRA N° 123- LONDRINA-PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Londrina, 26 de Marco de 2018



MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ. 18.500.770/0001-69

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ/MF N° 18.500.770/0001-69 sediada NA AVENIDA INGLATERRA N° 123- LONDRINA-PR

Credenciamos A Sra **ANDREA MACEDO CARAMORI BARON**, portador da Cédula de Identidade **RG 9.922.692-7**, CPF N° **820.590.719-68** participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Londrina, 26 de Março de 2018

MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CPF: 18.500.770/0001-69



1º TABELEJONATO DE NOTAS DE LONDRINA
CARTÃO FISCAL
Selo Digital nº 02277. CÂMERA LITÓGRA-FOTOC. 37080
Valores e dados sobre em <http://www.tre.com.br>
Recorrido por SEMELHANÇA e assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO
Londrina-Paraná, 27 de março de 2018. às 10:30h.
Em Teste
Johane de Souza
Empresário
Função: **20 21155 Garen**
14/15

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: 19/7/2010

UNIPAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

CPF: 82059073968

RG: 9.922.682-7/PR

TÍTULO ELEITOR: 0271909009-06

Andra Macedo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten mark

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR

US: 1º REGISTRO Nº: 7852 DATA DA EMISSÃO: 26/02/2010

NOME: ANDREA MACEDO CARANORI BAEON

FILIAÇÃO: Leomar Caranori & Rosemary Macedo Caranori

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL: FLORIANÓPOLIS/SC

MATRÍCULA: 1431971 Nº DO EXERCÍCIO: 791

ASSISTENTE SOCIAL
TÍTULO PROFISSIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Andra Macedo*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten mark

26.04.2010
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVİ, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP. 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10 869 890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA**

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVİ para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO. O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

**CLÁUSULA 2ª
DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR.

**CLÁUSULA 3ª
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018
Horário: 09h:49m

Comissão de Licitações



Handwritten signature and initials, including a large '6' and 'CM'.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

**CLÁUSULA 13ª
DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

**CLÁUSULA 14ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 15ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1976, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária



[Handwritten signatures and initials]

M B BARBACÓVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510;

**CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

**CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009.

**CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and several smaller initials.

M B BARBACOVY & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80 000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20 000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.

133

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NUMERO 201347071F4
Protocolo: 13470718-4, DE 13/08/2013



Empresa 41 2 0649345 1
RUA YRIBORACINO DISTRIBUIDORA HP
MUCUGETOS LIZA - ERP

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO
RUA SETE DE ABRIL, 100 - CENTRO
91300-000 - BELTRAO - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
FABRIZIO CARLOS LOPES
ELABORADOR DE INSTRUMENTOS
RECORRIDO DE LIMA SOUZA JUNIOR
MANTENDO VIGENCIA PROVISORIA



[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Data: 22/06/2017 10:22:53
Valor Total do Aut. R\$: 4,00
Contrato de Aut. do site: <http://www.digitalex.com.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd8405712d69e6bc05b89ca80cad9187aefae7a8a57f0759da410be2ef295d93ef3f4e85d0c5284905d785b906719af3e078b93cf26de2b5418a564e117bad117b8de37ae4fa894e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, de MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711923

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1988
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br

61452305171028180780-1 a 61452305171028160750-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
 através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



6

M

7

271

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/08/2013
 SOB NÚMERO 20134707184
 Processo: 13470718-4, DE 13/08/2013

Inscrição: 41 - 0849245 7
 CNPJ: 07.040.880/0001-00
 NOME: SEBASTIÃO MOTTZ
 SECRETÁRIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO
 RUA DO COMÉRCIO, 140
 FONE: (51) 3441-1111
 FAX: (51) 3441-1112



Sebastião Mottz

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Serviço de Autenticação Digital, Cód. de Reg. de Imp. de 01/01/2002

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 24/08/2013 às 14:02:07, sob o nº 0148218617134492068-71. Data: 23/08/2017 14:02:07

Cód. Autenticação: 0148218617134492068-71 Data: 23/08/2017 14:02:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, APL01009-6.811
 UF: PR, Tabelião de Notas, RFB 4 14
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.jus.br>

Handwritten mark resembling a large '7' or 'L'.

Handwritten initials 'b' and a circled mark.

Handwritten mark resembling a stylized 'm'.

Small handwritten mark at the bottom center.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:18:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05be9ca80cad9f7a2e1a7a8a57f9759daa60c43e0ccf02b982b2a80029e54476ed785b190678af9e078b93cf26da2b54145a71474ca9559637de32810964bc5d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712091

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

61452305171141190968-1

[Handwritten flourish]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

174

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.969.988/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL AR FIORINZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			DATA DE ABERTURA 02/06/2009
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-4-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.43-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES		NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B
CEP 88.002-810	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (45) 3524-3136	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 10:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Atualizar/Cnpjreva_Solicitacao.asp

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos


A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(=)

A empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO -PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2018.



Monica Bonatto Fiorenzano- Sócia Proprietária
RG 7.903.340-5 SSP/PR
CPF 047.323.719-90

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guomar de Jesus Lopes, 143
S/R - P. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Município de Santo Antonio do Sudeste
Pregão Presencial 18/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.600.770/0001-69 Fornecedor: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INZLA TERRA 123 - Jd. GARDÓ - Londrina/PR - CEP 86046-000
Inscrição Estadual: 9083526691

Representante: MARCO VALÉRIO CARVALHO
Endereço representante: RUA RUY NEVES RDS 143 - JD ALCANTARA - Londrina/PR - CEP 86047-430
E-mail representante: marvalho@nutricao-original.com.br

Correspondente: NEVAIR ANDOTO
CPF: 724.017.439-04

E-mail: nevaiah@nutricao-original.com.br
Telefone: 4333515027 Fax:

RG: 4.351.744-9
Telefone celular: 439911105026
Telefone celular: 33213845

Agência: 8450-6 - AV INZLA TERRA - Londrina/PR
Conta: 321-2
Telefone representante: 4333515027
Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço
007 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G

Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição oral ou oral
nutricionais e normoproteico, além de lactose, especificamente desenvolvida para atender as
necessidades de crianças com deficiência nutricional de crianças afetadas
por doenças congênitas, 53% carboidratos, 20% proteínas, 30%
Lata de 400 gramas
Referência leite maternizado.

008 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H

Fórmula nutricional completa, indicada para paciente em risco nutricional: anorexia,
diabete, cardiopatia, distúrbios neurológicos. Fórmula à base de proteína isolada de soja, com
vitaminas, minerais, hipocalóricas, livre de lactose, açúcar e glúten.
Referência nutrição oral.

009 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J

Suplemento oral em pó, destinado a crianças após de vários estudos e referências no país e por
referências internacionais, hipercalórico, hiperproteico, com fibras, sem glúten
Lata de 370 gramas.
Referência nutrição oral em pó

Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
70,82	PRODIET	TROPHIC INFANT	34,00	24.000,00
88,22	PRODIET	TROPHIC BASIC BOUTER	45,00	11.250,00
88,22	PRODIET	INMAX 300GR	60,00	30.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 75.250,00
TOTAL DA PROPOSTA: 75.250,00

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.600.770/0001-69

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ: 28.540.770/0001-69

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69 IE: 9068626861
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR


CARTA PROPOSTA

Referência: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 18/2018

Declaramos que,

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta: conforme edital
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr Marco Valério Carvalho, carteira de identidade nº 4.351.744-9, CPF nº 724.017.459-04, representante legal, residente na cidade de Londrina, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consigamos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 321-2, Agência nº 8450-6, do Banco do Brasil.
- 5) A entrega das mercadorias licitadas deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde caso seja por esta detectada alguma irregularidade nas mesmas, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

LONDRINA, 13 DE ABRIL DE 2018


ANDREA MACEDO BARON
REPRESENTANTE
RG: 9.922.692-7 SSP/PR

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
DATA DE ABERTURA: 15/03/2018, às 08:00 horas
PROPONENTE: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
ENDEREÇO: AV. INGLATERRA, 123 - JD IGAPÓ
LONDRINA - PR
FONE/FAX: (43) 3351-5027

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018

Horário: 14h 55min

Comissão de Licitação

14
00
20

Município de Santo Antonio do Sudoróste
Pregão Presencial 16/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.600.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP Email: FIOREZANO@YAHOO.COM.BR
Endereço: AV. PREFEITO GUNMAR DE JESUS LOPES 142 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRACHOFF - CEP 85602-510 Telefone: 4635243136 Fax: 4635243136 Celular:
Inscrição Estadual: 9046218374 Contador: LUIZ MURILHA Telefone contador:

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO RG: 60820120 Telefone representante: 4635243136
Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 159 A PTO 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRACHOFF - CEP 85601-000
Email representante: FIOREZANO@YAHOO.COM.BR Agência: 113 - RODRIGUEITO - FRANCISCO BELTRACHOFF Conta: 3044-9 Data de abertura:
Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de perfil, com seleção especial proteica de 40 a 45% e escore 0 mlv com 26% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Associação de antibióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata de 400 gramas. Referência leite em pó açucarado 140 G (nestle)	1.200,00	UN	34,77	NESTLE	34,77	41.724,00
002	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil semi-elementar, hipotérmica destinada à alimentação de lactantes saudáveis com problema extensamente hidrolisado para alimentação de lactantes desde o nascimento com alergias do leite de vaca, sem apertar quadris de diâmetro. Com prebióticos, DHA e AHA e nucleotídeos. Ingredientes: lactose, sacarose, frutose e glicose. Indicado para crianças com alergias a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência: Pigeon-Papi Lata com no mínimo 800 gramas.	250,00	UN	158,74	NESTLE	149,80	37.450,00
003	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, estocção completa e balanceada para nutrição exclusiva ou 3ª e 4ª alimentação e complementar,imento de lactos, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças. Contribui para a recuperação nutricional de crianças alimentadas. proteínas 12%, carboidrato 22%, gordura 26% Lata de 400 gramas. Referência: leite nutrin univ	1.000,00	UN	70,82	NESTLE	57,90	67.900,00
005	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para lactante em risco nutricional, anorexia, vômitos, diarréias, distúrbios metabólicos. Fórmula à base de proteína isolada de soja, com emulsão de óleos vegetais, sacarose e glicose. Referência: nutrin soka Lata com no mínimo 800 gramas.	250,00	UN	86,22	NESTLE	98,00	22.000,00
005	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, desenvolvido para lactante com problemas de crescimento e peso. Referência: nutrin soka Lata de 370 gramas. Referência: nutrin soka Lata de 370 gramas	600,00	UN	85,22	NESTLE	80,35	40.410,00
010	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Referência: nutrin soka Lata de 370 gramas	450,00	UN	89,00	NESTLE	34,20	15.450,00

Arquivo: Versão: 1.1.2 FRANCISCO BELTRACHOFF - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP Email: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR
Endereço: AV PREFEITO GUIMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510 Telefone: 4635243136 Fax: 4635243136 Celular:
Inscrição Estadual: 9048218374 Contador: 1107 MLFALHA Telefone contábil:

Representante: ADOFO RODRIGUES FIOREZANO RG: 60830120 Telefone representante: 4635243136
Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 150 APT0 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000
Email representante: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR
Banco: Agência: 113 - RODOCREDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - Conta: 3044-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with 5 columns: Lote, Descrição do Produto / Serviço, Qtd, Unid., Preço Unitário, Preço Total

Suplemento oral em pó, multivitaminado completo, normocalórico, nãoapropriado e nãoalérgico. Inverso de glicose e lactose, com xelatina de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trinta por cento (30%) de absorção intestinal funcional e em caso de necessidades especiais. Proteína 15%, Carboidratos 50%, Lipídios 35%. Lata com no mínimo 300 gramas. Referência: Nidactin 1,0

VALOR TOTAL DO LOTE: 245.850,00
TOTAL DA PROPOSTA: 245.850,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Termo de Entrega: 5 dias

Handwritten signature in blue ink.

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ 10.869.890/0001-26

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP

AV. Pref. Guimarães de Jesus Lopes, 143
St B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'CO' and a signature.

187

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
DATA DE ABERTURA: 16/04/2018, às 08:00 horas
NOME DO PROPONENTE: A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUOMAR DE JESUS LOPES, 103 - SALA B - CRISTÓFERI - FRANCA/SP
BELTRÃO - PR
FONE/FAX: 46-3524.3136

Município de Santo Antonio
do Sudaste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018

Horário: 09h:43min

Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Sulcoeste
Pregão Presencial 18/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.640.161/0001-33 Fornecedor: SAVIEM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: Av. Anísio Caribé de 2480 LQ - Boa Vista - Curitiba/PR - CEP:82200-550
Inscrição Estadual: Contador: RG: 10373746
E-mail: Email: Telefone: Telefone contator: Fax: Catalar: Telefone contator:

Representante: THAYSA DOS SANTOS SMALCI CPF: 050.514.079-01
Endereço representante: RUA BELLO HORIZONTE 45 - ALMIRANTE TAMARA RIBEIRO - CEP:83604-410
E-mail representante: thaysa@savied.com.br Agência: 3701 - ITAÚ ANITA - CURITIBA/PR
Banco: 241 - ITAÚ Conta: 31410-0
Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lacteas, indicada para a redução dos episódios de regurgitação proporcionalmente em função do lactente, ajustado com amido natural. Lata com no mínimo 400 gramas. Indicado para crianças com refluxo	50,00	UN	32,77	MAU AIR 800G	32,72	1.636,00
002	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de primeira, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/SABA e prebióticos e que atende as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com selênio e zinco / proteínas de leite de vaca. Densidade Cálcica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0 a 6 meses.	100,00	UN	34,77	NAM COMFOR 1 400G	22,36	2.236,00
003	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 6 a 12 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA/SABA e prebióticos. Densidade Cálcica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses	60,00	UN	31,00	MAU COMFOR 2 800G	25,48	1.524,00
004	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de primeira com redução calórica para lactentes de até 10:00 e exclusiva em lactose com 96% de gorduras de origem vegetal de fácil digestibilidade. Atividade de prebióticos (GOS e FOS) combinada no leite. Lata de 400 gramas. Indicado para crianças a partir dos 6 meses	1.200,00	UN	34,77	NIESTOGENO 1 400G	30,87	25.044,00
005	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de leite (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, para bebês com intolerância à lactose. Indicado para crianças com alergia à proteína do leite de vaca. Não contém leite ou derivados lácteos. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gramas. Indicado para crianças com alergia à proteína do leite de vaca. Fórmula à base de soja e ervilha na soja	300,00	UN	51,19	NAM SOY 800G	46,43	13.927,00

(Handwritten signatures and initials)

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 18/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.640.161/0001-33 Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: Av. Anita Garibaldi 2480 L9 - Boa Vista - Curitiba/PR - CEP 82700-850

Inscrição Estadual: Contador: RG: 103734746

Representante: THAYSA DOS SANTOS SMALCI CPF: 060.514.079-01

Endereço representante: RUA BOLO HORIZONTE 45 - ALVARANTE TAIMMEMÉRIS - CEP 83304-410

E-mail representante: thaysa@savimed.com.br

Banco: 341 - ITAÚ Agência: 3701 - ITAÚ ANITA - CURITIBA/PR Conta: 31410-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Thaysa dos Santos Smalci

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ 26.640.161/0001-33

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS - ME

AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.208-850

CURITIBA - PR

Telefone contator:

Fax:

E-mail:

Telefone:

Telefone representante:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.469,00

TOTAL DA PROPOSTA: 44.469,00

PROPOSTA DE PREÇOS

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO LTDA- ME | CNPJ: 26.640.161/0007-33

Avenida Anita Garibaldi, Nº 2480, L9, bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 82.200-550

TEL: (41) 3044-0500 e-mail: licitacao@savimed.com.br

REPRESENTANTE: Thaysa dos Santos Smalci | CPF: 060.514.079-01 | RG: 10.373.474-6 SSP-PR

À Comissão de Pregão

Referente ao pregão presencial Nº 018/2018

Item	Qtd	Especificações	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total do item (R\$)
1	50	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A</p> <p>Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, adequada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente, espessado com amido natural.</p> <p>Lata com no mínimo 800 gramas.</p> <p>Indicado para crianças com refluxo</p>	<p>MAN A.R. - Lata de 800g. Indústria Laticínios Nestlé Brasil Ltda</p> <p>Nome comercial: Man A.R. Características: Fórmula infantil espessada com amido de geleira. Para lactentes de 0 a 12 meses. Com DHA e ARA. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica: 67 kcal/100ml. Proteínas: 70% Proteína do Soro de Leite e 30% Caseína</p> <p>Carboidratos: 74% Lactose e 26% Amido pré-gelatinizado (65% de batata e 5% de milho); Lipídios: 90% Gordura Vegetal, 3% Gordura Lática e 1% Óleo de peixe. Vitamínas, Oligoelementos e Minerais nos níveis necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.</p> <p>Osmolalidade da fórmula: 217 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% / Osmolalidade da fórmula: 241 mOsm/kg de água na reconstituição a 13%. Não contém Glúten.</p>	R\$ 36,92	R\$ 1.846,00
2	100	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B</p> <p>Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses.</p> <p>Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30/70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g</p> <p>Lata com no mínimo 400g.</p> <p>Indicado para crianças de 0-6 meses.</p>	<p>MAN COMFORT 1 - Lata de 400g. Indústria Laticínios Nestlé Brasil Ltda</p> <p>Nome comercial: Man Comfort 1. Características: Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (glicol, DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100ml.</p> <p>Proteínas: 70% Proteínas do Soro de Leite e 30% Caseína</p> <p>Carboidratos: 100% Lactose. Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal, 2,6% Gordura Lática e 1% Óleo de peixe</p> <p>Prebióticos: 4g por litro. 90% glicol oligossacarídeos e 10% fruto oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos níveis necessários ao desenvolvimento do lactente</p> <p>Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3% Osmolalidade da fórmula: 350 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3%. Não contém Glúten</p>	R\$ 22,36	R\$ 2.236,00

3	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C</p> <p>Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses.</p> <p>Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA/EPA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g.</p> <p>Lata com no mínimo 400g</p> <p>Indicado para crianças a partir dos 6 meses</p>	<p>NAN COMFORT 2 – Lata de 400g. Indústria Galbani, Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Nome comercial: Nan Comfort 2. Características: Fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (FOS, DHA/EPA) e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100ml.</p> <p>Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite e 30% Caseína</p> <p>Carboidratos: 83% Lactose e 17% Maltodextrina</p> <p>Gorduras: 87,8% Gordura Vegetal, 1,1% Gordura Lática e 1,1% Óleo de Peixe.</p> <p>Prebióticos: 4g por litro: 90% galacto-oligosacarídeos e 10% fruto-oligosacarídeos.</p> <p>Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos níveis necessários ao desenvolvimento do lactente</p> <p>Osmolalidade da fórmula: 267 mOsmol/kg de água na reconstituição a 14,1%</p> <p>Quantidade da fórmula: 250 mOsmol/kg de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten</p>	R\$	25,46	R\$	7.274,00
4	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D</p> <p>Fórmula infantil de partida, com seleção caseína/proteínas do soro 40:60 e exclusivo max com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade</p> <p>Acessida de prebióticos (GOS e FOS) contida no leite.</p> <p>Lata com no mínimo 400 gramas.</p> <p>Referência leite em pó aptema 1 (0-6 meses)</p>	<p>MESTOGENO 1 – Lata de 400g. Indústria Galbani, Nestlé Brasil Ltda</p> <p>Nome comercial: Mestogeno 1. Características: Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) para lactentes. Com leite do melhor abastecido e prebióticos (FOS). Proteínas: 60% Soro de Leite e 40% Caseína</p> <p>Carboidratos: 74% Lactose e 26% Maltodextrina</p> <p>Gorduras: 98% Gordura Vegetal e 2% Gordura Lática</p> <p>Prebióticos: 4g por litro: 90% galacto-oligosacarídeos e 10% fruto-oligosacarídeos.</p> <p>Quantidade da fórmula: 274 mOsmol/kg de água na reconstituição a 13,5%</p> <p>Osmolalidade da fórmula: 260 mOsmol/kg de água na reconstituição a 13,5%. Não contém Glúten. Contém leite e derivados da soja.</p>	R\$	20,67	R\$	35.044,00
5	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E</p> <p>Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acessada de L-metionina, indicada para crianças com alergias a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten</p>	<p>NAN SOY – Lata de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Ltda.</p> <p>Nome comercial: Nan Soy. Características: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja, DHA/EPA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100ml. Proteínas: 100% Proteína isolada de Soja, enriquecida com L-metionina. Carboidratos: 100% Maltodextrina</p> <p>Gorduras: 100% Gordura Vegetal, Vitaminas, Oligoelementos e Minerais nos níveis necessários ao adequado desenvolvimento do lactente</p> <p>Osmolalidade da fórmula: 199 mOsmol/kg de água na reconstituição a 13,2%</p> <p>Quantidade da fórmula: 152 mOsmol/kg de água na reconstituição a 13,2%. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém Glúten</p>	R\$	48,49	R\$	19.947,00
TOTAL: QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS					R\$	44.448,00

2

15/10/20

a) DECLARO, que o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento as propostas pela comissão de licitação no corpo da proposta; Prazo de entrega: 05 dias.

b) DECLARO, que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado, sem acréscimo de valores.

c) DECLARO, que, nos preços manifestados na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Curitiba, 16 de Abril de 2018

26.640.161/0001-33

Thaysa dos Santos Smalci

THAYSA DOS SANTOS SMALCI

RG: 10.373.474-6 SSP/PR

CPF: 080 514.079-01

SAVIMED COMERCIO DE

PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV ANITA GARIBALDI, 2460 - 3L 09

BOA VISTA CEP 82 200-650

CURITIBA - PR

1949

7



INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME

CNPJ: 26.640.163/0001-33

(41) 3044-0500 - (41) 3204-0500

Av. Anala Gambaldi, 2480 - Loja 09 - Boa Vista - Curitiba - PR

licitação@savimed.com.br

**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS**

Abertura da licitação: 16 de Abril de 2018 às 08h30min
Local: Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85 710-000.


Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16.04.2018

Horário: 09h:53m

7
Comissão de Licitações

192 

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES,
ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF - ME

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel - PR

Telefone: (45) 3038-9444 Fax: (45) 3038-9444 C.E.P.: 85802-070

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br / licitacaotba@nutrikcal.com.br

Nome p/ contato: Karla G. Vaccarin

C.N.P.J./M.F.: 18.574.431/0001-27

Insc. Estadual: 90639669-64

Insc. Municipal: 2705/2013

Caixa Econômica Federal - CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7

2- VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

DECLARAÇÃO

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos operacionais, incluindo despesas com frete para a entrega dos produtos, seguros, todos os tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Pregão Presencial 18/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.579.431/0001-27 Fornecedor: VACCAFIN & ALF LUIJA

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 3012 - CascavelPR - CEP 85802-070

Inscrição Estadual:

Representante: Mônica Cristina Moura

Endereço representante: RUA GENERAL OSORIO 3012 - CascavelPR - CEP 85802-070

E-mail representante: mtacaco@nutricol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

CPF: 075 232 349-11

RG

E-mail: mtacaco@nutricol.com.br

Fax:

Telefone:

Telefone consócio:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Tela: 001 Tela 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Data	Unid.	Preço Máximo	Preço Mínimo	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
001	FORMULA ALUTRUCIONAL TIPO A Formula infantil de seguimento para bebês. Indicado para o redução nos episódios de urgências, suplenimento mais completo de lactação, espessador (em único sabor), Lata com no mínimo 500 gramas. Indicado para crianças com refluxo	02/09	UN	52,27	47,00	LATA 500G	45,00	2.205,00
002	FORMULA ALUTRUCIONAL TIPO B Formula infantil de perfil completo, enriquecida com DHA e ARA, e prebióticos e com sabor de secos para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com adição exclusiva / proteína de soro de leite. Cabeça de 40 - 50 kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0 a 6 meses	02/09	UN	34,77	25,00	LATA 400G	25,00	2.500,00
003	FORMULA ALUTRUCIONAL TIPO C Formula infantil de seguimento, em pó, naturalmente doce, que oferece os recomendados para crianças a partir de 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, enriquecido com DHA e ARA e prebióticos. Densidade Cabeça de 40 - 50 kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0 a 6 meses	02/09	UN	34,77	25,00	LATA 400G	25,00	2.500,00
004	FORMULA ALUTRUCIONAL TIPO D Formula infantil de perfil completo, enriquecida com DHA e ARA, e prebióticos e com sabor de secos para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com adição exclusiva / proteína de soro de leite. Cabeça de 40 - 50 kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0 a 6 meses	02/09	UN	34,77	25,00	LATA 400G	25,00	2.500,00
005	FORMULA ALUTRUCIONAL TIPO E Formula infantil de perfil completo, enriquecida com DHA e ARA, e prebióticos e com sabor de secos para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com adição exclusiva / proteína de soro de leite. Cabeça de 40 - 50 kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0 a 6 meses	02/09	UN	34,77	25,00	LATA 400G	25,00	2.500,00
006	FORMULA ALUTRUCIONAL TIPO F Formula infantil de perfil completo, enriquecida com DHA e ARA, e prebióticos e com sabor de secos para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com adição exclusiva / proteína de soro de leite. Cabeça de 40 - 50 kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0 a 6 meses	02/09	UN	34,77	25,00	LATA 400G	25,00	2.500,00

(Handwritten signatures and marks)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.574.434/0001-27 Fornecedor: VAOCAREN & ALF LTM

Endereço: RUA GERAL OSCARO 3012 - CascavelPR - CEP 85802-070

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: Mônica Orfina Meurer

CPF: 016.232.946-11

RG:

Email: ketaco@nutrical.com.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contato:

Endereço representante: RUA GERAL OSCARO 3012 - CascavelPR - CEP 85802-070

Telefone representante:

Email representante: ketaco@nutrical.com.br

Banco: Agência:

Caixa:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em regime de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item: 007 Lata 900

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

soluções com Aergia, nutre-se em toda em um, sem apresentar gosto de álcool com
palatabilidade. Dita é Aergia é recomendada, tendo de lactose, glicose, estívolos, inulose e
gluten.
Indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e ou de soja.
Ref. Lata: Progestar-Puro
Lata com no máximo 800 gramas.

007 FORMULA NUTRICIONAL TIPO 5

Formula infantil em pó, nutrientes completa e balanceada para amamentação natural ou arti-
ficialmente e complementar. Tendo de lactose, respectivamente dessem de lactose para atender as
necessidades de crianças com ou sem alergia para e sempre seja nutricional de crianças de lactose
produtoras 12%, carboidratos 53%, gorduras: 36%
Cada de 400 gramas.
561 unidades lata cada por

1 000,00 UN 20,82 PEDUR-SURE ABBOTT LATA 400G 39,30 39 990,00

008 FORMULA NUTRICIONAL TIPO 6

Formula nutricional completa, indicada para lactentes em fase nutricional, naturais,
idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Fórmula à base de proteína hidrolizada de soja, rica
em lipídios. Hiperosmótica. Contém de lactose, sacarose e glúten.
Ref. Lata: Nutri-Puro
Lata com no máximo 800 gramas.

500,00 UN 34,50 NUTR-ANTERNA 500G/LATA 1478 14 597,50

009 FORMULA NUTRICIONAL TIPO 1

Formula infantil em pó, destinada à criança lactar de um ano, pré-lactar e depois no pré e pós
desmame, indolizável e natural hiperosmótica, hipertônica, com lactose, sem glúten,
ref. Lata: Nutri-Sure
Lata de 375 gramas.
Ref. Lata: Nutri-Sure por

500,00 UN 49,22 NUTR-DRINK VAX DINAQUE LATA 350G 25 466,00

010 FORMULA NUTRICIONAL TIPO 1

Sustentem em pó, naturalmente completo, homogêneo, normosmótico, normotônico e
normoláctico. Lactar de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso em qual e
elével. Indicado para lactentes com fraco gastrointestinal (concomitante ou com necessidades
especiais). Produto 100%. Considerar 20%, 14ml, 375g
Lata com no máximo 800 gramas
Ref. Lata: Nutri-Sure 10

400,00 UN 53,66 ENSURE ABBOTT LATA 400G 48,89 27 405,90

[Handwritten mark]

Pregão Presencial 18/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.574.431/0001-27 Fornecedor: VAOCARIN & ALF - LTDA

Endereço: RUA GERALDO OSÓRIO 3012 - CASCAVELER, CEP: 85802-070

Inscrição Estadual:

Representante: MONICA Cristina Meurer

Endereço representante: RUA GERALDO OSÓRIO 3012 - CASCAVELER - CEP: 85802-070

E-mail representante: locacao@vacarin.com.br

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Contador:

CPF: 076.332.948-11

RG:

Telefone:

E-mail: locacao@vacarin.com.br

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE 185.209,00

TOTAL DA PROPOSTA 185.209,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

Mônica C. Meurer
VAOCARIN & ALF LTDA
CNPJ 18.574.431/0001-27

VAOCARIN & ALF LTDA - ME

RUA GERALDO OSÓRIO 3012
C/PO BOX 01 - CASCAVELER - PR
CASCAVELER

9

100

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9910-0572

Nutrikcal
NUTRIÇÃO ENTERAL

ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018

VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ: 18.574.431/0001-27
E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018
Horário: 09h:48min

Comissão de Licitações

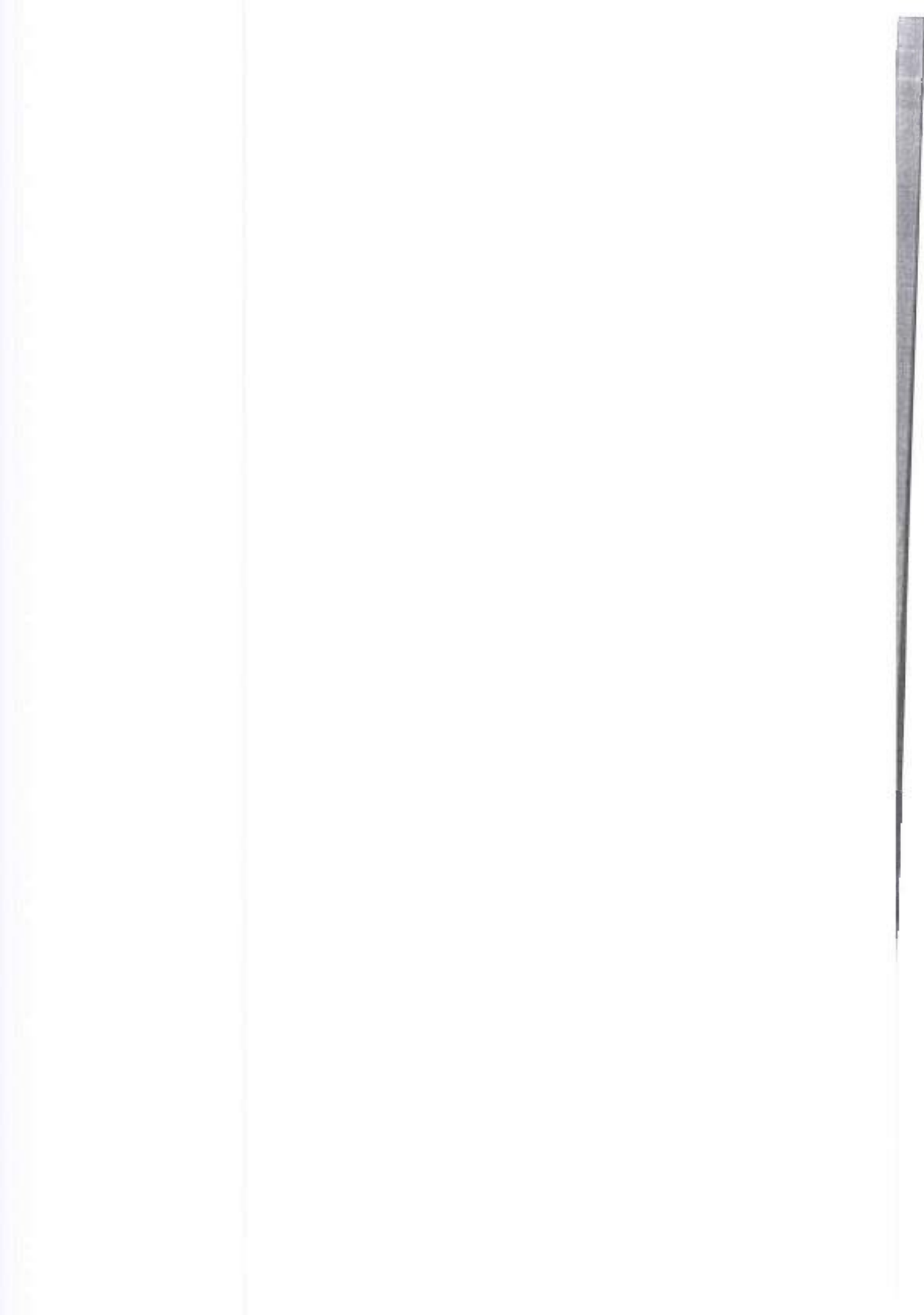
Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-PR | CNPJ: 18.574.431/0001-27

11

12

13





221

9

Nutrikcal
SISTEMAS INTEGRADOS

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9910-0572

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO Nº 18/2018.
PROCESSO Nº 124/2018

VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ: 18.574.431/0001-27
E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018

Horário: 09h:48m

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27
Comissão de Licitação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados.

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP. 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua I. I. Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP. 86047-240

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapô, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCESP



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20164531306.
PROTÓCOLO: 168533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402710253. STRAS: 43207646449
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 28/10/2016
www.empresatec1.pr.gov.br

223
7

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha 2 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.103.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial da **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:30 SOB Nº 20164533300.
PROTÓCOLO: 16633330 DE 26/10/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11682310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Rogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresadocil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impessoal, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTOA - ME
CNPJ/NIF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 3 de 5

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	98,00	39.200	39.200,00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2,00	800	800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARCO VALERIO CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 HOR Nº 7014653200.
PROTÓCOLO: 15033300 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602330953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTOA - ME

Libertad Rogge
SUCRETIARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresarial.pr.gov.br

22

/

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2014 ÀS 15:50 HORAS Nº 20146133200.
PROTÓCOLO: 146323300 DE 26/10/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402310953. NIRE: 4120765644-8.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/10/2014
www.supracapital.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

/

b

M

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir o em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.


MARCOS VALÉRIO CARVALHO


PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAÍR ANCIÃO
CPF nº. 453.709.669-15


FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.348-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ARDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/10/2016 11:50 COM Nº 2016033300
PROTÓCOLO: 266533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602910283. NIRE: 4120765644-8.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURIEIA, 20/10/2016
www.empresafcp1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

227

Empregados Juramentados
Ana Paula Urzeto
Lourival Dauchet
Márcio Donizete Macri
Ivete Bueno Moraes
Otávio Pinheiro de Góes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico o pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

NUTRICAÇÃO ORIGINAL L.T.E.A., CNPJ 16.500.770/0001-69.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 11.350/17 - Tab. 507 - 141 URC x 0,202 + 50%

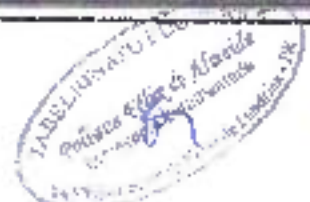
O referido é verdade e dou fé

Londrina, 12 de Março de 2018.

DISTRIBUIDOR

Ivete Bueno Moraes
Empregada Juramentada

Expedido por: LRUJ



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

228

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

Ramo: Comércio atacadista especializado em outros produtos aliment

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPÓ

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

Registro na Junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9

LONDRINA, 01/01/2016

MARCO VALERTO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVAIR ANCIOTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02401300
CPF: 453.709.689-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 17039574-4

O presente instrumento, por mim assinado e autêntico, aqui se autenticou em
legitação em vigor em meu nome de abertura e manutenção
.....
.....

09, MAI, 2017

Valério Por Silva

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.

BALANÇO PATRIMONIAL

229

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	163.653,820
CAIXA	163.653,820
	163.653,820
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	22.464,350
DUPLICATAS DIVERSAS	22.464,350
	22.464,350
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	21.224,230
MERCADORIAS PARA REVENDA	21.224,230
	21.224,230
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	207.842,500
ATIVO NAO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
MOBILIA E UTENSILIOS	937,900
COMPUTADORES E PERIFERICOS	946,400
	1.884,300
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	128,410
(-) DEPRECIACOES DE COMP E PERIFERICOS	128,410
	128,410
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	1.755,890
TOTAL ATIVO	209.598,390

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES	96.690,70C
FORNECEDORES DIVERSOS	96.690,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.778,23C
SIMPLES A RECOLHER	2.778,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.613,61C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.005,42C
4.005,42C	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
INSS A RECOLHER	618,19C
FGTS A RECOLHER	455,38C
TRF A RECOLHER	147,81C
15,00C	
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	194.690,36C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PARCELADAS	
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	20.749,41C
SIMPLES NACIONAL	20.749,41C
INSS	19.525,84C
1.223,77C	
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.749,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	44.000,00C
CAPITAL SOCIAL	46.000,00C
46.000,00C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.338,14C
LUCROS ACUMULADOS	43.338,14C
43.338,14C	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.388,14C
TOTAL PASSIVO	208.188,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 208.188,09 (duzentos oito mil cento e oitenta reais e nove centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207655448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARCO VALÉRIO CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 724.017.459-01

NEVALZ ANCIOTO
 Reg. no CRC - PR sob o nº, PR02401300
 CPF: 453.709.665-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDEAS DE MERCADORIAS A VISTA		
VENDEAS DE MERCADORIAS A PRAZO	89.925,75	
	477.470,34	567.396,09
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(8.118,38)	
(-) SIMPLES FEDERAL	(30.376,96)	38.495,35
RECEITA LIQUIDA		527.900,75
DIV.		
BRUTOS		
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(161,94)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(13.493,57)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(42.888,61)	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	(39.815,46)	
	71.224,73	(413.473,25)
LURO BRUTO		94.427,50
DESPESAS OPERACIONAIS		(108.452,22)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRIOTOS	(437,17)	(437,17)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS		
PRO-LABORE	(30.315,78)	
D. SALARIO	(38.928,00)	
FERIAS	(2.579,30)	
CONTRIBUICAO PARA O FGTS	(3.832,89)	
	(75.655,97)	(75.655,97)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELETRICA	(3.770,07)	
AGUA E ESGOTO	(661,70)	
TELEFONE	(8.291,75)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	(347,08)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(417,36)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(4.859,46)	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.875,00)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(18,16)	
REPRODUÇÕES	(50,34)	
CORR. MONET., MULTAS E JUROS	(10.034,16)	
COMBUSTIVEIS	(1.307,86)	
ALUGUEL	(28.075,00)	
VEICULOS	(7,00)	
MATERIAL DIVERSOS F/CONSUMO	(661,89)	
DESPESAS CATEGÓRICAS	(988,90)	
LÂMPADAS E REFEIÇÕES	(30,45)	
INSTALACOES E MANUTENCAO	(123,00)	
AUTENTICACAO E RECONHECIMENTO	(651,37)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(470,67)	
BENS DE PEQUENOS VALORES	(108,00)	64.300,36
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(733,86)	(733,86)
RECEITA FINANCEIRA		
DESCONTOS OUTROS	280,80	
BÔNUS, EMPENHOS E DOAÇÕES	161,94	442,74
RESULTADO OPERACIONAL		(92.581,47)

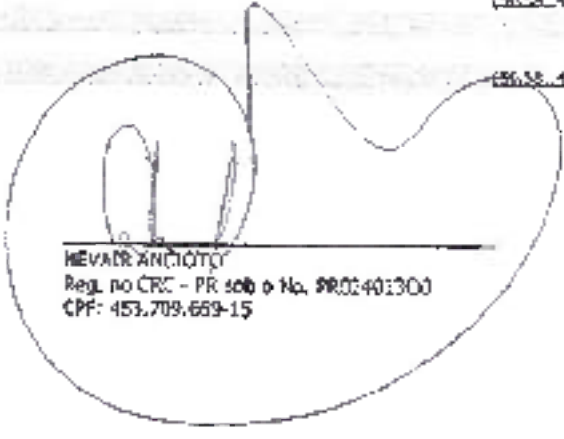
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

232

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CS		(56.58,47)
Resultado do exercício		(56.58,47)



MARCO VALÉRIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04



MEVARE ANCIÓTOZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 0002401300
CPF: 453.709.669-15




DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

239

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	00,00
Ajustes Creditores de Períodos Base Anterior	0,00
Adição de Reservas	00,00
Outros Recursos	0,00
Resultado Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Debitores de Períodos Base Anterior	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	00,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	43.326,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Porção dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.326,14

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 4, registrada na Junta Comercial do Estado PR sob nº 4.120/655448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCO VALÉRIO CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 724.017.459-04


 MEVAIR ANCIOTO
 Reg. na CRC - PR sob o No. PR02401300
 CPF: 453.700.669-15





NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 18.500.770/0001-60, tributada pelo regime de apuração de receitas do Simples Nacional, dedica-se ao ramo de comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral. Com sede no município de Londrina/PR, na Avenida Inglaterra, 1.23, Loja 02, Jardim Igapó.

NOTA 2 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA 3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2009, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01/01/2009.

NOTA 4 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2016 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

NOTA 5 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

5.1 - Imobilizado: a Conta Imobilizado é composta pela conta Computadores e Periféricos no valor de R\$ 966,00 e Depreciações.

5.1.1 - Computador Intel Cel, com monitor, adquirido em 07/05/2014.

5.1.2 - A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear em base nas vidas úteis estimada pela Administração da empresa, sendo de 5% ao ano.

NOTA 6 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

6.1 - Parcelamentos

6.1.1 - Simples Nacional: Parcelamento do Simples Nacional contraído em 26/02/2015.

6.1.2 - INSS: Parcelamento do INSS contraído em 24/05/2016

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece com R\$ 40.000,00, correspondentes a 40.000 quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

6.1 - Marco Valério Carvalho 99,00%
6.2 - Priscila Pereira da Silva 2,00%

MARCO VALÉRIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

MEVAIL ANTONIO
Reg. No CRC - PR sob No. PR 02401330-0
CPF: 453.709.669-15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 49

23

Contem este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

Ramo: Comércio atacadista especializado em outros produtos aliment

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPÓ

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

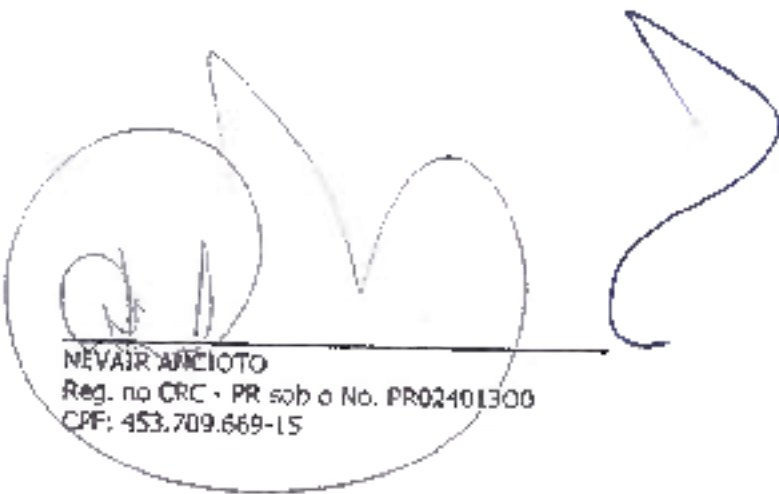
Registro na junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9

LONDRINA, 31/12/2016



MARCO VALÉRIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04



NEVAÍR ANCIOTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02401300
CPF: 453.709.669-15



INDICES DE LIQUIDEZ

Declaramos para os devidos fins e direitos que a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, nesta cidade de Londrina - Pr., inscrita no C.N.P.J n.º 18.500.770/0001-69, apresentou os seguintes índices de liquidez, de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 2016.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{207.342,50}{124.841,95}$$

LG = 1,66

SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{208.180,09}{124.841,95}$$

SG = 1,67

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{207.342,50}{104.092,54}$$

LC = 1,99

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 14 de agosto de 2017


NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

NEVAIR ANCIOTO

Rua Brasil, 1.014 - 2º andar sala 202
Centro - CEP 86.010-200 - Londrina - Pr
CRC-PR 24.013/O-0
CPF 453.709.669-15





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.800.770/0001-88

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:54 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: 88DA.E2CE.DC3F.EF10
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

238

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
N° 017686502-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.500.770/0001-68
Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1065005 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 840/2015.

Código Validador
*ZM2NT3Qe0XF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18500770/0001-09
Razão Social: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAP0 / LONDRINA / PR / B6046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040318150743760908

Informação obtida em 06/04/2018, às 11:06:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.500.770/0001-69
Certidão nº: 141102818/2017
Expedição: 01/12/2017, às 14:48:50
Validade: 29/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

Ministério do Trabalho e Emprego
Comissão de Conciliação Prévia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.500.770/0001-69

Certidão nº: 141102818/2017

Expedição: 01/12/2017, às 14:48:50

Validade: 29/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de Marco de 2018



MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME,
CNPJ: 28.500.730/0001-69

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

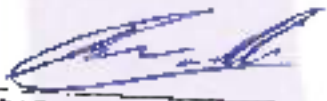
DECLARAÇÃO (*)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69 sediada NA AVENIDA INGLATERRA Nº 123- LONDRINA-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina, 26 de Março de 2018


MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de Março de 2018



MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ: 18.500.773/0001-69

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ENVELOPE DE DOC. DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
DATA DE ABERTURA: 15/03/2018, às 09:00 horas
PROPONENTE: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME
CNPJ: 18.590.770/0001-69
ENDEREÇO: AV. INGLATERRA, 123 - JOIQUAPO
LONDRINA - PR
FONE/FAX: (43) 3351-5027

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018
Horário: 09h 55min

24



SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488016
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28 e SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, ambas residentes e domiciliadas na Rua Emilio Cornelien, nº 570, apto 1003, bloco D1, Bairro Anu, Curitiba - PR, CEP 80540-220, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação igual de SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 06, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488016 em 17/11/2016, resolvem, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retiram-se da sociedade LIDIA MESQUITA PAINO PAIM e SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ingressam na sociedade REGINALDO CELSO GUIDOJN, brasileiro, nascido em 02/03/1962, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da OAB/PR nº 38.992, onde se lê RG nº 3.284.789-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 402.603.568-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho nº 351, Bairro Capão da Imbuá, Curitiba - PR, CEP 82610-380 e KLYNSMANN ANDERSON BERGOMSE, brasileiro, nascido em 19/09/1994, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 45817380455 DETRAN/PR onde se lê RG nº 10.884.367-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 090.353.809-37, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões, nº 516, Bairro Weissópolis, Pinhais - PR, CEP 83.322-150.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia restante LIDIA MESQUITA PAINO PAIM transfere mediante venda ao sócio ingressante KLYNSMANN ANDERSON BERGOMSE 3.000 (Três mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).



CERTIFICADO E REGISTRO EM 22/09/2017 14:39 SOB Nº 26176221704.
PROTOCOLO: 176221741 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31703707923, NIRE: 41208488016.
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Angas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafscil.pr.gov.br

Com



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/Nº 28.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

A sócia retirante **SANDRA DIAS PININTEL PAINO PAIM** transfere mediante venda ao sócio ingressante **REGINALDO CELSO GUIDOLIN** 297.000 (Duzentas e noventa e sete mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 297.000,00 (Duzentas e noventa e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA SEXTA:

Em decorrência da presente alteração, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) fica assim distribuído entre os sócios, nesta data:

Sócio	Quotas	Valor - R\$
Reginaldo Celso Guidolin	297.000	297.000,00
Klysmann Anderson Bergones	3.000	3.000,00
Totais	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

1. A sociedade será administrada pelo sócio **REGINALDO CELSO GUIDOLIN**, anteriormente qualificado.
2. O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.
3. A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
4. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo Administrador para todos os fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large signature in blue ink.]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:30 2º of nº 20136123740.
PROTOCOLO: 376123740 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703701835. DICA: 41208488018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libercad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature in blue ink.]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 28.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002), ou ainda, qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

À vista da alteração ora efetuada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 28.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REGINALDO CELSO GUIDOLIN, brasileiro, nascido em 02/03/1962, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da OAB/PR 38.992, onde se lê RG nº 3.284.789-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 402.603.589-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho, nº 351, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-280 e **KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE**, brasileiro, nascido em 19/09/1994, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 05817883456 DETRAN/PR onde se lê RG nº 10.884.387-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 098.353.809-37, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões, nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:30 SOB Nº 10174321740.
 PROTOCOLO 176321740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703103616. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME



Liberead Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/09/2017
 www.empregofacil.pr.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

516, Bairro Weissópolis, Pinhais - PR, CEP 83.322-150, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO PRAZO DE DURAÇÃO,

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação de "**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**" será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 178 e 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades limitada definida nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002

2. A sociedade tem sua sede na **Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82200-550**, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

3. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4837-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (6296-7/99).**

f
f
B
f
f
f

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/09/2017 14:30 SOB Nº 20176333740.
PROTOCOLADO: 174327740 DE 06/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11743787816. NIRE: 41208488018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME



Libercad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

f

f



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

4. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo Administrador para todos os fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

5. É defeso aos Administradores obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002), ou ainda, qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

1. Pela vontade unilateral

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual.

2. Pelo óbito

Pelo óbito do sócio, obedecido aos ditames do Art. 1.028 da lei 10.406/2002, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, art. 132 da lei 10.406/2002, em especial os casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, artigos 50 e 51 da lei 10.406/2002. A morte do cônjuge ou a separação deste não dá ensejo à dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CONFIRMO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:09 SOB Nº 16176323740.
PROTOCOLADO: 216323740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12707103935. NIRE: 41208488018,
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME



Liberalidade Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.ncspresfctj3.pr.gov.br

[Handwritten mark]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas. Prevalendo o disposto no Art. 1.027 da lei 10.406/2002, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

3. Pela falência

Das sociedades empresárias, que sejam sócias quotistas, por falência dela, nos termos do art. 1.030, parágrafo único da lei 10.406/2002,

4. Pela liquidação das quotas/execução

Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o art. 1.026 da lei 10.406/2002.

5. Expulsão ou exclusão de um sócio

Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos artigos 1.030 e 1.085 da lei 10.406/2002.

6. A Liquidação da resolução das quotas do sócio que se despede

Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 da lei 10.406/2002 e as determinações deste contrato.

A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores (art. 1.032 da lei 10.406/2002).

Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa. Os haveres, do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato, cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

3. No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/09/2017 ÀS 10 HORAS Nº 20176523740.
 PROTOCOLO: 174523740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11743701835. NIRE: 41208488018
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libereccia Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CRR1168, 12/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.840.161/0001-33
NIRE 41208488010
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da assembleia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres

4. Balanço de determinação será elaborado por contador, que deverá observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou avilamento. Os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA NONA:
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e inventário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.408/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme os artigos 1.177 e 1.178 da lei 10.406/2002

2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revelações das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, livro de atas da assembleia geral, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.

3. A sociedade poderá apurar os resultados a qualquer momento, durante o exercício social, podendo distribuir os lucros auferidos se houver, registrando-se as retiradas em conta apropriada para este fim, sendo deduzidos por ocasião do levantamento do balanço geral no encerramento do exercício social.

4. A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenha mais de 5% das quotas do capital social, e havendo deliberação da maioria, poderá

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:28 SOB Nº 20170223740-
PROTOCOLADO 174223740 ME 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12703703815. NIRE: 41208488010
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Boges
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.escrevatoriopar.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 28.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:
 - a) transformar-se em outro tipo social;
 - b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
 - c) fundir-se com outra sociedade;
 - d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, 3/4 do capital social; laudo de avaliação elaborado por 3 (três) peritos ou empresa especializada que deverão observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula sexta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos artigos 8º, 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirada nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:
 - Anulada a sua constituição;
 - Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
 - O consenso unânime dos sócios;
 - Deliberação dos sócios que representem 3/4 do capital social
 - A falta de pluralidade de sócios não resolvidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
 - Ou, por determinação judicial.
2. Em todas as hipóteses de dissolução, por deliberação da maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/09/2017 16:30 SOB Nº 947624114.
PROTÓCOLO 176313740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11763703835, NIRE: 41208488018,
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.registrarsp.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
DO FORO

Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Curitiba/PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial e privilegiado que venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito

Curitiba, 01 de setembro de 2017.



[Signature]
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM



[Signature]
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM



[Signature]
REGINALDO CELSO GUIDOLIN



[Signature]
KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE

Visto do advogado:

[Signature]
Reginaldo Celso Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:33 SOB Nº 201703740, PROTOCOLO: 174913749 DA 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1170370335. NIRE: 41208488018. SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Liberead Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.especcac1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O RECEBIMOS EM 22/09/2017 14:30 SOB Nº 20176221745.
PROTÓCOLO: 174221740 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1102103435. NºEX: 4120848018.
SANTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
Liberdade Segas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.abrasafant1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten initials 'CM' in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1889
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edição Pessoa, 1145 Bairro dos Estorões 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.nor.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.nor.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, esta Rala Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Sefe Digital, ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comagedons.tjpb.jus.br/sefe-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2017 17:45:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da ADP 2700/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.nor.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nor.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 826974

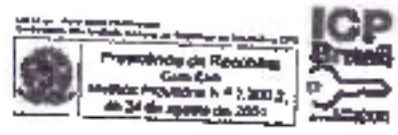
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2018 17:08:08 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 72862809171616330281-1 a 72862809171616330281-11
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O relatório é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b7d7346b40557b2369f5bcb05bdc544d56189cb49166937802e034520281e5ff64312e3e55d06e060c575986648642d1a68a317816689689cc260c421977e97fe548a15882526441a312



[Handwritten signature and scribbles]

COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 - FONE/FAX: (41) 3007-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - BRUSQUELO - CEP 80734-000 www.tdabrotoudeparitiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MARA TOZO
SANDRA LUCIA PELINI
LUZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARFONE
CHRISTIANE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENTO, 362 - 2º AND - CJ 202 - CEP 80020-323
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL
AV CANDIDO DE ABREU, 536 - TERRELO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JUR
TABELIONATOS * JUZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Fis. 1

CERTIDÃO

CERTIFICADA, a pedido da parte interessada, que revendo os livros de distribuições de falências, concordatas, recuperação judicial, e extrajudicial, existentes neste Cartório, dos nomes não consta qualquer ação contratada por

SARVEM COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 26.640.161/0001-03 -

no período de 18 de março de 1943 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 21 de março de 2018.

FERNANDA MALLASSINI
Escritora Juramentada



CUSTAS R\$ 31,30
EQUILIBRADA POR FERNANDA

NOVO ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU N. 536 - 1º ANDAR - CENTRO CÍVEL - CEP 80530-906

José de Jesus Dantas da Silveira
Escritor

Um

SANTANA DE COMBIENCO LTDA PROPRIETARIO: WILLIAM COSTA - ME
 CNPJ: 17.044.184/0001-03
 Endereço: Sistema Geral
 Classificação Empresa

Balanco Patrimonial

Grupo: 4

Forma: 1
 Data: 31/03/2017
 Hora: 11:28
 Encerrado em: 31/03/2017

31/03/2017 12:28

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		275.932,82	274.860,18
DISPONIBILIDADES		269.859,43	269.517,60
CAIXA GERAL		246.291,02	245.518,21
		246.791,02	246.508,26
RECEBÍVEIS DE TERCEIROS			
CLIENTES		1.746,30	1.746,30
		1.746,30	1.746,30
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS		15.780,41	15.008,74
		15.780,41	15.008,74
ATIVO NÃO - CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		1.073,39	1.073,39
IMOBILIZADO - Ativo Realizável		1.073,39	1.073,39
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMOBILIZADO		- 130,30	- 130,30
		- 63,61	- 63,61
TOTAL DO ATIVO		284.156,62	284.200,10

B

Handwritten scribble

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO - C/ Rua 191 - nº 1134
 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 322-1111

Autenticação Digital
 De acordo com as exigências do art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.042/2002 e do art. 1º, inciso III, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a presente autenticação digital é válida para uso em juízo e em todo o território nacional, podendo ser utilizada em qualquer processo judicial e extrajudicial, desde que não haja qualquer alteração no conteúdo original.

Cód. Autenticação: 72231185173545339749-1; Data: 11/05/2017 15:44

Bate Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD2683498T.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Comarca de Estado do Paraná - PUPA - Tecnologia Digital

SUA VIDA COMERCIAL DE PARANÁ S.A. - SOCIEDADE ANÔNIMA
CNPJ Nº 20.846.101/0001-33
RUA JOSÉ GABRIEL GUERIN, 1000
GRUPO: Empresa

Balancete Patrimonial

COFHA:
Data: 31/04/2017
Hora: 14h
Emperrado em: 31/03/2017
03/2017

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	264.832,82	264.860,78
DEBITA C/CLAS DO CIRCULANTE	425,44	4,00
RECEBÍVEIS E PAGARÉOS DO CIRCULANTE	125,44	0,00
RECEBÍVEIS E PAGARÉOS DO CIRCULANTE	313,94	0,72
	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	264.507,38	264.860,78
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	300.000,00
RESERVA DE REVALUACÃO ACUMULADA	15.492,67	15.129,62
RESERVA DE PREVIDÊNCIA ACUMULADA	15.492,67	15.129,62
TOTAL DO PASSIVO	264.832,82	264.860,78

Reconhecendo a validade do presente Balancete Patrimonial com base nas informações e na documentação de sustentação apresentada em 21/04/2017, com o montante líquido do Passivo Líquido de R\$ 264.832,82 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), e em 11/12/2016, com o montante líquido do Passivo Líquido de R\$ 264.860,78 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

[Handwritten signature]

ANDRÉA DRAE PIMENTEL PAVONI
SOLISTA ADMINISTRADORA
CPF 254.472.179-64

[Handwritten signature]

REGINALDO CELSO BUIOSINI
CONTRASSIN
CPF 04.0235202-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO em 31/04/2017
SOB NÚMERO 24171381357
Protocolo 17/108135-0, DE 20/04/2017

Deposito nº 2.084980; 1
SISTEMA COMERCIAL DE REGISTROS
RUA JOSÉ GABRIEL GUERIN, 1000

LIBERTAD BOUYS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E EMPRESAS
RUA JOSÉ GABRIEL GUERIN, 1000 - JARDIM BOQUEIRÃO - FONE (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do 1º inciso do artigo 4º do Código de Ética e Disciplina da OAB/PR, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código de segurança digital 72381105171548530749-2. Data: 31/04/2017 15:05.

Nota Digital de Autenticação - Tipo Modelo C - AF02344245111F
Valor Total do Aut. R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://www.prf.org.br

4

6

UM

SARVEMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - TOS VITÓRIOS LTDA
CNPJ 08.640.131/0001-05 - Demonstração do Resultado do Exercício - 01 Trimestre 2017
Condênza Sistema Lp 1000
Consolidação Empresa

Fls. 100
Data:
Pág. 3

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.914,82	8,00
VENDAS DE MERCADORIA	2.914,82	8,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-72,89	-5,00
IMPOSTOS INCLUIREMOS APLICADAS	-72,89	-5,00
RECEITA LÍQUIDA	2.841,93	3,00
CUSTOS	-1.457,44	0,00
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	-1.457,44	0,00
LUCRO BRUTO	1.384,49	3,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.448,02	-5.138,82
PESSOAL	-8.210,72	75,00
SERVÍCIOS	-1.300,30	-1.114,82
TRIBUTÁRIA	1.541,96	0,00
VENDAS	-1.658,44	0,00
LUCRO-PRÉJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-30.352,80	-5.135,82
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-30.352,77	-5.135,82
DESPESAS FINANCEIRAS	-285,89	0,00
JURCS	-0,11	0,00
DESCONTOS CLIENTES	-285,78	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-30.638,66	-5.135,82
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-30.638,66	-5.135,82

[Handwritten signature]

ANDREA DIAS TRINTELLI PAZ - DAIN
GOUA ADV. OAB 11.410/RS
FONE 51 432 178 41

[Handwritten signature]
REINALDO REIS SOUZA
CONTADOR
CRC PR. 12.135.2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - VAREJO DE REGISTRO e de Ser. Notariais e Matrículas
C/PAULISTA DE 1070 - CEP: 01.304-000
FONE: (11) 3061-1000 - FAX: (11) 3061-1001 - E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.404/2002, assinado por meio de sistema eletrônico, assinado por
de documento eletrônico e registrado em sistema eletrônico de assentimento digital.

Cód. Autenticação: 72091106171328530749-3; Data: 19/03/2017 15:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - 4FD28417-DEN0-
Consulte os dados de aut. em: <http://sistemas.tribuna.sp.br>

14/03/2017 - Unidade Certificadora

7

5

CM

SAYMDO COMÉRCIO DE PRODUTOS VEICULOS ME
 CNPJ: 28.640.761-0001-33
 Companhia Gestora Curitiba
 Consolidação Empresa

Análise Econômico Financeira

FOLHA:
 Data:
 Hora:

17/04/2017
 11:59
 17:02:00

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	763.859,45	
Passivo Circulante	426,44	67,20

Interpretação: A Empresa tem R\$ 763,85 por cada R\$ 1,00 de dívida

05 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - P.L.U.F.	1.073,39	
Ativo Total	764.932,84	4,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,41% do total de at.

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Externo	360.071,02	
Passivo Circulante	426,44	581,13

Interpretação: A Empresa tem R\$ 583,11 por cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.F.	1.073,39	
Patrimônio Líquido	764.932,84	0,01

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,41% do patrimônio líquido

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante - R.L.F.	763.859,45	
Passivo Total	426,44	620,21

Interpretação: A Empresa tem R\$ 620,21 por cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Líquido - R.L.	30.252,81	
Ativo Total	764.932,84	0,11

Interpretação: O Resultado Líquido representa 0,11% do investimento total

04 - Imobilização de Terceiros

Passivo Total	426,44	
Ativo Total	764.932,84	0,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,05% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Líquido - R.L.	30.252,81	
Patrimônio Líquido	764.932,84	0,11

Interpretação: O Resultado Líquido representa 0,11% do patrimônio líquido

06 - Composição do Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	764.932,84	
Passivo Total	426,44	621,73

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,05% do investimento total

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	763.859,45
(-) Resultado Líquido	30,00
(-) Passivo Circulante	426,44
(-) Passivo Total	426,44
(=) Capital de Giro Próprio	362.436,99

11 - Situação Geral

Ativo Total	764.932,84
Passivo Total	426,44
Patrimônio Líquido	622,73

Sandra Elias Pimentel
 SANDRA ELIAS PIMENTEL PAVÃO MAIA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 024.444.173-1

Ricardo
 RICARDO DE LIMA GUIDONI
 CONTADOR
 CPF: 08.626.520-7

6

7

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 4º, § 1º da Lei nº 11.093/2005, informo que os dados aqui registrados são verdadeiros e corretos.
 Cód. Autenticação: 728810317154820799-4. Data: 17/04/2017 18:08:08
 São Paulo, 17 de Abril de 2017.
 Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de São Paulo

SAVIMES COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICADOS - ME
CNPJ: 26.640.151/0001-33
Cordilheira Sistema Contábil

FECHA
Data: 25/04/2017
Hora: 17:06

Notas Explicativas

Consolidação: Empresa

Ano: 2017

(em milhares de Reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no segmento do comércio varejista e atacado de produtos alimentícios em geral, de cosméticos, produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação doméstica, produtos odontológicos, de artigos médicos e ortopédicos e representação comercial.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos princípios da Legislação das Micro e Pequenas Empresas, aos princípios da Lei das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitas. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) Determinação de resultado
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- b) Ativos circulantes e não circulantes
Os ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3.
- d) Passivo circulante e não circulante
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais ocorridos até a data do balanço.

3. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

	2017	2016	% depreciação
Equipamentos de Informática	1.136,00	349,00	20
	1.136,00	349,00	

4. CAPITAL

O capital social no valor de R\$ 300.000,00 está totalmente integralizado

SANDRA DIAS FIMENDEL PANO PASM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 254.432.178-44

RENALDO BELLO GUIDOLIN
CONTADOR
CRC PR-023862/O-7



264
/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2017 às 18:25:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f9bb1fb54ec72a1573963840722c7990d0c60922d12feba05488615f63
37f9886648632d1a66a3178f6869889cc2601d8cc310080c92cd417c2d7168c1B196

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º. da MP 2200/01.

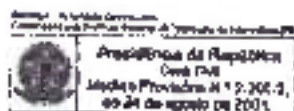
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2018 às 04:17:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705465

Código de Controle da Autenticação:

72881105171545530749-1 a 72881105171545530749-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

JUCEPAR
20 04 17

FOLHA: 0301

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de preço fixo, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a ser realizada em 20/04/2017, às 14h30min, no endereço informado no Edital nº 003/2017, sob o nº 003/2017.

Razão Social	SANVED COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME
Endereço	AV ANITA GARIBOLDI, 1460, SALA 05
CNPJ	004.45474
Cidade	LUZILANDIA
Estado	MS
CEP	62000-000
Registro de Empresário do Registro	41788458014
Unidade Federativa	MS
Município	66200000
CNPJ/CPF	26.840.164/0001-03
Endereço eletrônico	37120214

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

[Handwritten Signature]

SANVED COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 41472114-557141
CPF: 26.840.164-03

[Handwritten Signature]

BERNARDO DEL SO GUAYAN
EMPRESARIO
RG: 3264733-3
CPF: 08.050.624-11



P

6 UM

DIÁRIO

SAYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME
CNPJ: 06.640.161/0001-93

Diário Geral

FOLHA: 2
Data: 15/04/2017
Hora: 00:36

Consolidação: Esguiza **Período: 01/01/2016 a 31/03/2016**

Mês/Ano: 11/2016

Diário Conta	Red	Histórico	Débito	Crédito
01 - OUTROS TÍTULOS	2-9	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	1.800,00	1.800,00
02 - OUTROS TÍTULOS	18-1	REINVESTIMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
03 - OUTROS TÍTULOS	2-9	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	227.000,00	227.000,00
04 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
05 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
06 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
07 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
08 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
09 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
10 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
11 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
12 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
13 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
14 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
15 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
16 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
17 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
18 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
19 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
20 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
21 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
22 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
23 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
24 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
25 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
26 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
27 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
28 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
29 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
30 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
31 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
32 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
33 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
34 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
35 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
36 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
37 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
38 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
39 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
40 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
41 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
42 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
43 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
44 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
45 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
46 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
47 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
48 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
49 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
50 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
51 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
52 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
53 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
54 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
55 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
56 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
57 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
58 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
59 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
60 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
61 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
62 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
63 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
64 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
65 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
66 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
67 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
68 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
69 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
70 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
71 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
72 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
73 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
74 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
75 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
76 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
77 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
78 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
79 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
80 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
81 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
82 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
83 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
84 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
85 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
86 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
87 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
88 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
89 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
90 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
91 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
92 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
93 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
94 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
95 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
96 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
97 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
98 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
99 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
100 - OUTROS TÍTULOS	211-1	ACORDADO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
Total de 100 -			228.800,00	228.800,00
Total de 100 -			228.800,00	228.800,00

CARDÍO ACEVEDO BARROS - FARMACIA

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por **CARDÍO ACEVEDO BARROS** em 15/04/2017 às 00:36.

Para obter o código de verificação, acesse o site: www.acevedobarros.com.br

Código de Verificação: **7268287779484888777** Data: **15/04/2017 00:36**

Nota: Este documento não possui validade jurídica.

Handwritten mark

Handwritten signature

f

RESUMO

SAMMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME
 CNPJ: 26.640.181/0001-33
 NRC nº 4100348018 de 17/11/2016
 Consolidação: Empresa

FOUR: 4
 Data: 15/04/2017
 Hora: 09:30
 Exercício até: 31/12/2016

Grav: 4

	284.880,18
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	264.573,89
DEPRECIACAOES	279.586,25
CASA GERAL	170.508,28
ESTOQUES	16.008,74
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.000,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	343,46
IMOBILIZADO	343,46
IMOBILIZADO - AQUISICAO	549,00
(- DEPRECIACAO) IMOBILIZADO - IMOBILIZADO	-5,00
TOTAL DO ATIVO	324.880,18

SUPLICANTES E AGENCIADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

CARTÃO ADEVEDADO - CANCELADO POR FALTA DE PAGAMENTO
 Banco Digital
 Cód. Autenticação: 78882807171018548887 - Data: 24/07/2017 09:18
 São Digital de Facilitação São Marcos C. APARECIDO ASSUNDO
 Valor Total do Ato: R\$ 12,00
 Confira os dados do seu CPF: https://repositorio.sp.gov.br

f

o c

BALANÇO

SAVINED COMERCIO DE PRODUTOS NEDREGS - ME
CNPJ: 26.640.181/0001-33
NIRE Nº 4120848871898 17/11/2016
Balanço Patrimonial


FOLHA: 5
Data: 15/04/2017
Hora: 08:38
Encerrado em: 31/12/2016

Consolidação: Empresa Grau: 1

PASSIVO	294.850,18
PATRIMONIO LÍQUIDO	294.850,18
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	5.100,82
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-5.100,82
TOTAL DO PASSIVO	294.850,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, mostrando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 294.850,18 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).


SANDRA DAS FUMÊL PAIVA PAIVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 254.432.176-44


RINALDO CELSO GUIDICI
CONTADOR
CRC RR-028990-7

GUGOLIN CONTÁBIL PÉES ASSOCIADOS S/LDA

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OBRIGADO POR SEU PAGAMENTO
 C.A. Nº 0001/0001-0001-0001 - Rua...
Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em conformidade com a Lei nº 11.367/2006 e a Lei nº 11.418/2007, e encontra-se registrado no Sistema de Registro de Documentos Digitais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
 Cód. Autenticação: 729229071790182-0005 - 6 - Data: 23/07/2017 08:18:47
 Val. Total do Ativo: R\$ 294.850,18
 Val. Total do Passivo: R\$ 294.850,18
 Confira os dados do ato em: www.nacional.org.br

P

B CP

9

RESUMO

SANCOA COMPANHIA DE PRECATORIOS S.A.
CNPJ 20.048.161/0001-00
Cidade de Curitiba, Paraná

FOLHA: 8
Data: 15/03/2017
Hora: 08:45

Circulada em: Curitiba

Ano: 2016

(Estrutura de Pagos - 02)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de modo no presente de comércio varejista e aquisição de produtos provenientes da área de comércio, produção de perfumaria, cosméticos e materiais para cosméticos, cosméticos, cosméticos e de beleza. Possui de modo próprio lojas e administração de lojas próprias, cosméticos, de artigos médicos e cosméticos e cosméticos próprios.

2. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS PONTAS DE CONTABILIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas da Imprensa de São Paulo e Paraná, S/empresas, sob o regime de Lucros das Sociedades Anônimas, e sob o regime de Contabilidade Geral e Anual. As principais políticas de avaliação são descritas nas seguintes informações:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em observância ao regime de competência de competência de competência.

b) Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são avaliados pelo seu valor contábil, adiantados, a menos que o valor de mercado seja inferior ao valor contábil. No caso de diferenças entre o valor contábil e o valor de mercado, o valor de mercado é utilizado para a avaliação.

c) Imparidade resultante

O valor de mercado é determinado no curso do tempo de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com o Plano de Contas.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são avaliados pelo seu valor contábil, a menos que o valor de mercado seja inferior ao valor contábil. No caso de diferenças entre o valor contábil e o valor de mercado, o valor de mercado é utilizado para a avaliação.

3. RESULTADOS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas da Imprensa de São Paulo e Paraná, S/empresas.

Em percentual de importância

2016	2015	% alteração
20,00	0,00	0
20,00	0,00	0

4. CAPITAL

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 está integralmente pago.


DIRETOR PRESIDENTE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 254.432.179-01


FERNANDO DOS SANTOS GARDUCCI
CONTADOR
CPF: 25.020.010-7

SANCOA COMPANHIA DE PRECATORIOS S.A.

CARTÃO AUTENTADO DIGITAL

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 728228717465516857-8; Data: 2017/03/15 08:45:14

Selo Digital de Recuperação Tico Normal - ANEXO AO CC
Novo Tico de São Paulo - SP

Características técnicas do selo: https://www.tico.com.br

9

8

SWARTED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A
 CNPJ: 26.646.105/0001-33
 Comércio Society Comércio
 Comercialização e Representação

Análise Econômico Financeira

FOLHA 2
 11/04/2017
 10:01
 R\$ 13,00

01 - Líquido Corrente

Ativo Circulante	224.517,08	
Pasivo Circulante	8,30	0,40

Interpretação: A Empresa tem R\$ 224.508,78 de recursos disponíveis para o curto prazo.

06 - Investimentos de Investimento Fixo

Ativo Não Circulante - A.L.P.	342,18	
Ativo Total	224.859,26	0,40

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,12% do capital de giro.

02 - Líquido Não Corrente

Ativo Circulante - Não Corrente	879.908,28	
Pasivo Não Corrente	0,00	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 879.908,28 de recursos disponíveis para o longo prazo.

07 - Investimentos de Capital Próprio

Ativo Não Circulante - P.L.P.	342,18	
Pasivo Não Corrente	0,00	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,12% do capital próprio.

03 - Líquido Geral

Ativo Circulante - A.L.P.	244.029,30	
Ativo Total	0,00	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 244.029,30 de recursos disponíveis para o curto prazo.

08 - Respostas de Investimento Fixo

Passivo Circulante - A.L.P.	8,30	
Ativo Total	224.859,26	0,40

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de R\$ 1,74% sobre o capital de giro.

04 - Participação de Terceiros

Capital Total	0,00	
Ativo Total	224.859,26	0,40

Interpretação: O total de recursos representa 100% do investimento total.

09 - Investimentos de Capital Próprio

Passivo Circulante - A.L.P.	8,30	
Pasivo Não Corrente	0,00	0,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de R\$ 1,74% sobre o capital próprio.

05 - Investimentos de Capital de Terceiros

Passivo Circulante	224.508,78	
Capital Total	0,00	0,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 100% do capital próprio.

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	224.517,08	
Ativo Não Circulante	0,00	
Ativo Total	224.517,08	

Ativo Total: 224.859,26

11 - Resultado Geral

Ativo Total	224.859,26	
Capital	0,00	0,00

[Assinatura]
 SOCIEDADE PARENTAL FUND FARM
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CDT 226.432.118-24

[Assinatura]
 RIBO MARCO CELSO BRANDINI
 DIRETOR
 CNPJ: 08.068.920

[Assinatura]

CARLOS AZEVEDO CASTES
 Atribuição de Digital
 Cód. Autenticação: 728278017828542878. Data: 28/07/2017 10:14
 São Digital de Flávio Roberto Tavares da Costa C. Arquivo: 1144117
 Valor Fiscal do Neg. R\$ 13,00
 Confira os dados do sistema: http://www.digitec.com.br

9

JUCIFAR
20 04 17

FOLHA 09018

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2011, celebrado entre a JUCIFAR e a SAVERIO COMERCIO DE PRODUTOS BEMIDOS LTDA - ME, referente ao fornecimento de produtos de limpeza para a JUCIFAR, no período de 17/04/2011 a 31/03/2012.

Razão Social:	SAVERIO COMERCIO DE PRODUTOS BEMIDOS LTDA - ME
Endereço:	AV. ARATA-GARRIBU Nº 548, SALA 08
Bairro:	BOA VISTA
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	81205-560
Registro na Junta Comercial do Paraná:	61205452018
Data do Registro:	17/11/2011
Inscrição Estadual:	96737896-38
CNPJ/CCPJ:	20.840.161/0001-03

QUINTA - 11 de Dezembro de 2012


 SANDRA DIAS FIMENTEL PAIRO PAIRO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG: 30.472.713-7 SP-PR
 CPF: 254.434.179-47


 ARNALDO NELSON GUIMARÃES
 CONTADOR
 RG: 3.254.766-7 SP-PR
 CRC: PR.02586245-7/4-PR

CARTÃO DANIELO BASTOS

Atividade: **Assessoria Digital**

CNPJ: 17.982.647/0001-18 | Data: 22/07/2017

Valor Total de R\$ 4,00

Valor Total de R\$ 4,00

9

9

275

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABCT2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2017 14:18:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 786877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/07/2018 11:02:29 (hora local).

1º Código de Autenticação Digital: 72882807171015840957-1 a 72882807171015840957-10

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d944f57d2d69e5bc05b5e1891385ab6b85ea2637b4250d0c6ea93f44432b4a16d24f2d5090a6c73854c3888648642d1e68a3178168895890c26011a8d47ad31aa2a5a0ca15c96688b53e



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

EMPRESA: SAVIMED COMERCIO DE PRODOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.640.161/0001-33
AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SALA 09, BOA VISTA, CURITIBA - PR

Mês/Ano	Total
01/2017	426,83
02/2017	412,33
03/2017	1.788,00
04/2017	3.658,81
05/2017	48.081,98
06/2017	65.928,69
07/2017	74.926,22
08/2017	147.502,97
09/2017	145.273,72
10/2017	122.545,77
11/2017	116.862,98
12/2017	175.343,34
Total	902.739,44

CURITIBA, 28 de fevereiro de 2018

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 402.603.569-92



NELSON GONZAGA RIBEIRO
CONTADOR
CRC 06147B/O-7

José de Jesus Damascio de Silveira
Escritor

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

277
f

EMPRESA: SAVMED COMÉRCIO DE PROD. MEDIC. LTDA
 CNPJ: 26.640.161/0001-33
 AV ANITA GARIBALDI 2480 - SALA 09, BOA VISTA, CURITIBA - PR

Mês/Ano	Total
01/2018	164.278,23
02/2018	172.435,65
Total	336.714,88

CURITIBA, 28 de fevereiro de 2018

[Handwritten Signature]
 REGINALDO CELSO GUIDOLIN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 402.603.661-72



[Handwritten Signature]
 MILSON GONZAGA RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC 061478/O-7

Jose de Jesus Damaso do Siqueira
 Escrevente


[Handwritten marks and signatures]

DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA.





A Empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com endereço na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Boa Vista, CEP 82.200-540 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu responsável contábil, abaixo assinado, declara expressamente que, embora a empresa apresente indicadores econômicos iguais a zero, estes indicadores não expressam a realidade da empresa, por ter iniciado suas atividades em 17/11/2016 a empresa ainda não possui exigibilidades a serem contabilizadas em seu balanço patrimonial findo em 31/12/2016. De tal forma, que os indicadores que contém em suas fórmulas o passivo circulante ou o exigível total tem resultado igual a zero devido a uma regra matemática. Se observamos a liquidez geral da empresa identificamos que a empresa tem R\$ 294.517,00 para R\$ 0,00 de dívida, logo não podemos afirmar que a empresa não tem capacidade de saldar suas dívidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de janeiro de 2018



NILSON GONZAGA RIBEIRO
CONTADOR
CRC: PR-061478/O-7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

273
f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAVINED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 26.649.161/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:45 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **B238.D493.8037.0740**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)
f
b
UN

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017656990-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.640.161/0001-33
Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

281

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.646.181/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 759374-4

ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 2480 LJ L09 - BOA VISTA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

E expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 69433/2018

EMITIDA EM: 22/02/2018

VÁLIDA ATÉ: 21/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2608.F240.03A9.4974-3.BEBA.9FAG.4480.965A-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26640161/0001-33
Razão Social: SAVINED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME
Endereço: ANITA GARIBALDI 2480 SALA 09 / BOA VISTA / CURITIBA / PR /
82200-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2018 a 28/04/2018

Certificação Número: 2018033001373124395888

Informação obtida em 02/04/2018, às 13:56:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.640.161/0001-33

Certidão nº: 145072578/2018

Expedição: 22/02/2018, às 15:50:57

Validade: 20/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

100
7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-590
CURITIBA - PR

Curitiba, 16 de Abril de 2016

Thaysa dos Santos Smalci

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
THAYSA DOS SANTOS SMALCI
RG 10.373.474-6 SSP / PR
CPF 060.514.079-01

Handwritten initials and marks in blue ink.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

DECLARAÇÃO

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 26.640.161/0001-33, sediada na Av. Anita Garibaldi 2480, loja 09 – Bairro Boa Vista, Curitiba - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9364, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-590
CURITIBA - PR

Curitiba, 16 de Abril de 2018

Thaysa dos Santos Smalci

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

THAYSA DOS SANTOS SMALCI

RG 10.373.474-6 SSP / PR

CPF 060.514.079-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-550

CURITIBA - PR

Curitiba, 16 de Abril de 2018

Thaysa dos Santos Smalci
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
THAYSA DOS SANTOS SMALCI
RG 10.373.474-6 SSP / PR
CPF 060.514.078-01

E3 SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E AFILIADOS

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME

CNPJ: 26.640.361/0001-33

(41) 3044-0500 - (41) 3204-0500

Av. Anita Garibaldi, 2480 - Loja 09 - Boa Vista - Curitiba - PR

licitac@e3savimed.com.br

**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE 2º - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Abertura da licitação: 16 de Abril de 2018 às 09h00min
Local: Avenida Brasil, 1433, centro, CEP - 83.710-000

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/04/2018

Horário: 09h:53min

Licitações

M B BARBACOVY & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVY, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR.
2. ALCIR BONATTO brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVY & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA**

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVY para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIOREZZANO. O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP. 85.602-040.

**CLÁUSULA 2ª
DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 8.062.012-0 SSP/PR;

**CLÁUSULA 3ª
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO,

280
/

Handwritten signature or mark.

M B BARBACOVÍ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEIDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP:

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DEUBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade.



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 47B, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-78 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

J. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano, produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100 000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 14ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª
DO FORO**



[Handwritten signatures and scribbles]

M B BARBACOVY & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

[Handwritten signature]

 MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]

 ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]

 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETH46534

[Handwritten signature]
ALCIR BONATTO
06 ABR 2013

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ELK03512

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 61462785171022100756-8; Data: 21/08/2017 10:29:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26945-2E04
Valor do Selo: R\$ 4,00

1º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signatures and notes]
Recebi de Lina Souza

300

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/08/2013
 SOB NUMERO 20139707184
 Protocolo: 134.70718-4, DE 13/08/2013

Empresário: CL 2 0649365 J
 AF. RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE
 ESTABELECIMENTO LTDA - PPP

SEBASTIÃO MOUTA
 SECRETARIO GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS
 1º TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS
 1º TABELIONATO DE NOTAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Notas do C. do. do. de 50000, município de Francisco Beltrão, Paraná - CEP: 81.100-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, 7º e 7º do T.O. nº 12 de 2002, do Conselho do Poder Judiciário e Art. 1º do T.O. nº 12, de 2002, do Conselho do Poder Judiciário, o presente documento foi autenticado digitalmente em 14/08/2013 às 10:20:52.

Cód. Autenticação: 8148219577323180780-9, Data: 14/08/2013 10:20:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - 00000000-1000A
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade. dou fé

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe8bc05b89ca80cad9167ae1ae7a8a57f9759da40be2ef295d93ef3f4e85d0c52b4906d785b906718a79e078b93cf26d42b84f9a584ef17bad117b8de37ae41e884e9

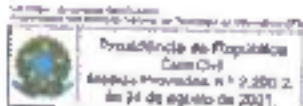
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711923

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171028160750-1 a 61452305171028160750-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/08/2017
 SCº NÚMERO 20134707184
 Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

13/08/2017 10:06:38
 SA. FRANCISCO BELTRÃO - RUA
 PEDRO BENTON 1774 - 821

SEBASTIÃO NOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL
 COMANDO DE POLÍCIA FEDERAL DO
 QUADRO FEDERAL DE POLÍCIA DO CENTRO
 FEDERAL DE POLÍCIA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS

NOTA Nº 1044/17
 Nº 1044/17
 ELB 1044/17

1º TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

13/08/2017 10:06:38

Sebastião Notta



CARTÃO ADEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE COM. DO PARANÁ - AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.093 de 2010 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343 de 2006, a autenticidade das informações contidas neste documento é garantida por meio de assinatura digital.

Cód. Autenticação: 6146230617140130963-1; Data: 21/08/2017 11:47:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, nº PEJ1000-E&L.
 Valor Total do Selo: R\$ 0,00

Cópia de dados de selo em: <http://selos.jcm.parana.br>

9

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e nesta ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:18:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86ca90cad9f8f7ae7ae7a8e57f9759daa60c43e0cd02b982b2a80029e54476ed785bf9067f8af9e078b93cf25de2b54145e71474ca8559637de32610964bc5d

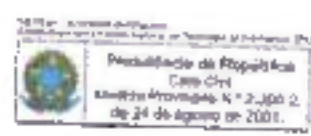
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712091

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



f

f

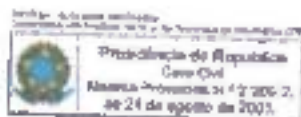
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

61452305171141190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

f

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 26 de Março de 2018 às 17:04:20.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



f

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1146 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (63) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Seto Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Seto Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portalcorregedoria.tpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2018 14:54:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente à empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail bulantico@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 945376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2019 14:12:31 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 61452703181406340756-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f194405712a89fe0bc05b786a5c9a04ca267f46da2a799446cc043e1af25edec8d0e09a7d33a9e4075812d789b9067f8a9be078b93cf26de2b54de9120774c9a97ed2650a2bf02a3064a



LIVRO DIÁRIO

Firma: AR FLORENSANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Insc. Est: 9048218314 CNPJ: 10.869.890/0001-26
Folha: 1 Livro: 0004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ADEQUAÇÃO

Contém este Livro 0004 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 0001 ao número 0004 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AR FLORENSANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES Nr. 143
SRLA 8
Salto: CRISTO REI
CEP: 85.402-510 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Insc. Est: 9048218314 Insc. Mun: 161291
Registro natal: SUCEPAR JTA COMERCIAL DO PARANÁ
Ea: 02/06/2005 NIRE: 4120649364-1
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

ADOLFO RODRIGUES FORTALEZA
ADMINISTRADOR
11
CM: 001-073.096.28
RG: 9020301-0/PR

LUZ CARLOS BURTON
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 30741000-7
RG: LQ7M1-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação nº 19100297-3
O presente documento, por meio eletrônico e em papel, foi autenticado eletronicamente com a reprodução em papel em duas vias de acordo com a legislação em vigor.
PATO BRANCO
12 ABR 2018
A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Tabela de Notas
Atualização de Documentos
Este é o código que está contido no
documento e pode ser consultado em
www.fnt1844.com.br



13 ABR 2018

Atividade Fiscal (Fisco) e
Atividade de Registro (Tribuna)

9802 0001 AR FIDUCIÁRIO DE TRIBUTAÇÃO LTDA - GRP

03.002-0/0 FRANCISCO BELTRÃO / PR

11 009 0000001-20

18 0045213374

N.U.R.E. 41.2084735-1

USARFAP. 02/02/2009

Licenciado Para: ESCRITÓRIO MURILHA DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00033

Empreg: 34/12/2017

Nº de: 18 10 00

Registro: 98005-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

		[Anos]
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.197.408,13	661.470,47
CAIXA NUMERARIOS	137.386,08	40.340,94
CAIXA	44.891,60	40.340,94
BANCOS C/ MOVIMENTO	92.494,48	40.340,94
BANCOS C/ MOVIMENTO	92.494,48	
VALORES A RECEBER	634.711,67	562.856,38
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	634.711,67	562.856,38
CHEQUES/TITULOS CRED A RECEBER	634.711,67	424.350,38
DUPLICATAS A RECEBER		169.505,00
OUTRAS C/TAS DE REALIZAÇÃO IMEDIATAS	1.076,19	193,85
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.076,19	193,85
PREV SOCIAL A RECUPERAR	1.076,19	
ICMS A RECUPERAR		193,85
GENS REALIZAVEIS	424.229,19	28.090,30
ESTOQUES EM GERAL	424.229,19	28.090,30
MERCADORIAS DE REVENDA	424.229,19	28.090,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	522.833,88	
REALIZAVEL LONGO PRAZO	522.833,88	
OUTRAS CONTAS REALIZ LONGO PRAZO	520.408,00	
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	520.408,00	
INVESTIMENTOS	2.425,88	
ADESQUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	2.425,88	
TOTAL DO ATIVO	1.720.237,0108	661.470,4708

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, contendo tanto o Ativo como o Passivo e Importância supra de R\$ 1.720.237,01, bem como suas demonstrações.

Concedido
de acordo com o que consta no
livro de registro de notas e rubricado em
13 de abril de 2018.

T Tabelionato de Notas
Adaptação de Documento
Autêntico das cópias que são anexadas ao
documento original sem a presença do
Fiduciário Beltrão - PR

13 ABR 2018

13/04/2018 ESTERNEIRO
13/04/2018 ESTERNEIRO

0907 0001 AN FIORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA - EMP
 05.802.810 FRANCISCO BELTRAO / PR
 08/980.950/0011-20 N.E.: 940821850-4 N.I.R.E.: 4120849923-1 Data Prep.: 10/28/2017
 Licenciado Para: FISCITORIO MARGALEA DE CONTABILIDADE LTDA

Emissão: 31/12/2017
 Hora: 13:15:46
 Página: 00000000

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Denominado Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	(Anul) 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	290.631,64	166.697,72
OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS A PAG	760.485,50	159.827,40
PREV SOCIAL A RECOLHER	280.488,50	159.321,49
FGTS A RECOLHER		15.763,59
INSS A RECOLHER	20.508,49	15.464,09
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	1.338,77	892,76
IMPOSTO SIMPLES/DIAS A RECOLHER	2.124,20	1.850,08
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUITIVO	258.426,04	125.824,60
REMUNERACOES A PAGAR	10.170,14	5.776,23
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.170,14	5.776,23
PRO-LABORE A PAGAR	8.328,21	4.903,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	833,93	785,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	220.634,19	42.707,49
IMPOSTOS PARCELADOS	220.634,19	42.707,49
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	220.634,19	42.707,49
CAPITAL SOCIAL	1.208.987,18	453.065,26
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	50.000,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	50.000,00	50.000,00
RESERVAS LUCROS	1.158.987,18	403.065,26
RESULTADO DESTA EXERCICIO	1.312.300,15	517.525,56
PREJUIZOS ACUMULADOS	403.066,28	225.913,64
AJUSTE EXERC ANTERIORES-DEBITOS	909.234,92	291.611,92
	(163.333,00)	(114.460,30)
	(153.333,00)	(114.460,30)
TOTAL DO PASSIVO	1.720.237,91CR	681.470,47CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo como o Passivo e importando sobre de R\$ 1.720.237,91, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2017

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 330.073.228-71
 RG: 4083412-0-48897K

[Assinatura]
 LUIZ CARLOS PEDRO
 CONTADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 53271503-1
 RG: 33781-5458PR

Cartório
 Conselho de Contas de Contabilidade
 300 - Rua da Liberdade, 11 - Centro - Curitiba - PR
 31/12/17

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Aceitamos este cópia que está conforme ao documento original em nossa presença. Dado em Francisco Beltrão - PR

13 ABR 2018
 1) REGISTRO PUBLICO: 13/04/2018
 2) RUA FRANCISCO BELTRAO, 11 - BELTRAO

Valores Em: Moeda Corrente

* Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Anual)
 31/12/2016

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE BENS	3.528.142,44	1.911.236,13
REVENHA DE MERCADORIAS	3.528.142,44	1.911.236,13
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(37.244,02)	(55.944,52)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUÇÕES	(37.244,02)	(55.944,52)
DEVOLUÇÕES CUENTES	(37.244,02)	(55.944,52)
RECEITA LÍQUIDA DO PERÍODO	3.479.898,42 CR	1.885.291,61 CR
CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTO MERC/SERVICÓ	(2.043.823,30)	(1.186.357,97)
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICÓ	(2.043.823,30)	(1.186.357,97)
COMPRAS MERCAD ISENTAS FISCÓFIN	(2.043.823,30)	(1.186.357,97)
COMPRA MERCADORIAS	(113.069,09)	(90.885,36)
ICMS E/OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS	(2.333.568,12)	(1.103.416,17)
MERC BONIFIC ENTRADA	(183,85)	
FRETES E/ MERCADORIAS/SERVICÓ	(5.245,54)	(2.902,59)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		(238,47)
(-) ICMS E/ COMPRAS E/OU ENTRADAS	5.946,87	5.007,23
(-) ESTOQUES FINAL PERÍODO		183,65
OUTRAS ENTRADAS	424.229,19	29.090,30
(+) ESTOQUES INÍCIO PERÍODO	(12.146,15)	
(-) MERCAD BONIFIC RECEBIDAO	(28.090,30)	(25.090,30)
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	5.245,54	2.902,69
	12.146,15	
LUCRO BRUTO PERÍODO	1.427.075,12 CR	698.933,64 CR
DESPESAS		
DESPESAS C/PESSOAL-SOC	(188.013,77)	(242.691,29)
REMUNERAÇÕES	(124.872,04)	(130.903,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(108.149,38)	(119.408,84)
FERIAS	(89.926,21)	(97.723,53)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(1.732,34)	(9.882,17)
RESCISAO CONTRATUAL	(7.449,88)	(7.168,93)
DESP ADMNISTR/SOCIOS	(4.140,88)	(4.825,21)
PRÓ-LABORE	(11.244,00)	(10.560,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(11.244,00)	(10.590,00)
FGTS INDEMNIZADO-RESC	(10.478,66)	(9.333,21)
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(1.467,51)	(17,91)
DESPESAS GERAIS	(8.961,15)	(9.315,90)
DESP OPERACIONAIS	(25.570,00)	(32.476,00)
DESP VEICULOS	(25.570,00)	(32.476,00)
ALUGUEIS IMOVEIS	(950,00)	
SERV TERCEIROS	(19.680,00)	(3.840,00)
DESP C/ DEVED DUIDOSOS-PERDAS CORR		(1.300,00)
GASTOS CAUTEN/SILIOS/INSUMOS UTILIZADOS		(88.033,00)
	(4.940,00)	
RESULT ANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO	1.278.833,89 CR	457.242,35 CR
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15.571,73)	(17.011,64)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.571,73)	(11.111,64)
JUROS DE MORA	(3,00)	

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia com esta certidão de
 publicação original e em conformidade com o
 Livro de Registro de Notas de Francisco Baltrão - PE

13 ABR 2018

1. TITULO EM NOTAS DE CREDITO
 2. JORNAL LANCAMENTO DE NOTAS DE CREDITO

Certifico que esta cópia de documento
 foi autenticada em conformidade com o
 Livro de Registro de Notas de Francisco Baltrão - PE

CNEC 0001 49 MORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Nº 402-510 FRANCISCO BELTRÃO / PR
 R. MA 4900001-35 I.E. 004415774 N. L.P. 44269935-7 Data Neg 02/08/2008
 Endereço Para: ESCRITÓRIO MURAHARA DE CONTABILIDADE LTDA

Poder 00014
 Emprego: 31712017
 Hora: 13:45:59
 Assinatura: 00200008

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2017	31/12/2016
DESCONTOS/TAXAS CONCEDIDOS		(9.035,00)
DESPESAS BANCARIAS	(462,19)	
ENCARGOS S/ TRIBUTOS EM ATIVO	(14.903,14)	(2.076,84)
IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(73,40)	
RESULT OPERACIONAL - LUCRO	1.261.081,36CR	426.048,36CR
RESULT ANTES PROVISÕES - LUCRO	1.261.081,36CR	426.048,36CR
TRIBUTAÇÃO RESULTADOS		
IMPOSTO "SIMPLES"	(381.826,43)	(134.436,43)
IMPOSTO S/ RECEITAS	(351.628,43)	(134.436,43)
IMPOSTO S/ SIMPLES DAS	(361.826,43)	(134.436,43)
IMPOSTO S/ SIMPLES DAS	(351.628,43)	(134.436,43)
RESULT DO EXERCÍCIO - LUCRO	909.234,92CR	291.611,92CR
LUCRO LÍQUIDO PERÍODO	909.234,92CR	291.611,92CR

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31/12/2017

ADOLFO RODRIGUES MORENZANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 020.093.288-14
 RG: 4000134-53PR/PR

CARLOS EDUARDO MURAHARA
 CONTADOR
 RG: 020980-5
 CPF: 337.116.998-1
 RG: 1307651528PR/PR

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autenticado este cópia que está conforme ao
 documento original em meu sistema de dados
 Francisco Beltrão - PR

13 ABR 2018

L. PRONTO PARA ASSINAR
 4 JAPIEL FRANCISCO DOS REIS, 2018

Certificado
 de Autenticação de Documentos
 emitido em 13/04/2018 às 13:45:59
 pelo Tabelião de Notas
 JAPIEL FRANCISCO DOS REIS

Encerrado em - Dezembro/2017

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

		Demonstração Comparativa	
		Dez/2017	Dez/2016
SALDO NO INICIO DO PERÍODO		403.055,26	225.913,64
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		(153.333,00)	(114.490,30)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL (+)		0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO		249.722,26	111.423,34
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		909.234,92	291.617,92
REVERSAO RESERVA LUCROS PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO		1.158.957,18	403.055,26
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO			
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS		0,00	0,00
TRANSF LUCROS P/CAPITAL		0,00	0,00
DOAÇÕES REALIZADAS		0,00	0,00
SALDO DA DESTINAÇÕES		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		1.158.957,18	403.055,26

Tabelionato de Notas
 Autenticado de Documento
 Retorne este cópia que está em nome do
 documento original e em nome do Tabelião
 Francisco Beltrão - PR

13 ABR 2018

1º MORDOMATO ESCREVIDO
 1º MORDOMATO FRANCISCO CARLOS LEAL (PRÉ-AC)

Comissão
 me auxilia a fazer os procedimentos
 necessários para a entrega dos documentos
 autênticos.

AR FIDUCIARIO DISTRIBUIDORA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 09.441.328-78
 RG: 008212-0/9341PR

FRANCISCO CARLOS LEAL
 CONTEADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 00.000.000-00
 RG: 000000000000000000

Em - Dezembro/2017

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez/2017	Dez/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	2.819.492,02	1.482.927,68
VENDAS A PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTO	(2.577.983,93)	(1.349.403,45)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(28.324,93)	(1.045,18)
PAGAMENTO DE JUROS	(100.692,53)	(174.034,89)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(4.019,71)	(8.035,00)
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00	0,00
CONVÊNIO TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00	0,00
CONVÊNIO TERCEIROS FIRMADOS DESEMBOLSOS	0,00	0,00
REVERSÕES TRIBUTARIAS-COMPENSAÇ-CRÉDITOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	99.471,02	8.400,17
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	(2.425,88)	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.425,88)	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/SUPERAVIT	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CRÉDITOS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00	0,00
BAIXA ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO/DECRÉV LÍQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	0,00	0,00
BALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	97.045,14	(9.400,17)
BALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	(40.340,94)	(30.840,77)
AUMENTO/DECRÉV LÍQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	137.386,08	40.340,94
	97.045,14	0,00

1º Tabelionato de Notas
 Autorização de Documentos

Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original e mais por ser o original
 Protocolo 01720517-PP

13 ABR 2018

(SÍNDICO FINANCEIRO ESCRITÓRIO)
 E (SÍNDICO ADMINISTRATIVO ESCRITÓRIO)

Contador
 Luz Carlos Pedron
 CPF: 93274150691
 RG: 1137521-6/SP-PR

ADOLFO RODRIGUES FUNDACION
 ADMINISTRADOR

CPF: 020.073.389-76
 RG: 600202-0/RS-PR

Luz Carlos Pedron
 CONTADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 93274150691
 RG: 1137521-6/SP-PR

0832 4401 AR FIORENCIANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

45605-510 FRANCISCO BELTRÃO / PR

10.909.830/0001-78

CE: 08421027-4

N.º FISC. 4120840002-1

DEM. Ref. 03/03/2007

Escritório: Rua ESCRITÓRIO MURAL Nº DE CONFIABILIDADE LTDA

Forma: 0003
Criado: 04/12/2017
Hora: 16:06:47
Registro: 90700494

Em - Dezembro/2017

DMPL - Demonstração das Situações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Pat. Emissões de ações	Lucro Líquido	Saldo Final
2471	AJUSTE DE RESERVAS ANTERIORES	214.462,00-D	28.873,50-D		185.588,50-D
2472	CAPITAL SOCIAL	86.208,00-C			10.000,00-C
2722	RESERVA LÍQUIDA	1.019.254,00-C	184.800,00-D	281.834,82-C	483.988,82-C
2899	RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO	294.488,00-C		417.485,09-C	809.750,82-C
	Saldo Em - Dezembro/2017	453.098,00-C	184.800,00-D	698.319,91-C	1.280.197,73-C

Em - Dezembro/2016

Código	Descrição	Saldo Anterior	Pat. Emissões de ações	Lucro Líquido	Saldo Final
2471	AJUSTE DE RESERVAS ANTERIORES	0,00-D	134.460,00-D		134.460,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	RESERVA LÍQUIDA	48.640,00-D		41.200,00-C	0,00-D
2723	RESERVA LÍQUIDA	0,00-D		426.913,44-C	275.913,44-C
2899	RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO	257.748,00-C		23.887,20-C	281.635,20-C
	Saldo Em - Dezembro/2016	176.388,00-C	134.460,00-D	281.611,20-C	452.449,20-C

ADOLFO RODRIGUES FIORENCIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 030.073.285-76
RG: 4062012-0/SSP/PR

LUC CARLOS PEDRON
CONTADOR
PRO22499DS
CPF: 33274150891
RG: 2337561-5/SSP/PR

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original em apresentação ao Tabelionato de Notas em São Paulo - SP

13 ABR 2018

ESTABELECIMENTO REGISTRADO
e JUREM DE FRANCISCO SANTOS LUIZ DE OLIVEIRA

Certificação
deverá ser feita de acordo com o
documento original para a parte do
Notário.

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Conteúdo
deste relatório de demonstrações
financeiras elaborado
de acordo com o CPC
para a entrega para a RFB

Tabulatório de Notas
Autenticação de Documentos
Insira este código que está contido no
documento original em um aplicativo para o
celular. Documento emitido em 18/12/2017
Francisco Beltrão - PR

13 ABR 2018

RICARDO MARINHO DE OLIVEIRA
FRANCISCO BELTRAO DISTRIBUIDORA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 12.859.890/0001-26, constituída em 02/06/2008, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, nº 143, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convenidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1265/2009, a administração da empresa, faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

0002 0001 AR FAZENDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPF
00.002.000 FRANCO LAGO REALIZAD / HN
10.800.000000-20 I.E.: 068216374 N.U.R. #: 070040055-1 Data Reg.: 00000000
Avenida Pista ESCRITÓRIO MUNICIPALIDADE COCATEM, RUA 1, 1004

Cartão que a ser emitido
de atos realizados na Juntada de
documentos entregue pela a parte
Dout.

Recebido em 03/12/2017
placamento original e fotocópia em
Franco LAGO - HN

13 ABR 2018

JURADO REGISTRO CONTÁBIL
JURADO FRANCISCO SANTOS LEAL (DIRETOR)

Forma: D004
Emissão: 30/12/2017
Hora: 10:15:59
Registro: 00000000

313

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o penho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alquotas de depreciação estão

0402 USD AF FIDUCIÁRIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 003.910 FOLIO 000001-20
CNPJ 00000001-20 I.E. 904818219 N.R.E. 112048395-1
Localizada em: ESPAFÓRIO MURILIA DE CONTABILIDADE LTDA

É IMPROBANTE RESCREVERE
O ORIGINAL PRONUNCIAMENTO SEM ASSINATURA
Certidão
de autenticidade
de uma cópia em uma folha de
documento anexo para a parte
Dante

Foto: 009/2
Emissão: 11/12/2017
Hora: 18:15:03
Registro: 98200499

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

15. Nota/carta específica do(a) Administrador(a) -
Declara e(a) administrador(a) emitente de que:

- que as informações relativas ao período-base fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas;
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revelados de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em «ANO BASE»;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado «SISTEMA EM USO», são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa;
- que não fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- que não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- que não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

0800 0001 AG FINANCIERO ENSTRUCIDORA LTDA - EPP

85 803-510 FRANCISCO BELTRAO / PR

Nº 899 8240011 20

FE 30/02/2017

NIRE: 41208480551

Data Rep: 02/06/2018

Localidade: Park ESCRITÓRIO MURAMBA DE CONTABILIDADE LTDA

Página: 2/04
Emissão: 21/12/2017
Hora: 16:16:00
Registro: 88256498

315

NOTAS EXPLICATIVAS

Em: Dezembro/2017

ADOLFO RODRIGUES MORENO
ADMINISTRADOR
CPF: 000.000.000-00
RG: 000000000000000000

LUIS CARLOS MORENO
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 53774-60661
RG: 43758165859 PR

1 Tabelionato de Notas

Associação de Docentes
Autorizado para notas de esta categoria de
documentos legais e financeiros de acordo com a
Lei nº 11.042/2002 - PR

13 ABR, 2018

WILSON PAULINO DE FREITAS
FRANCISCO BELTRAO (PROFISSIONAL)

Certifico que o uso de a autenticação
em um dos campos no documento do
documento entregue para a parte
Doc. 1.

Handwritten mark

Handwritten mark

LIVRO DIÁRIO

FUNDO DE INVESTIMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Insc. Est: 9046229174 CNPJ: 10.959.990/0001-26
Folhas: 44 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Costas desta livro (0004) folhas nomeadas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 do número 00044 e seguir para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AE FLORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
AV PEEF GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº. 147
SALA B
Bairro: CRISTU REI
CPF: 85 602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 10.959.990/0001-26
Insc. Est: 9046229174 Insc. Muni: 121223
Registro no IPI: JUCBPAN-JTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 02/06/2019 NIRE: 4126640065-1
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Saída:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

AUGUSTO POLYDOR FILHOZANO
ADMINISTRADOR
11
CPF: 00000000-00
RG: 80000120-55498

ELIO CARLOS FERRO
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 33274167991
RG: 4387581-5-55498



Tabelionato de Notas
Autenticado e registrado em cartório
Livro de Notas
17/3 ABR. 2019
FRANCISCO BELTRAO
FRANCISCO BELTRAO

17/3 ABR. 2019
FRANCISCO BELTRAO
FRANCISCO BELTRAO

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF - 10.869.890/0001-26
FRANCISCO BELTRAO-PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

DADOS EXTRAIDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Solvência		3,3648
SG = Ativo P. Circ + P. Exig a Longo Prazo	1.720.237,01 511.289,83	

LEGENDA
AC= ATIVO CIRCULANTE
PC= PASSIVO CIRCULANTE
AP= ATIVO PERMANENTE

RLP= REALIZ LONGO PRAZO
ELP= EXIG LONGO PRAZO

Francisco Beltrão-PR,

13/abr/18

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA LTDA

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
Administrador
CPF/MF - 020.073.084-76

Luz Carlos Pedro
CRC/PR - PR/022098/O-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **10.868.890/0001-26**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

Emitida às 08:01:07 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **64CE.7333.EBAC.5028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

315

[Handwritten mark]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017462526-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.869.890/0001-26
Nome: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4310/2018

RAZÃO SOCIAL: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2018

DATA DE VALIDADE: 23/04/2018

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4X38A987

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pelo sistema em: 22/02/2018 - 08:28:42

Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10869890/0001-26
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R. PREPEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2018 a 27/04/2018

Certificação Número: 2018032902011344431022

Informação obtida em 06/04/2018, às 14:41:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.869.890/0001-26
Certidão nº: 142572225/2017
Expedição: 31/12/2017, às 07:00:57
Validade: 28/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



310
P

A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2018.

Monica Bonatto Fiorenzano- Sócia Proprietária
RG 7.903.340-5 SSP/PR
CPF 047.323.719-90

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85002-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



32
9

A R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

DECLARAÇÃO (*)

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2018.

Monica Bonatto Fiorenzano- Sócia Proprietária
RG 7.903.340-5 SSP/PR
CPF 047.323.719-90

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guimar de Jesus Lopes, 143
Sl B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
AV. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2018, realizado pelo Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2018.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Monica Bonatto Fiorenzano - Sócia Proprietária
RG 7.903.340-5 SSP/PR
CPF 047.323.719-90

320

9

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
DATA DE ABERTURA: 16/04/2018, às 08:00 horas
NOME DO PROPONENTE: A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO
BELTRÃO - PR
FONE/FAX: 46-3524.3136

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Emissão: 16/04/2018

Horário: 08h:44m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 018/2018 de 01/03/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI N° 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Aos dezesseis dias de abril de 2018 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	18.580.770/0001-69	MARCO VALERIO CARVALHO	Proprietário	724 017.459-04	60	5 Dia(s)
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.889.890/0001-26	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	Proprietário	020 073.289-78	60	12 Meses
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.840.181/0001-33	REGINALDO CELSO GUIDOLIN	Proprietário	402 803.569-72	60	5 Dia(s)
VACCARIN & ALFF LTDA	18 574.431/0001-27	Mônica Cristina Meurer	Procuradora	076.232.849-11	60	5 Dia(s)

Representantes: Pela empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA a senhora Andressa Macedo Carmozi Saron, pela empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Thayssa dos Santos Smalci.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitada ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo ITEM I e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipertêntrico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor Referência nutren senior pó, amax, nutidrink max. Lote com no mínimo de 360 gramas.	NESTLÉ NUTREN SENIOR 370G		UN	600,00	48,00	24 000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

328

9

TOTAL								24.000,00
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoprotéica, com 100% proteína de origem animal iseno de lactose, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças, contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Lata com no máximo de 360 gramas. Referência leite quitin junior, fortin e trophic infant	PRODIET	TROPHIC INFANT 360GR	UN	1.000,00	30,00	30.000,00
1	8	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, sendo no mínimo 55% proteína isolada de soja e mínimo de 15% proteína isolada do soro de leite, rica em isoflavonas, sem de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. Lata com no mínimo 800 gramas. Referência Nutrison soya, Nutri Enteral Soya e Trophic Basic	PRODIET	TROPHIC BASIC 800 GR	UN	250,00	45,00	11.250,00
TOTAL								41.250,00
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente, espessado com amido natural. Lata com no mínimo 300 gramas. Indicado para crianças com refluxo	NAN AR 300G		UN	50,00	38,92	1.946,00
1	2	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula Infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/SARA e probióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	NAN COMFOR 1 400G		UN	100,00	18,00	1.800,00
1	4	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/proteínas do soro 40:60 e exclusiva mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrecida de probióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas. Referência leite em pó aptamil 1 (0-6 meses)	NESTOGENO 1 400G		UN	1.200,00	17,90	21.480,00
TOTAL								25.226,00
VACCARIN & ALFF LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser a base de proteínas animal, enriquecida com DHA/SARA e probióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	APTAMIL PREMIUM 2 DANONE	LATA 400G	UN	50,00	21,20	1.060,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

323

7

1	5	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, adição de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula à base de soja. Referência: nan soy	APTAMIL SOJA 1 E 2 DANONE	LATA 800G	UN	300,00	48,00	13.800,00
1	6	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência: Pregomin-Pepti Lata com no mínimo 400 gramas	PREGOMIN PEPTI DANONE	LATA 400G	UN	250,00	97,50	24.375,00
1	10	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionando e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-18%, Carboidratos 60-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas. Referência: Nutren 10	ENSURE ABBOTT	LATA 400G	UN	450,00	35,00	16.750,00
TOTAL								54.985,00

Obs: No item 006 do LOTE 001 "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência: Pregomin-Pepti, Lata com no mínimo 800 gramas", foi corrigido o item para FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência: Pregomin-Pepti, Lata com no mínimo 400 gramas".

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

5



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

350

7

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(ens) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VACCARIN & ALFF LTDA

8

5



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 18/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA NUTRICIONAL PARA OS PACIENTES, ATENDENDO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
Lote 0001	Item 0001	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A	Fornecedor 573412	SAYMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA			Vencedor
			Rotulo	Valor			
	Lance Inicial	38,90					
	1	38,90					
	Fornecedor 208920	VACCARIN & ALFF LTDA				Desistiu	
	Rotulo	Valor					
	Lance Inicial	45,88					
	1	45,88					
	2	45,88					
	3	45,88					
Lote 0002	Item 0002	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B	Fornecedor 573412	SAYMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA			Vencedor
			Rotulo	Valor			
	Lance Inicial	22,30					
	1	21,00					
	2	20,60					
	3	19,80					
	4	18,70					
	5	18,40					
	6	18,20					
	7	18,00					
Fornecedor 508955	VACCARIN & ALFF LTDA					Desistiu	
Rotulo	Valor						
Lance Inicial	25,99						
1	22,00						
2	21,00						
3	20,00						
4	19,50						
5	19,00						
6	18,30						
7	18,10						
Lote 0003	Item 0003	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C	Fornecedor 508955	VACCARIN & ALFF LTDA			Vencedor
			Rotulo	Valor			
	Lance Inicial	20,11					
	1	20,90					
	2	22,00					
	3	24,70					
	4	21,20					
	5	21,20					
	Fornecedor 573412	SAYMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA					Desistiu
	Rotulo	Valor					
Lance Inicial	25,46						
1	20,00						
2	22,60						
3	24,90						
4	21,60						
Lote 0004	Item 0004	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D	Fornecedor 573412	SAYMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA			Vencedor
			Rotulo	Valor			
	Lance Inicial	20,57					
	1	19,90					
	2	19,00					
	3	18,50					
	4	17,90					
	5	17,90					
	Fornecedor 669902	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					Desistiu
	Rotulo	Valor					
Lance Inicial	24,50						
Fornecedor 508955	VACCARIN & ALFF LTDA					Desistiu	
Rotulo	Valor						
Lance Inicial	25,99						
1	20,00						
2	19,50						
3	18,90						
4	18,00						



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 18/2018

332

Page 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LITE) PARA DIETAS NUTRICIONAIS PARA OS PACIENTES, ATENDIMENTO				APPROX. SOLA 1 E 2	Valor	
Fornecedor	56985	VACCARIN & ALFF LTDA				
Rodada		Valor				
Lance Inicial		40,00				
1		40,00				
2		40,00				
Fornecedor	57347	SAYMID COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		FAH SOY 60G	Declina	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		45,49				
Item 0001	Item 0005	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	53285	VACCARIN & ALFF LTDA		PRELON PEPTI	250,00	Valor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		110,00				
1		117,00				
2		114,00				
3		119,00				
4		101,00				
5		88,00				
6		97,50				
7		97,50				
Fornecedor	60507	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		NESTLE NAN 1 A 6 40G		Declina
Rodada		Valor				
Lance Inicial		140,00				
1		119,00				
2		115,00				
3		112,00				
4		105,00				
5		99,00				
6		97,00				
Item 0001	Item 0007	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	57344	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA		PROMET TROPIC INFANT	1.000,00	Valor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		74,00				
1		33,50				
2		13,00				
3		22,00				
4		30,00				
5		30,00				
Fornecedor	55937	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		NESTLE NUTRIM JUNIOR 40G		Declina
Rodada		Valor				
Lance Inicial		67,00				
Fornecedor	56985	VACCARIN & ALFF LTDA		PELISURE ABBOTT LATA 400G		Declina
Rodada		Valor				
Lance Inicial		39,00				
1		39,50				
2		33,00				
3		32,00				
4		31,00				
Item 0001	Item 0008	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	57344	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA		PROMET TROPIC BASIC 800	250,00	Valor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		45,00				
1		49,00				
Fornecedor	60507	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		NESTLE		Declina
Rodada		Valor				
Lance Inicial		50,00				
Fornecedor	56985	VACCARIN & ALFF LTDA		NUTRI INTEGRAL SOYA		Declina
Rodada		Valor				
Lance Inicial		60,99				
Item 0001	Item 0009	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	60507	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		NESTLE NUTRIM SENIOR 370G	500,00	Valor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		80,00				
1		50,00				
2		46,00				
3		40,00				
Fornecedor	56985	VACCARIN & ALFF LTDA		NUTRIORIM MAX		Declina
Rodada		Valor				

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 18/2018

333

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETAS E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES ATENDIDOS

Lance Inicial	20,00			
1	46,00			
Fornecedor	573-14	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	PROBIOTURMAX 350GR	Declina
Rosada	Valor			
Lance Final	80,00			

Lote	Item	Descrição	Marcas/Modelo	Quantidade	Valor
001	010	FORMULA NUTRICIONAL TIPO-J		450,00	
Fornecedor	35333	VACÇARIM & ALF LTDA	ENLURE ADDITIVE, LTA-400		Vence
Rosada	Valor				
Lance Inicial					
1					47,50
2					48,00
3					43,00
4					41,00
5					38,00
6					36,00
7					35,00
Fornecedor	56307	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PP	MISTURAPURIN 1,3-400		Declina
Rosada	Valor				
Lance Inicial					84,50
1					45,00
2					46,00
3					41,00
4					45,00
5					40,00
6					36,00

ANA MARIA BAIBEIRA
Membro

CARLOS DA ROCHA CALDEIRA
Membro

ELIANE BRUM
Membro

HELEN MARIA PRUNZEL
Presidente

SAVINID COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
REGINALDO CRISO CUBOUM

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD-PP
ACOLPO FIOREZANO FIOREZANO

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
MARCOS VALERIO CARVALHO

VACÇARIM & ALF LTDA
MARCOS CRISÓTEO HENRIQUE



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20.º d

Mapa da Licitação

Pregão 18/2018

Página 1

Lote (01 - 4.114.001)	Descrição	Quantidade	UN	Data homologação		Data de entrega		Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
				CNPJ 10.569.770/0001-28	CNPJ 18.574.451/0001-77	CNPJ 28.643.461/0001-33	CNPJ 18.503.770/0001-08							
001	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A	50,00	UN	0,00				45,00	APTAMAL AR DIAMONE			30,00	MAN AR 800G	
002	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B	100,00	UN	0,00				18,00	APTAMAL PROBALIM 1			18,00	MAN CONFOR 1.400G	
003	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C	50,00	UN	0,00				21,20	APTAMAL PROBALIM 2			21,80	MAN CONFOR 2.000G	
004	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D	1.200,00	UN	34,50	NESTLÉ			18,00	APTAMAL PROBALIM 1			17,90	MESTOSENDO 1.400G	
005	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E	300,00	UN	0,00				45,00	APTAMAL 303M 1 E 2			45,00	MAN 50Y 300G	
006	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F	250,00	UN	87,90	MESTO Sulfare 400G			97,90	PROBALIM PEPTI			90,00	MILCOMET	
007	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G	1.000,00	UN	87,90	NESTLE NUTRIN			31,90	PEDALINSE AMOYT			40,00	PLUJOMEF	
008	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H	200,00	UN	88,00	NESTLÉ			59,50	NUTRIENTERAL			60,00	PLUJOMEF	
009	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I	600,00	UN	45,00	MESTLE NUTREN			45,00	NUTRIDRINK MAX			60,00	PLUJOMEF	
010	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J	400,00	UN	35,00	MESTLE NUTREN 10			35,00	ESUSINE ADULTO					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								14.968,00				26.228,00		21.200,00
TOTAL GERAL PELA FORNECEDORA														

Handwritten signature and date: 18/04/2018

Handwritten signature and date: 18/04/2018



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Classificação por Item

Pregão 18/2018

335

9

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 001 - Lote 001					
Item 001: 10250 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A					
57342-8	SAYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	26.640.1830001-33	Classificado	NAN AR 600G	35,92
10685-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	APTAMIL AR DANONE	45,88
Item 002: 11181 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B					
57342-8	SAYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	26.640.1830001-33	Classificado	NAN COMFOR 1 400G	18,00
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	APTAMIL PREMIUM 1 QUINONE	18,80
Item 003: 12078 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C					
10685-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	APTAMIL PREMIUM 2 DANONE	21,20
57342-8	SAYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	26.640.1830001-33	Classificado	NAN COMFOR 3 600G	21,60
Item 004: 12079 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D					
57342-8	SAYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	26.640.1830001-33	Classificado	NESTOGENO 1 400G	17,60
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	APTAMIL PREMIUM 1 DANONE	18,00
50987-8	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.888.8900001-28	Classificado	NESTLE	34,50
Item 005: 12080 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E					
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	APTAMIL SOJA 1 E 2 DANONE	46,00
57342-8	SAYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	26.640.1830001-33	Classificado	NAN SOY 600G	46,49
Item 006: 12081 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F					
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	PREGONIN PEPTIDANONE	97,50
50987-8	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.888.8900001-28	Classificado	NESTLE NUTRIFARE 400G	97,62
Item 007: 12082 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G					
57342-8	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	18.600.7700001-69	Classificado	PROLACT	33,00
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	PROLACTAWE ABBOTT	34,80
50987-8	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.888.8900001-28	Classificado	NESTLE NUTRIFARE JUNIOR 400G	67,81
Item 008: 12083 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H					
57342-8	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	18.600.7700001-69	Classificado	PROLACT	46,00
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	NUTRI ENTERAL, SOJA NUTRIMED	59,90
50987-8	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.888.8900001-28	Classificado	NESTLE	68,00
Item 009: 12084 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I					
50987-8	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.888.8900001-28	Classificado	NESTLE NUTRIFARE SENIOR 370G	48,01
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	NUTRISIN MAX DANONE	49,00
57342-8	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	18.600.7700001-69	Classificado	PROLACT	60,00
Item 010: 12085 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J					
50985-3	VACCARIN S ALFF LTDA	18.574.4310001-27	Classificado	ENSURE ABBOTT	35,00
50987-8	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.888.8900001-28	Classificado	NESTLE NUTREN 1 G 400G	35,00

Cada Item - Avenida: 000
Cada Item - Unidade: 000

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2018

Item	Descrição	UN	Quantidade	Status	Marca	Marca	Proprietário	Preço Total	Out
<p>Fornecedor: SERRA S.A. FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Representante: RIZZO S. ADOLFO RODRIGUES MOURA Lota 001 - Lote 01</p>									
009	10000 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I	UN	50000	Classificado	NESTLE NUTRIEN SENIOR		45,00	2400000	*
<p>Fornecedor: STARZ nutrição infantil LTDA Representante: STARZ M. MARCO VALERIO CARVALHO Lota 001 - Lote 001</p>									
007	10562 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B	UN	12000	Classificado	PROOJET	TROOPIC INFANT 300GR	30,00	4128000	*
008	10563 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H	UN	25000	Classificado	PROOJET	TROOPIC BASIC 800GR	45,00	1125000	*
<p>Fornecedor: STARZ nutrição infantil LTDA Representante: STARZ M. MARCO VALERIO CARVALHO Lota 001 - Lote 001</p>									
001	10020 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A	UN	9000	Classificado	NUN NUT 300G		30,00	270000	*
002	11118 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B	UN	10000	Classificado	NUN COMPO 1.400G		15,00	150000	*
004	10569 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D	UN	13000	Classificado	NESTLE NUT 1.400G		17,50	227500	*
<p>Fornecedor: VINCENZI S.A. LTDA Representante: VINCENZI S. PUBLICA CRISTINA BARRA Lota 001 - Lote 001</p>									
000	10008 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C	UN	2000	Classificado	APT APPL MEDIANUM 2	LATA 400G	21,20	42400	*
005	10009 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E	UN	30000	Classificado	APT APPL SCAM 1 E 2 DIVISIONE	LATA 800G	48,00	1440000	*
006	10081 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G	UN	25000	Classificado	ERIFORMIN PENTO-MPHONE	LATA 400G	47,50	1187500	*
010	10006 FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J	UN	45000	Classificado	ENSURE ABOUT	LATA 400G	35,00	1575000	*
VALOR TOTAL:							10348,00		

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 18/2018

337

f

Página 1

Codigo	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores inscritos no sistema nº 1232018			
55997-9	10.999.800/004-25	AR FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	Classificado
50925-7	19.574.431/004-27	VACCARINI ALFRETTA	Classificado
673412-6	28.640.451/001-33	SABARD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINOS LTDA	Classificado
573414-2	18.530.770/001-89	NUTRICO ORIGINAL LTDA	Classificado
Ordem de fornecedores: final			
Ordem total de fornecedores: 054			



6

Handwritten signature and initials in blue ink



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedores por lote/Item

Pregão 18/2018

338

Página 1

Produto	Marcas	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 00007-8 APLICABILIZADO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CNPJ: 14.046.388/0001-38	Item vencedor: 1
Item 000 13040 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I	NESTLÉ/NUTREN SENIOR 370G	48,00
Fornecedor: 00005-2 VACCARRIS ALFA LTDA	CNPJ: 11.674.618/0001-77	Item vencedor: 4
Item 003 12978 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C	APTAMIL PREMIUM 2 DANONE	21,20
Item 005 12980 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E	APTAMIL SOJA 1 E 2 DANONE	48,00
Item 006 12981 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F	FREGONIN PEPTI DANONE	87,60
Item 010 13246 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J	ENSURE ABBOTT	35,00
Fornecedor: 073402-8 SAOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 25.648.198/0001-33	Item vencedor: 3
Item 001 15250 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A	NAN AR 800G	38,90
Item 002 11188 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B	NAN COMFOR 1 400G	18,90
Item 004 12979 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D	NESTOGENO 1 800G	17,90
Fornecedor: 073404-2 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	CNPJ: 23.503.798/0001-98	Item vencedor: 2
Item 007 12942 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G	PROBIET	33,00
Item 008 13049 - FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H	PROBIET	45,00

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Processo nº 124/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora do Item 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – vencedora dos itens 007 e 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – vencedora dos itens 001, 002 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 25.226,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais)

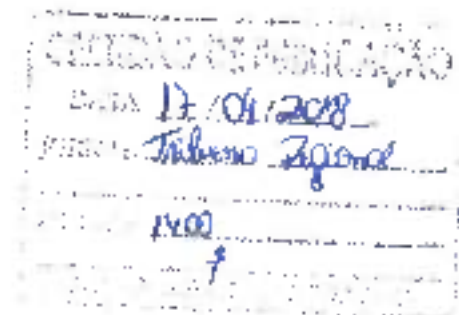
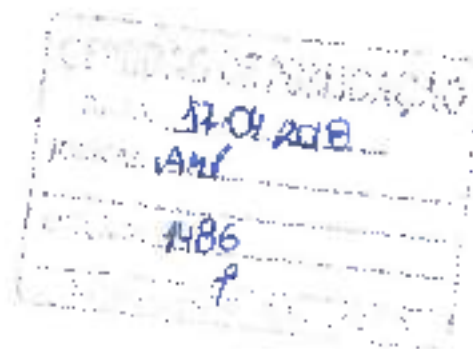
VACCARIN & ALFF LTDA – vencedora dos itens 003, 005, 006 e 010 no valor total de R\$ 54.985,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2018.



HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Processo nº 124/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - vencedora do item 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).


NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - vencedora dos itens 007 e 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - vencedora dos itens 001, 002 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 25.225,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais)

VACCARIN & ALFF LTDA - vencedora dos itens 003, 005, 006 e 010 no valor total de R\$ 64.985,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/04/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

DATA: 17/04/2018
ASSINATURA: AMB
ASSINATURA: NBS

DATA: 17/04/2018
ASSINATURA: Tubano Zgonc
ASSINATURA: Nico



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 62/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS								
Item	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	9	13050	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral. Hipercaleórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Referência nutren senior pó ininax, nutridrink max Lata com no mínimo de 350 gramas	NESTLE/ NUTREN SENIOR 370G	UN	500,00	48,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO**, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Alc



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

343

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de abril de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ N°: 10.869.890/0001-26
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
CPF N°: 020.073.289-76

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 63/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Felo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, com sede na cidade de Londrina/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7	12982	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoprotéica, com 100% proteína de origem animal, isento de lactose, especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Lata com no mínimo de 300 gramas. Referência leite nutren junior, fortin e trophic infant	PRODIET	UN	1.000,00	30,00	30.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	13048	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, diabéticos, neurológicos. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, sendo no mínimo 35% proteína isolada de soja e mínimo de 15% proteína isolada de ovo de leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. Lata com no mínimo 300 gramas. Referência NutriSoja, Nutri Enteral Soja e Trophic Basic	PRODIET	UN	250,00	45,00	11.250,00
TOTAL								41.250,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

347

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 8450-6 Conta: 321-2.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.1.90.30.00.00	Do Emprego

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma.

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL HADI.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de abril de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ Nº: 18.500.770/0001-69
MARCO VALERIO CARVALHO
CPF Nº: 724.017.459-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 64/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, com sede na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produtor fabricante	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13250	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação proporcionando mais conforto ao lactente - espessado com amido natural. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo	NAN AR 900G	UN	50,00	38,92	1.946,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	11188	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA/SARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5 kcal/g. Lata com no mínimo 400g Indicado para crianças de 0-6 meses.	NAN COMFOR 1 400G	UN	100,00	16,00	1.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	12978	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas Referência leite em pó aptam 1 (0-6 meses)	NESTOGE NO 1 400G	UN	1.200,00	17,90	21.480,00
TOTAL								25.226,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, observadas as



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

352

especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.226,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
253C	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:



Município de Santo Antônio do Oeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

353

de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de abril de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

PIP Trays dos Santos Smolei
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº: 26.640.161/0001-33
REGINALDO CELSO GUIDOLIN
CPF Nº: 402.603.569-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 65/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VACCARIN & ALFF LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE 001 - Lote 001	3	12973	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal liofilizada com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g Leite com no mínimo 400g Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	APTAMIL PREMIUM 2 DANONE	UN	90,00	21,20	1.080,00	
LOTE 001 - Lote 001	5	12980	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Leite com no mínimo 300 gramas Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula à base de soja Referência ran soy	APTAMIL SOJA 1 E 2 DANONE	UN	300,00	45,00	13.800,00	
LOTE: 001 - Lote 001	6	12991	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil semi-elementar, hipoláctica destinada a alimentação de lactentes, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca, sem apresentar quadro de diarreia. Com prebióticos DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Referência Pregomin-Pepti Leite com no mínimo 400 gramas	PREGOMIN PEPTI DANONE	UN	250,00	97,50	24.375,00	
LOTE 001 - Lote 001	10	13246	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, acalórico, normoprotéico e	ENSURE ABBOTT	UN	450,00	35,00	15.750,00	



Município do Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			monopolídico isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcional e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-18%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 360 gramas. Referência Nutren 1.0					
TOTAL								54.985,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 54.985,00(Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO**, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

COTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança.



Município do Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o contrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos editivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de abril de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Karla G. Vaccarin

VACCARIN & ALFF LTDA

CNPJ Nº: 18.574.431/0001-27

KARLA G VACCARIN

CPF Nº: 047.020.709-40

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-63

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

351
7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CPF nº 020.073.289-76

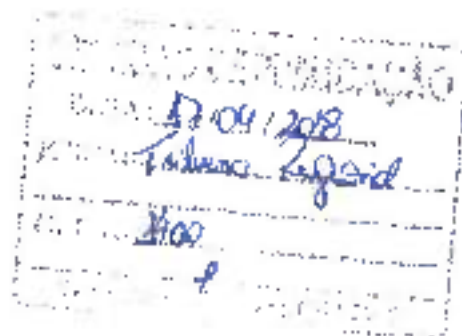
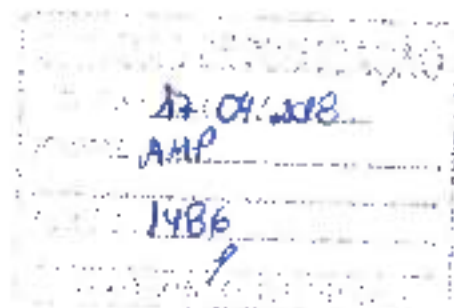
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ Nº 18.500.770/0001-69

Representante: MARCO VALERIO CARVALHO

CPF nº 724.017.459-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
DATA:	17/04/2018
ASSINATURA:	AAK
IDENTIFICADOR:	1486
ASSINATURA:	P

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
DATA:	17/04/2018
ASSINATURA:	Isabela Aguiar
IDENTIFICADOR:	1400
ASSINATURA:	f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

35
7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA

CNPJ Nº 18.574.431/0001-27

Representante: KARLA G VACCARIN

CPF nº 047.020.709-40

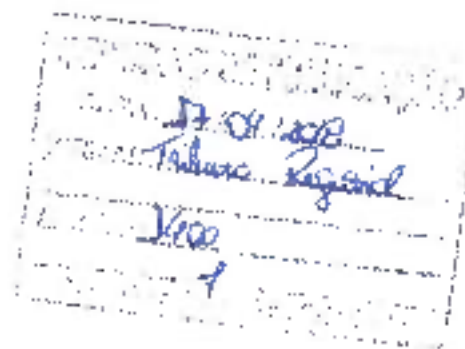
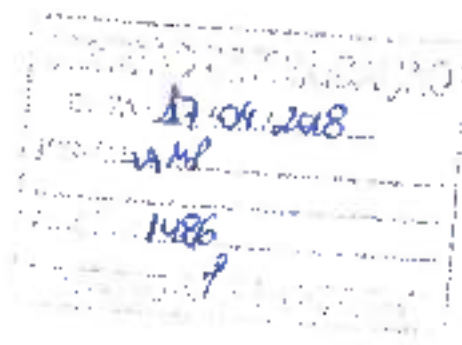
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 54.985,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3D19083C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Processo nº 124/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 141/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora do item 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – vencedora dos itens 007 e 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – vencedora dos itens 001, 002 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 25.226,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais)

VACCARIN & ALFF LTDA – vencedora dos itens 003, 005, 006 e 010 no valor total de R\$ 54.985,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0DEBA2AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 10.869.690/0001-26

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO
CPF nº 026.073.289-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:58FC0AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ Nº 18.500.770/0001-69

Representante: MARCO VALERIO CARVALHO
CPF nº 724.017.459-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5306DD92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 26.640.161/0001-33

Representante: REGINALDO CELSO GUIDOLIN
CPF nº 402.603.569-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.226,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:90B4C761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ Nº 18.574.431/0001-27

Representante: KARLA G VACCARIN
CPF nº 043.020.709-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 54.985,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2BE33784

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Processo nº 124/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 3.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora do item 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 34.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JTRICÇÃO ORIGINAL LTDA – vencedora dos itens 007 e 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - vencedora dos itens 001, 002 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 25.226,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais)

VACCARIM & ALFF LTDA – vencedora dos itens 003, 005, 006 e 010 no valor total de R\$ 54.985,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:52C971C3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **DIANARA CHRISTINA MARTINS PEREIRA**, PEDAGOGA, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/04/2016, conforme Portaria 131/16 de 05/04/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir de 16/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 16/05/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de abril de 2018

JOÃO RICARDO DE NELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Mouris
Código Identificador:DD550DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **CORINA DE FATIMA TEIXEIRA SOUZA**, RG 2.248.968-2, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/1995 a 31/06/2000, conforme Artigo 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 13 de abril de 2018, devendo retornar ao trabalho em 12 de junho de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de abril de 2018.

JOÃO RICARDO DE NELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Mouris
Código Identificador:CS61CD2D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - EXTRATO**

Extrato de contrato nº 11/2018:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 12/2018
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): **Fernando Pereira Eirex EPP**,
Objeto: Aquisição de Carrinhos de Bebê para o Cmei Santa Terezinha.

Valor total da contratação: R\$ 5.426,00.

Prazo de execução: 90 dias.

Data da assinatura: 16/04/2018

Autoridade competente: Prefeito Municipal e Fernando Pereira Eirex EPP.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:7A3121DA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 13/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
O pregoeiro oficial, **Willis Manoel Barbosa**, convocou aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 13/2018, que após a homologação do objeto a proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Propositor	Item	Valor Total
01	S. H. 02: 01 DE PAIVA DE CIA LTDA	01 e 02.	R\$ 404.986,00.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no site: <http://www.sajosedabovista.pr.gov.br>

São José da Boa Vista-PR, 16 de abril de 2018



MUNICÍPIO DE PLANALTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Objeto: Serviço de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de Planalto.

CONDIÇÕES

1. O Edital será publicado em 17 de abril de 2018, às 14h30min, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Planalto.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various maintenance services and their estimated values.

Planalto, 17 de Abril de 2018. INACIO JOSE WERLE, Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Objeto: Serviço de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de Planalto.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various maintenance services and their estimated values.

Planalto, 17 de Abril de 2018. INACIO JOSE WERLE, Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Objeto: Serviço de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de Planalto.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various maintenance services and their estimated values.

Planalto, 17 de Abril de 2018. INACIO JOSE WERLE, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRIGODA LEI Nº 2.848/2018 - SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANFORMO DO ESPECTRO AUTISTA E DA OUTRAS PROMOÇÕES

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista...

Art. 2º. São de competência da Prefeitura Municipal de Barrigoda as seguintes ações e serviços...

Art. 3º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 4º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 5º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 6º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 7º. São de competência da Prefeitura Municipal de Barrigoda as seguintes ações e serviços...

Art. 8º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 9º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 10º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 11º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 12º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...

Art. 13º. A participação da comunidade em atividades de caráter educativo, cultural, esportivo e recreativo...